PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PARCELA 01 DE 03 / 2022**

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais aprovamos a prestação de contas da parcela **01 de 03/2022** no valor de **R$ 7.830,00** (sete mil oitocentos e trinta reais) e concedemos a liberação das parcelas **02 e 03 de 03/2022** no valor total de **R$ 15.670,00** (quinze mil seiscentos e setenta reais).

Ponte Nova, 03 de novembro de 2022.

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Obs.: Conta 0146 | 003 | 3930-5

Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta:	3930-5	Banco.....:	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior - Recursos Próprios	0,00	
Recursos Liberados Convênio 01/07/2022	7.830,00	7.682,00
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		
Recursos Próprios (transferencia) 17/10/2022	38,75	3,89
recurso proprio transferencia 27/10/2022	0,05	
recurso proprio transferencia 28/10/2022	1,59	
SUB-TOTAL	**7.870,39**	**7.685,89**
Despesas Bancárias Tar. Cadastro 01/07/2022		36,50
SUB-TOTAL	7.870,39	7.722,39
SALDO ATUAL	148,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022		Mês/Ano Ref..:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº: da Ordem Bancária	Data de Pagamento	Pagamento efetuado a	Recursos de Convênio	Recursos Próprios
677.392	12/07/2022	Iptu parcela 4/9	63,21	1,2
677.479	12/07/2022	Dmaes 07/2022	43,37	0,8
367.276	19/07/2022	iptu parcela 5/9	63,21	
367.362	19/10/2022	iptu 6/9	63,21	
367.418	19/07/2022	Cemig Julho/2022	62,99	0,1
261.101	26/07/2022	NF 2022/72 Giovanni Allan Silva Batista	205,00	
281.518	28/07/2022	NF 509 Luciana Mattos Pinheiro	1.800,00	
316.965	18/08/2022	ISSQN 07/2022	300,00	
317.069	18/08/2022	Dmaes 08/2022	48,12	
181.022	18/08/2022	NF 2570 - MBM Uniformes	1.951,00	
201.203	22/08/2022	Cupon fiscal 6781 HD Distribuidora	112,00	
061.620	06/09/2022	Cupon fiscal 01534 - Ponte Nova Couro	36,90	
743.507	09/09/2022	Dmaes 09/2022	48,12	
973.261	20/09/2022	Cemig 09/2022	91,66	
714.725	17/10/2022	ISSQN 09/2022	180,00	
181.358	18/10/2022	NF 2626 MBM Uniformes	2.550,00	
746.633	25/10/2022	IPTU 7/9	63,21	1,5
SUB-TOTAL/TOTAL			**7.682,00**	**3,8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE			
Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta..:	3930-5	Banco.....:	Caixa Econômica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Saldo Conforme o extrato	

Relação de Documentos não compensados			
Ordem bancaria	Data de Emissão	Valor	
Saldo Contábil			148,00

NOTA: ANEXAR EXTRATOS BANCÁRIOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OBSERVAÇÕES:

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:45

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/07/2022	000341	CRED TED	7.830,00 C	7.830,00 C
01/07/2022	000054	TAR CADAST	36,50 D	7.793,50 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
12/07/2022	677392	PG PREFEIT	64,49 D	7.729,01 C
12/07/2022	677479	PAG AGUA	44,24 D	7.684,77 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
19/07/2022	367276	PG PREFEIT	63,21 D	7.621,56 C
19/07/2022	367362	PG PREFEIT	63,21 D	7.558,35 C
19/07/2022	367418	PG LUZ/GAS	63,14 D	7.495,21 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
26/07/2022	261101	ENVIO PIX	205,00 D	7.290,21 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		7.290,21 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		7.290,21 C
28/07/2022	281518	ENVIO PIX	1.800,00 D	5.490,21 C

28/07/2022	000000	SALDO DIA	5.490,21 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA	5.490,21 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:47

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
18/08/2022	316965	PG PREFEIT	300,00 D	5.190,21 C
18/08/2022	317069	PAG AGUA	48,12 D	5.142,09 C
18/08/2022	181022	ENVIO PIX	1.951,00 D	3.191,09 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		3.191,09 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		3.191,09 C
22/08/2022	201203	ENVIO PIX	112,00 D	3.079,09 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:48

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.079,09 C
01/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
06/09/2022	061620	ENVIO PIX	36,90 D	3.042,19 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		3.042,19 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		3.042,19 C
09/09/2022	743507	PAG AGUA	48,12 D	2.994,07 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
20/09/2022	973261	PG LUZ/GAS	91,66 D	2.902,41 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 28/10/2022 - 09:57

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.902,41 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
17/10/2022	171131	CRED TEV	38,75 C	2.941,16 C
17/10/2022	714724	PG PREFEIT	180,00 D	2.761,16 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		2.761,16 C
18/10/2022	181358	ENVIO PIX	2.550,00 D	211,16 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
25/10/2022	746633	PG PREFEIT	64,80 D	146,36 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		146,36 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		146,36 C
27/10/2022	271621	CRED TEV	0,05 C	146,41 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		146,41 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/10/2022	280843	CRED TEV	1,59 C	148,00 C

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816900000000 644934152021 207120100004 100508115993

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	64,49
Identificação da operação:	IPTU PARCELA 04

Data de débito:	12/07/2022
Data/hora da operação:	12/07/2022

Código da operação:	00677392
Chave de segurança:	ENTFUA2JLC21ZM80

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081159	12/07/2022	4/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construido Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Aliquota	0.50
Area Construida	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

4ª Parcela	R$ 64,49	Vencimento: 12/07/2022
5ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 12/09/2022
7ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/11/2022
9ª Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29.18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34.03
Sub-Total	R$ 63.21
Correção	R$ 0.00
Multa	R$ 1.26
Juros	R$ 0.02
Desconto	R$ 0.00
Total	R$ 64,49

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotericas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081159	12/07/2022	4/9	R$ 64,49

81690000000-0 64493415202-1 20712010000-4 10050811599-3

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826800000000 442403802022 208050000008 058607202213

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	44,24
Identificação da operação:	DMAES 07/2022

Data de débito:	12/07/2022
Data/hora da operação:	12/07/2022

Código da operação:	00677479
Chave de segurança:	6ZWRJ31YQK5P9NKK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

DMAES

Autarquia municipal criada pela Lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Insc. Est. Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP: 35430-141 - PABX: (31) 3819-5350 - www.dmaesponte nova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:07/2022
NR. GUIA
00586072022-5
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46
MULTA POR ATRASO 05/2022	0,87

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/06/2022	06/07/2022	05/08/2022	R$ 44,24

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
239 m3	246 m3	7 m3	MINIMO	9 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07
02/2022	0	33	0,00
01/2022	1	32	0,03

MENSAGEM
CONFORME RESOLUCAO ARIS - ZM N. 16/2022, DO ORGAO REGULADOR DO DMAES, A PARTIR DE 06/08, AS FATURAS SERAO IMPRESSAS COM VALORES ATUALIZADOS.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO: VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/06/2022 a 30/06/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	60	7,5
Turbidez	UT	5,0	60	0,4
Cor	mg/l	15,0	60	0,5
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	0,9
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,4
Coliformes T	-	Ausencia	60	ausencia
Coliformes E	-	Ausencia	60	ausencia

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 06/07/2022 07:50

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:07/2022
NR. GUIA
00586072022-5
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO 05/08/2022

VALOR A PAGAR R$ 44,24

82680000000-0 44240380202-2 20805000000-8 05860720221-3

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816000000009 632134152024 208100100006 100508116090

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	63,21
Identificação da operação:	IPTU 05/09

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367362
Chave de segurança:	4KV581WHVYWPHULA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081160	10/08/2022	5/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construída	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 12/09/2022**
7º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 10/11/2022**
9º Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 63,21

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081160	10/08/2022	5/9	R$ 63,21

81600000000-9 63213415202-4 20810010000-6 10050811609-0

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816600000003 632134152024 209120100000 100508116199

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	63,21
Identificação da operação:	IPTU 06/09

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367276
Chave de segurança:	J95C6M47ZLXVKKRR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081161	12/09/2022	6/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construída	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 12/09/2022**
7º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 10/11/2022**
9º Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 63,21

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081161	12/09/2022	6/9	R$ 63,21

81660000000-3 63213415202-4 20912010000-0 10050811619-9

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	836500000002 631401380003 759778456112 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	63,14
Identificação da operação:	CEMIG JUL/2022

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367418
Chave de segurança:	PFTRVH3X4R6FWCE6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 **NF: 403935489**
Controle: 3021//0046

Emissão: 11/07/2022 Impressão: 11/07/2022 09:08:10 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SAO JOSE
DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7005746861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
09/06	11/07	09/08	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13621	13692	1	71

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	71	0,81501391	57,84

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Correção IPCA sobre conta 05/2022 pg 07/06/22	0,05
Juros 1%am sobre conta 05/2022 pg 07/06/22	0,10

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,63997500

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 9047.F42A.74A6.48AB.17CA.7E0A.3709.DD0E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2022	02/08/2022	R$ 63,14

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	57,84	18,00	R$ 10,41
PASEP	47,43	0,75	R$ 0,35
COFINS	47,43	3,49	R$ 1,65

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JUN/2022	65	2,16	30
MAI/2022	68	2,12	32
ABR/2022	82	2,82	29
MAR/2022	74	2,46	30
FEV/2022	83	2,86	29
JAN/2022	81	2,53	32
DEZ/2021	91	3,13	29
NOV/2021	55	1,83	30
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29

RESAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

JUN/22 Band. Verde - JUL/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
O pagamento desta conta não quita debitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) elou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendario de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/08/2022	R$ 63,14

REFERENTE A: JUL/2022
Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83650000000-2 63140138000-3 75977845611-2 00002090751-5

CAIXA

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

CNPJ: 18.585.505/0001-20

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:
Nome: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616

CNPJ: 16.997.526/0001-28

Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 205,00

Data/Hora: 26/07/2022 às 11:01:34

Descrição: NF 2022/72 propaganda volante

ID transação: E00360305202207261307df19003cccd

Código da operação: 9570389602

Chave de Segurança: 5FR71QUSYRC22GR3

Chave Pix: 16997526000128

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/72

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62de8429 Nº NFS-e: 2022/72	Data de Emissão: 25/07/2022 08:53:13 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616
Nome Fantasia: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616
CNPJ: 16.997.526/0001-28 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76015189
Endereço: AVN Francisco Vieira Martins, 171, APTO. 505, Palmeiras, Cep:35430226, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 8374-0276 E-mail: jbpropaganda@gmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresario Individual

Dados do Tomador

Razão Social: CORPORAçãO MUSICAL UNIãO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191, CENTRO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

Propaganda volante
Apresentação da Corporação Musical União Sete de setembro, em data de 24/07/2022 na Praça Getúlio Vargas, Ponte Nova MG.

Recurso financeiro: Termo de colaboração 225/2022.

Observações

Dados para pagamento via depósito bancário ou PIX:

Cooperativa de crédito de livre admissão da União dos Vales do Piranga e Matipo
SICOOB UNIÃO
Banco:756
Agência/Cooperativa:3164
Conta corrente: 30914-1
Giovani Allan Silva Batista
Cnpj:16.997.526/0001-28

Chave PIX CNPJ:
16997526000128
Giovani Allan Silva Batista

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
7319099	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R$ 205,00	Deduções R$ 0,00	Desconto Incondicionado R$ 0,00	Desconto Condicionado R$ 0,00	Base de Calculo R$ 205,00
Alíquota 0.00	Valor do ISSQN R$ 0,00	Valor Total R$ 205,00	**Valor Líquido** **R$ 205,00**	

Recebemos de GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/72
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: RESTAURANTE CAMPONESA
CNPJ: 30.816.899/0001-86
Instituição: CC INV SERVI FIN SICOOB UNI SUDESTE

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.800,00
Data/Hora: 28/07/2022 às 15:18:09
Descrição: NF 509
ID transação: E00360305202207281811342483904 6c
Código da operação: 9630274699
Chave de Segurança: 21HQ8Q3H35HKQ6A0
Chave Pix: 30816899000186

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

RECEBEMOS DE LUCIANA MATTOS PINHEIRO SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.509 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LUCIANA MATTOS PINHEIRO SILVA

Rua Benedito Valadares, 257 - - Centro, Ponte Nova, MG - CEP: 35430012 - Fone/Fax: 3138176688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.509
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122 0730 8168 9900 0186 5500 1000 0005 0911 2306 2478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131224849043136 - 28/07/2022 09:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032221190076		30.816.899/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	28/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO		35430-008	28/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ponte Nova		MG		09:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PAGAMENTO CAFE DA MANHÃ E ALMOÇO PARA OS MÚSICOS	21069090	0400	5102	UN	45,0000	40,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
APRESENTAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO E M DATA DE 24/07/2022 NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PONTE NOVA - MG RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE COLABORAÇÃO 225/2022	

CAIXA

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:
Nome: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 38.582.235/0001-01
Instituição: CC INV SERVI FIN SICOOB UNI SUDESTE

Dados da transação:
Situação: Efetivado
Valor: 112,00
Data/Hora: 20/08/2022 às 12:03:15
Descrição: Cupom 6781
ID transação: E00360305202208201500O2b4563d45b
Código da operação: 10302157356
Chave de Segurança: Z2FNHEZRPPQGG8L5
Chave Pix: 38582235000101

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
AV DR OTAVIO SOARES 118 A, 118, PALMEIRAS
35430229 - PONTE NOVA - MG
CNPJ: 38582255000101 IE: 5216876200087
Telefone: 3138174129

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
060		PLASTICO BOLHA 1,30 X 100 MTS	1	UND	X 112,000	FF	112,00

Qtde. total de Itens	1
Valor total R$	112,00
Valor a Pagar R$	112,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
ESPECIE	112,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3122 0838 5822 3500 0181 6500 2000 0860 8111 8197 3861

Nome: Corporado Musical U. Sete
etembro
CONSUMIDOR CNPJ: 18585505000120

NFC e nº: 000006781 Série: 002
Data Emissao: 20/08/2022 11:58:4
2

Protocolo de Autorização: 131227
854551233
Data de Autorização: 20/08/2022
11.58:45

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R$ 47,40 Fonte: IBPT

PARA VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Gabriel Machado Gomes

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
AV DR OTAVIO SOARES 118 A, 118, PALMEIRAS
35450229 - PONTE NOVA - MG
CNPJ: 38582235000101 IE: 5216870200087
Telefone: 3138174129

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
660		PLASTICO BOLHA 1,38 X 100 MTS	1	UND	112,000	FF	112,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R$	112,00
Valor a Pagar R$	112,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
ESPECIE	112,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3122 0838 5822 3500 0101 6500 2000 0067 8111 8191 8061

Nome: CorporaDo Musical U. Sete ' etembro
CONSUMIDOR CNPJ: 18585505000120

NFC-e nº: 000006781 Série: 002
Data Emissão: 20/08/2022 11:58:42

Protocolo de Autorização: 131227054551233
Data de Autorização: 20/08/2022 11:58:45

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 47,40 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Gabriel Machado Gomes

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816900000034 000034152025 208220500002 100001799889

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	300,00
Identificação da operação:	ISSQN 07/2022

Data de débito:	18/08/2022
Data/hora da operação:	18/08/2022

Código da operação:	00316965
Chave de segurança:	AKSG0WG3S1S8PYWM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: 3138171980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	17998	22/08/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2022

MÊS/ANO REFERÊNCIA: 07/2022

Faturamento: R$ 10.000,00

Receita	
ISS-MENSAL	300,00
Taxa de Expediente	0,00
Sub-Total	300,00
Correção	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Desconto	0,00
Total	300,00

Observações:

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: (31)3817-1980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	17998	22/08/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

VALOR COBRADO: 300,00

81690000003-4 00003415202-5 20822050000-2 10000179988-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA PREFEITURA

DMAES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SAN...
Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 - Insc. Est. Isento
Av. Ernesto Trivellato, 168 - Ponte Nova - MG
CEP 35430-141 - PABX (31) 3819-5350 - www.dmaesponteNova.mg.gov.br
Fatura de agua, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:08/2022
NR. GUIA
00586082022-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	16,88
TBO COLETA DE ESGOTO	8,44
TARIFA DE AGUA	15,20
TARIFA COLETA DE ESGOTO	7,60

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/07/2022	08/08/2022	05/09/2022	R$ 48,12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
246 m3	255 m3	9 m3	9 m3	8 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
07/2022	7	28	0,25
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07
02/2022	0	33	0,00

MENSAGEM
SUA FATURA ESTA SENDO IMPRESSA COM VA
LOR ATUALIZA~ DO. CONFORME RESOLUCAO
16/2022 ARIS - ZM

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO
PERIODO DA ANALISE 01/06/2022 a 30/06/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH	-	6,0 a 9,5	60	7,69
Turbidez	UT	5,0	60	0,35
Cor	mg/l	15,0	60	< 2,50
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	1,74
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,6.5
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSENCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSENCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO
EMISSAO: 04/08/2022 19:44

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:08/2022
NR. GUIA
00586082022-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
05/09/2022		R$ 48,12

82660000000-2 48120380202-2 20905000000-6 05860820221-2

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826600000002	481203802022	209050000006	058608202212

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	48,12
Identificação da operação:	DMAES 08/2022

Data de débito:	18/08/2022
Data/hora da operação:	18/08/2022

Código da operação:	00317069
Chave de segurança:	3ENGJCNUKV3G3RAZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.951,00
Data/Hora: 18/08/2022 às 10:22:54
Descrição: NF 2570 uniformes
ID transação: E00360305202208181315cc56ce16575
Código da operação: 10235994364
Chave de Segurança: X129ZLTPT60YN2J2
Chave Pix: 03688365000149
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 17/08/2022	NFe Nº 0000002570
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.951,00	Série 001

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000002570
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3122 0803 6883 6500 0149 5500 1000 0025 7011 2081 5530

Consulta de autenticidade de portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131224884836096 - 17/08/2022 - 10:13:05

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
5210732810089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO	18.585.505/0001-20	17/08/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO	35430-008	17/08/2022

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ponte Nova		MG		10:06:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	29/08/2022	1.951,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	645,09	1.951,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Descon.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	1201	CAMISA SOCIAL	62034200	0102	5102	UN	17,0000	65,0000	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00		347,52
2	84	CALCA SOCIAL	62033300	0102	5101	UN	8,0000	72,0000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00		181,15
3	246	GRAVATA	95059000	0102	5102	UN	10,0000	27,0000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00		116,42

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 293,91 Fed - R$ 351,18 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 RECURSOFINANCEIRO : TERMO DE COLABORACAO 225/2022	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21.835.509/0001-24
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 36,90
Data/Hora: 06/09/2022 às 16:20:24
ID transação: E00360305202209061918 4ca8f678ac6
Código da operação: 10754611845
Chave de Segurança: W1450QV6QPY4U2CV
Chave Pix: 21835509000124
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

PONTE NOVA COUROS LTDA
PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21.835.509/0001-24 - IE: 5213169850019
Rua ANTONIO FREDERICO OZANAN 12 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone: (31) - 3881 4080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000110	CURVIM PRETO	1,00	MTX	36,90	0,00	36,90

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	36,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Pagamento Instantâneo (PIX)	36,90

Consulte pela Chave de Acesso em:

3122 0921 8355 0900 0124 6500 2000 0015 3416 7164 7984

CONSUMIDOR - CNPJ:
18.585.505/0001-20 Corporacao Musical 7 de Setembro
NFC-e nº: 000.001.534 - Série: 2
06/09/2022 16:23:32 - Via Consumidor
Protocolo autorização: 131227199750380
Data autorização: 06/09/2022 16:23:22

Trib Aprox R$ 5,77 Fed. R$ 6,64 Est. R$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT/emoresome 3E8D48
Vendedor: RODRIGO
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

PONTE NOVA COUROS LTDA
PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21.835.509/0001-24 - IE: 5213169850019
Rua ANTONIO FREDERICO OZANAN, 12 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone: (31) - 3881 4080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000110	CURVIM PRETO	1,00	MT	X 36,90	0,00	36,90

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	36,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Pagamento Instantâneo (PIX)	36,90

Consulte pela Chave de Acesso em:

3122 0921 8355 0900 0124 6500 2000 0015 3416 7164 7984

CONSUMIDOR - CNPJ: 18.585.505/0001-20 Corporacao Musical 7 de Setembro
NFC-e nº: 000.001.534 - Série: 2
06/09/2022 16:23:32 - Via Consumidor
Protocolo autorização:1312271997503 80
Data autorização: 06/09/2022 16:23:22

Trib Aprox R$ 5.77 Fed. R$ 6.84 Est. R$ 0.00 Mun
Fonte: IBPT/empresome 3E8D48
Vendedor: RODRIGO
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826200000006 481203802022 210050000004 058609202211

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	48,12
Identificação da operação:	DMAES

Data de débito:	09/09/2022
Data/hora da operação:	09/09/2022

Código da operação:	00743507
Chave de segurança:	RLST16C9YAGJQ6K7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

DMAES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 – Insc. Est. isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP 35430-141 PABX (31) 3819-5350 - www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de agua, esgoto e serviços.

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586PC

MES/ANO:09/2022
NR. GUIA
00586092022-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	16,88
TBO COLETA DE ESGOTO	8,44
TARIFA DE AGUA	15,20
TARIFA COLETA DE ESGOTO	7,60

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/08/2022	06/09/2022	05/10/2022	R$ 48,12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
255 m3	264 m3	9 m3	9 m3	8 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
08/2022	9	33	0,27
07/2022	7	28	0,25
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07

MENSAGEM:
SUA FATURA ESTA SENDO IMPRESSA COM VALOR ATUALIZA- DO. CONFORME RESOLUCAO 16/2022 ARIS - ZM

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/08/2022 a 31/08/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	60	7,65
Turbidez	UT	5,0	60	0,22
Cor	mg/l	15,0	60	<2,50
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	1,83
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,71
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSÊNCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSENCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 05/09/2022 07:28

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586PC

MES/ANO:09/2022
NR. GUIA
00586092022-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO 05/10/2022

VALOR A PAGAR R$ 48,12

82620000000-6 48120380202-2 21005000000-4 05860920221-1

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	836500000002 916601380006 591010541116 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	91,66
Identificação da operação:	CEMIG SET/2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022

Código da operação:	00973261
Chave de segurança:	17WWPAZLRHPSQPLA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 **NF: 418770656**
Controle: 30024//0047

Emissão: 09/09/2022 Data da Impressão: 09/09/2022 08:27:01 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES
191 CO
CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006745861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifasico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
09/08	09/09	10/10	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13741	13807	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	66	0,74658546	49,25

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Cobrança da Conta de Energia de 08 / 2022	37,26

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,65313000

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 320A.9E11.3F5E.BACD.37B8.FB2D.CFA0.760D

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2022	02/10/2022	R$ 91,66

	Base de Cálculo (R$):	Aliquota%:	Valor (R$):
ICMS	23,13	18,00	R$ 4,16
PASEP	45,09	0,79	R$ 0,35
COFINS	45,09	3,65	R$ 1,64

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
AGO/2022	49	1,68	29
JUL/2022	71	2,21	32
JUN/2022	65	2,16	30
MAI/2022	68	2,12	32
ABR/2022	82	2,82	29
MAR/2022	74	2,46	30
FEV/2022	83	2,86	29
JAN/2022	81	2,53	32
DEZ/2021	91	3,13	29
NOV/2021	55	1,83	30
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

AGO/22 Band. Verde - SET/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
A partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo

Prezado Cliente,
A partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/10/2022	R$ 91,66

REFERENTE A: SET/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83650000000-2 91660138000-6 59101054111-6 00002090751-5

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome destinatário:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 38,75

Data de débito:	17/10/2022
Data/hora da operação:	17/10/2022 11:31:04

Código da operação:	793352389
Chave de segurança:	4461KU639F55CEP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Restituição em 17/10/2022 para conta referente conforme abaixo descrito:

DATA	Descrição	Valor
01/07/2022	Cadastro	R$ 36,50
12/07/2022	IPTU parcela 04/09	R$ 1,26 R$ 0,02
12/07/2022	Dmaes 07/2022	R$ 0,87
19/07/2022	Cemig 07/2022	R$ 0,10
TOTAL restituído em 1710/2022		R$ 38,75

CAIXA

TEV Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome remetente:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Valor:	R$ 0,05

Data/hora da operação:	27/10/2022 16:21:14

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

TEV Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome remetente:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Valor:	R$ 1,59

Data/hora da operação:	28/10/2022 08:43:27

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816600000011 800034152028 210200500002 100001833183

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	180,00
Identificação da operação:	ISSQN 09/2022

Data de débito:	17/10/2022
Data/hora da operação:	17/10/2022

Código da operação:	00714724
Chave de segurança:	S583TR51R06SC8TC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: 3138171980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	18331	20/10/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2022
MÊS/ANO REFERÊNCIA: 09/2022
Faturamento: R$ 6.000,00

Receita	
ISS-MENSAL	180,00
Taxa de Expediente	0,00
Sub-Total	180,00
Correção	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Desconto	0,00
Total	180,00

Observações:

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: (31)3817-1980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	18331	20/10/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

VALOR COBRADO: 180,00

81660000001-1 80003415202-8 21020050000-2 10000183318-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA PREFEITURA

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 2.550,00
Data/Hora: 18/10/2022 às 13:58:45
Descrição: NF 2626 uniformes
ID transação: E00360305202210181654f0eb6df8634
Código da operação: 12035647594
Chave de Segurança: 9JRZ6FU7MM6GXM82
Chave Pix: 03688365000149
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 18/10/2022	NFe Nº 0000002626
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.550,00	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000002626
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3122 1003 6883 6500 0149 5500 1000 0026 2617 5736 9691

Consulta de autenticidade de portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131224994269075 - 18/10/2022 - 13:33:26

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
5210732610089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	18/10/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO		35430-008	18/10/2022
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Ponte Nova		MG		13:26:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/10/2022	2.550,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	801,98	2.550,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
89	BLAZER	62034300	0102	5101	UN	15,0000	170,0000	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00		801,98

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 342,98 Fed - R$ 459,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 Recurso Financeiro. Termo de colaboracao 225/2022	

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816300000006 648034152021 210260100008 100508116298

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	64,80
Identificação da operação:	IPTU 7/9

Data de débito:	25/10/2022
Data/hora da operação:	25/10/2022

Código da operação:	00746633
Chave de segurança:	EF1MVNVZ4J5QQS8J

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081162	26/10/2022	7/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construido Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construida	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construido	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

7ª Parcela	R$ 64,80	Vencimento: 26/10/2022
8ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/11/2022
9ª Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 1,26
Juros	R$ 0,33
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 64,80

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081162	26/10/2022	7/9	R$ 64,80

81630000000-6 64803415202-1 21026010000-8 10050811629-8

Pague com o PIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PARCELA 01 DE 03 / 2022**

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais aprovamos a prestação de contas da parcela **01 de 03/2022** no valor de **R$ 7.830,00** (sete mil oitocentos e trinta reais) e concedemos a liberação das parcelas **02 e 03 de 03/2022** no valor total de **R$ 15.670,00** (quinze mil seiscentos e setenta reais).

Ponte Nova, 03 de novembro de 2022.

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Obs.: Conta 0146 | 003 | 3930-5

Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta:	3930-5	Banco.....:	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior - Recursos Próprios	0,00	
Recursos Liberados Convênio 01/07/2022	7.830,00	7.682,00
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		
Recursos Próprios (transferencia) 17/10/2022	38,75	3,89
recurso proprio transferencia 27/10/2022	0,05	
recurso proprio transferencia 28/10/2022	1,59	
SUB-TOTAL	**7.870,39**	**7.685,89**
Despesas Bancárias Tar. Cadastro 01/07/2022		36,50
SUB-TOTAL	7.870,39	7.722,39
SALDO ATUAL	148,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022		Mês/Ano Ref..:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº: da Ordem Bancária	Data de Pagamento	Pagamento efetuado a	Recursos de Convênio	Recursos Próprios
677.392	12/07/2022	Iptu parcela 4/9	63,21	1,2
677.479	12/07/2022	Dmaes 07/2022	43,37	0,8
367.276	19/07/2022	iptu parcela 5/9	63,21	
367.362	19/10/2022	iptu 6/9	63,21	
367.418	19/07/2022	Cemig Julho/2022	62,99	0,1
261.101	26/07/2022	NF 2022/72 Giovanni Allan Silva Batista	205,00	
281.518	28/07/2022	NF 509 Luciana Mattos Pinheiro	1.800,00	
316.965	18/08/2022	ISSQN 07/2022	300,00	
317.069	18/08/2022	Dmaes 08/2022	48,12	
181.022	18/08/2022	NF 2570 - MBM Uniformes	1.951,00	
201.203	22/08/2022	Cupon fiscal 6781 HD Distribuidora	112,00	
061.620	06/09/2022	Cupon fiscal 01534 - Ponte Nova Couro	36,90	
743.507	09/09/2022	Dmaes 09/2022	48,12	
973.261	20/09/2022	Cemig 09/2022	91,66	
714.725	17/10/2022	ISSQN 09/2022	180,00	
181.358	18/10/2022	NF 2626 MBM Uniformes	2.550,00	
746.633	25/10/2022	IPTU 7/9	63,21	1,5
SUB-TOTAL/TOTAL			**7.682,00**	**3,8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE			
Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	225/2022	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta..:	3930-5	Banco.....:	Caixa Econômica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Saldo Conforme o extrato	

Relação de Documentos não compensados			
Ordem bancaria	**Data de Emissão**	**Valor**	
Saldo Contábil			**148,00**

NOTA: ANEXAR EXTRATOS BANCÁRIOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OBSERVAÇÕES:

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:45

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/07/2022	000341	CRED TED	7.830,00 C	7.830,00 C
01/07/2022	000054	TAR CADAST	36,50 D	7.793,50 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		7.793,50 C
12/07/2022	677392	PG PREFEIT	64,49 D	7.729,01 C
12/07/2022	677479	PAG AGUA	44,24 D	7.684,77 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		7.684,77 C
19/07/2022	367276	PG PREFEIT	63,21 D	7.621,56 C
19/07/2022	367362	PG PREFEIT	63,21 D	7.558,35 C
19/07/2022	367418	PG LUZ/GAS	63,14 D	7.495,21 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		7.495,21 C
26/07/2022	261101	ENVIO PIX	205,00 D	7.290,21 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		7.290,21 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		7.290,21 C
28/07/2022	281518	ENVIO PIX	1.800,00 D	5.490,21 C

28/07/2022	000000	SALDO DIA	5.490,21 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA	5.490,21 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:47

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		5.490,21 C
18/08/2022	316965	PG PREFEIT	300,00 D	5.190,21 C
18/08/2022	317069	PAG AGUA	48,12 D	5.142,09 C
18/08/2022	181022	ENVIO PIX	1.951,00 D	3.191,09 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		3.191,09 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		3.191,09 C
22/08/2022	201203	ENVIO PIX	112,00 D	3.079,09 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 17/10/2022 - 10:48

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.079,09 C
01/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		3.079,09 C
06/09/2022	061620	ENVIO PIX	36,90 D	3.042,19 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		3.042,19 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		3.042,19 C
09/09/2022	743507	PAG AGUA	48,12 D	2.994,07 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		2.994,07 C
20/09/2022	973261	PG LUZ/GAS	91,66 D	2.902,41 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003930-5

Data: 28/10/2022 - 09:57

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.902,41 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		2.902,41 C
17/10/2022	171131	CRED TEV	38,75 C	2.941,16 C
17/10/2022	714724	PG PREFEIT	180,00 D	2.761,16 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		2.761,16 C
18/10/2022	181358	ENVIO PIX	2.550,00 D	211,16 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		211,16 C
25/10/2022	746633	PG PREFEIT	64,80 D	146,36 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		146,36 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		146,36 C
27/10/2022	271621	CRED TEV	0,05 C	146,41 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		146,41 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/10/2022	280843	CRED TEV	1,59 C	148,00 C

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816900000000 644934152021 207120100004 100508115993

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	64,49
Identificação da operação:	IPTU PARCELA 04

Data de débito:	12/07/2022
Data/hora da operação:	12/07/2022

Código da operação:	00677392
Chave de segurança:	ENTFUA2JLC21ZM80

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081159	12/07/2022	4/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construido Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Aliquota	0.50
Area Construida	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

4ª Parcela	R$ 64,49	Vencimento: 12/07/2022
5ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 12/09/2022
7ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8ª Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/11/2022
9ª Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29.18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34.03
Sub-Total	R$ 63.21
Correção	R$ 0.00
Multa	R$ 1.26
Juros	R$ 0.02
Desconto	R$ 0.00
Total	R$ 64,49

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotericas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081159	12/07/2022	4/9	R$ 64,49

81690000000-0 64493415202-1 20712010000-4 10050811599-3

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826800000000 442403802022 208050000008 058607202213

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	44,24
Identificação da operação:	DMAES 07/2022

Data de débito:	12/07/2022
Data/hora da operação:	12/07/2022

Código da operação:	00677479
Chave de segurança:	6ZWRJ31YQK5P9NKK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

DMAES

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Insc. Est.: Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP: 35430-141 - PABX (31) 3819-5350 - www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de agua, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:07/2022
NR. GUIA
00586072022-5
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46
MULTA POR ATRASO 05/2022	0,87

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/06/2022	06/07/2022	05/08/2022	R$ 44,24

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
239 m3	246 m3	7 m3	MINIMO	9 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07
02/2022	0	33	0,00
01/2022	1	32	0,03

MENSAGEM
CONFORME RESOLUCAO ARIS - ZM N. 16/2022, DO ORGAO REGULADOR DO DMAES, A PARTIR DE 06/08, AS FATURAS SERAO IMPRESSAS COM VALORES ATUALIZADOS.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE: 01/06/2022 a 30/06/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	60	7,5
Turbidez	UT	5,0	60	0,4
Cor	mg/l	15,0	60	0,5
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	0,9
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,4
Coliformes T	-	Ausencia	60	ausencia
Coliformes E	-	Ausencia	60	ausencia

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO — EMISSAO: 06/07/2022 07:50

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:07/2022
NR. GUIA
00586072022-5
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
05/08/2022		R$ 44,24

82680000000-0 44240380202-2 20805000000-8 05860720221-3

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816000000009 632134152024 208100100006 100508116090

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	63,21
Identificação da operação:	IPTU 05/09

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367362
Chave de segurança:	4KV581WHVYWPHULA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081160	10/08/2022	5/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construída	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

monstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 12/09/2022**
7º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 10/11/2022**
9º Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 63,21

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081160	10/08/2022	5/9	R$ 63,21

81600000000-9 63213415202-4 20810010000-6 10050811609-0

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816600000003 632134152024 209120100000 100508116199

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	63,21
Identificação da operação:	IPTU 06/09

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367276
Chave de segurança:	J95C6M47ZLXVKKRR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081161	12/09/2022	6/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construída	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construído	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/08/2022
6º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 12/09/2022**
7º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/10/2022
8º Parcela	**R$ 63,21**	**Vencimento: 10/11/2022**
9º Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 63,21

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081161	12/09/2022	6/9	R$ 63,21

81660000000-3 63213415202-4 20912010000-0 10050811619-9

Pague com o PIX

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	836500000002 631401380003 759778456112 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	63,14
Identificação da operação:	CEMIG JUL/2022

Data de débito:	19/07/2022
Data/hora da operação:	19/07/2022

Código da operação:	00367418
Chave de segurança:	PFTRVH3X4R6FWCE6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 403935489
Controle: 3021//0046

Emissão: 11/07/2022 Impressão: 11/07/2022 09:08:10 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006746861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
09/06	11/07	09/08	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13621	13692	1	71

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	71	0,81501391	57,84

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Correção IPCA sobre conta 05/2022 pg 07/06/22	0,05
Juros 1%am sobre conta 05/2022 pg 07/06/22	0,10

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,63997500

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 9047.F42A.74A6.48AB.17CA.7E0A.3709.DD0E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2022	02/08/2022	R$ 63,14

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	57,84	18,00	R$ 10,41
PASEP	47,43	0,75	R$ 0,35
COFINS	47,43	3,49	R$ 1,65

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JUN/2022	65	2,16	30
MAI/2022	68	2,12	32
ABR/2022	82	2,82	29
MAR/2022	74	2,46	30
FEV/2022	83	2,86	29
JAN/2022	81	2,53	32
DEZ/2021	91	3,13	29
NOV/2021	55	1,83	30
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

JUN/22 Band. Verde - JUL/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
O pagamento desta conta não quita debitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) elou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendario de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/08/2022	R$ 63,14

REFERENTE A: JUL/2022
Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83650000000-2 63140138000-3 75977845611-2 00002090751-5

CAIXA

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:
Nome: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616
CNPJ: 16.997.526/0001-28
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação:
Situação: Efetivado
Valor: 205,00
Data/Hora: 26/07/2022 às 11:01:34
Descrição: NF 2022/72 propaganda volante
ID transação: E00360305202207261307df19003cccd
Código da operação: 9570389602
Chave de Segurança: 5FR71QUSYRC22GR3
Chave Pix: 16997526000128

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/72

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62de8429 Nº NFS-e: 2022/72	Data de Emissão: 25/07/2022 08:53:13 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616
Nome Fantasia: GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616
CNPJ: 16.997.526/0001-28 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76015189
Endereço: AVN Francisco Vieira Martins, 171, APTO. 505, Palmeiras, Cep:35430226, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 8374-0276 E-mail: jbpropaganda@gmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresario Individual

Dados do Tomador

Razão Social: CORPORAçãO MUSICAL UNIãO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191, CENTRO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

Propaganda volante
Apresentação da Corporação Musical União Sete de setembro, em data de 24/07/2022 na Praça Getúlio Vargas, Ponte Nova MG.

Recurso financeiro: Termo de colaboração 225/2022.

Observações

Dados para pagamento via depósito bancário ou PIX:

Cooperativa de crédito de livre admissão da União dos Vales do Piranga e Matipo
SICOOB UNIÃO
Banco:756
Agência/Cooperativa:3164
Conta corrente: 30914-1
Giovani Allan Silva Batista
Cnpj:16.997.526/0001-28

Chave PIX CNPJ:
16997526000128
Giovani Allan Silva Batista

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
7319099	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R$ 205,00	Deduções R$ 0,00	Desconto Incondicionado R$ 0,00	Desconto Condicionado R$ 0,00	Base de Calculo R$ 205,00
Alíquota 0.00	Valor do ISSQN R$ 0,00	Valor Total R$ 205,00	**Valor Líquido** **R$ 205,00**	

Recebemos de GIOVANI ALLAN SILVA BATISTA 05023442616 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/72
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

CNPJ: 18.585.505/0001-20

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: RESTAURANTE CAMPONESA

CNPJ: 30.816.899/0001-86

Instituição: CC INV SERVI FIN SICOOB UNI SUDESTE

Dados da transação

Situação: Efetivado

Valor: R$ 1.800,00

Data/Hora: 28/07/2022 às 15:18:09

Descrição: NF 509

ID transação: E00360305202207281811342483904 6c

Código da operação: 9630274699

Chave de Segurança: 21HQ8Q3H35HKQ6A0

Chave Pix: 30816899000186

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

RECEBEMOS DE LUCIANA MATTOS PINHEIRO SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.509 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LUCIANA MATTOS PINHEIRO SILVA

Rua Benedito Valadares, 257 - - Centro, Ponte Nova, MG - CEP: 35430012 - Fone/Fax: 3138176688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.509
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122 0730 8168 9900 0186 5500 1000 0005 0911 2306 2478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131224849043136 - 28/07/2022 09:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032221190076		30.816.899/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	28/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO		35430-008	28/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ponte Nova		MG		09:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PAGAMENTO CAFE DA MANHÃ E ALMOÇO PARA OS MÚSICOS	21069090	0400	5102	UN	45,0000	40,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
APRESENTAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO E M DATA DE 24/07/2022 NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PONTE NOVA - MG RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE COLABORAÇÃO 225/2022	

CAIXA

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:
Nome: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 38.582.235/0001-01
Instituição: CC INV SERVI FIN SICOOB UNI SUDESTE

Dados da transação:
Situação: Efetivado
Valor: 112,00
Data/Hora: 20/08/2022 às 12:03:15
Descrição: Cupom 6781
ID transação: E00360305202208201500O2b4563d45b
Código da operação: 10302157356
Chave de Segurança: Z2FNHEZRPPQGG8L5
Chave Pix: 38582235000101

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
AV DR OTAVIO SOARES 118 A, 118, PALMEIRAS
35430229 - PONTE NOVA - MG
CNPJ: 38582255000101 IE: 5216876200087
Telefone: 3138174129

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
660		PLASTICO BOLHA 1,30 X 100 MTS	1	UND	X 112,000	FF	112,00

Qtde. total de Itens	1
Valor total R$	112,00
Valor a Pagar R$	112,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
ESPECIE	112,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3122 0858 5822 5500 0101 6500 2000 0860 8711 8197 3061

Nome: Corporado Musical U. Sete
etembro
CONSUMIDOR CNPJ: 18585505000120

NFC e nº: 000006781 Série: 002
Data Emissao: 20/08/2022 11:58:42

Protocolo de Autorização: 131277054551233
Data de Autorização: 20/08/2022 11:58:45

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 47,40 Fonte: IBPT

PARA VOCE LOJA CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCON TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Gabriel Machado Gomes

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
AV DR OTAVIO SOARES 118 A, 118, PALMEIRAS
35430229 - PONTE NOVA - MG
CNPJ: 38582235000101 IE: 5216870200087
Telefone: 3138174129

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
660		PLASTICO BOLHA 1,30 X 100 MTS	1	UND	112,000	FF	112,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R$	112,00
Valor a Pagar R$	112,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
ESPECIE	112,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3122 0838 5822 3500 0101 6500 2000 0067 8111 8191 8061

Nome: Corporação Musical U. Sete Setembro
CONSUMIDOR CNPJ: 18585505000120

NFC-e nº: 000006781 Série: 002
Data Emissão: 20/08/2022 11:58:42

Protocolo de Autorização: 131227054551233
Data de Autorização: 20/08/2022 11:58:45

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R$ 47,40 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Gabriel Machado Gomes

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816900000034 000034152025 208220500002 100001799889

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	300,00
Identificação da operação:	ISSQN 07/2022

Data de débito:	18/08/2022
Data/hora da operação:	18/08/2022

Código da operação:	00316965
Chave de segurança:	AKSG0WG3S1S8PYWM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: 3138171980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	17998	22/08/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430006 PONTE NOVA MG

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2022
MÊS/ANO REFERÊNCIA: 07/2022
Faturamento: R$ 10.000,00

Receita	
ISS-MENSAL	300,00
Taxa de Expediente	0,00
Sub-Total	300,00
Correção	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Desconto	0,00
Total	300,00

Observações:

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: (31)3817-1980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	17998	22/08/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430006 PONTE NOVA MG

VALOR COBRADO: 300,00

81690000003-4 00003415202-5 20822050000-2 10000179988-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA PREFEITURA

DMAES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 - Insc. Est. Isento
Av. Ernesto Trivellato, 168 - Ponte Nova - MG
CEP: 35430-141 - PABX: (31) 3819-5350 - www.dmaesponteNova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:08/2022
NR. GUIA
00586082022-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	16,88
TBO COLETA DE ESGOTO	8,44
TARIFA DE AGUA	15,20
TARIFA COLETA DE ESGOTO	7,60

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/07/2022	08/08/2022	05/09/2022	R$ 48,12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
246 m3	255 m3	9 m3	9 m3	8 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
07/2022	7	28	0,25
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07
02/2022	0	33	0,00

MENSAGEM
SUA FATURA ESTA SENDO IMPRESSA COM VA
LOR ATUALIZA- DO. CONFORME RESOLUCAO
16/2022 ARIS - ZM

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/06/2022 a 30/06/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH	-	6,0 a 9,5	60	7,69
Turbidez	UT	5,0	60	0,35
Cor	mg/l	15,0	60	< 2,50
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	1,74
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,6.5
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSÊNCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSENCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO BALCAO

EMISSAO: 09/08/2022 19:44

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:08/2022
NR. GUIA
00586082022-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO 05/09/2022

VALOR A PAGAR R$ 48,12

82660000000-2 48120380202-2 20905000000-6 05860820221-2

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826600000002 481203802022 209050000006 058608202212

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	48,12
Identificação da operação:	DMAES 08/2022

Data de débito:	18/08/2022
Data/hora da operação:	18/08/2022

Código da operação:	00317069
Chave de segurança:	3ENGJCNUKV3G3RAZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.951,00
Data/Hora: 18/08/2022 às 10:22:54
Descrição: NF 2570 uniformes
ID transação: E00360305202208181315cc56ce16575
Código da operação: 10235994364
Chave de Segurança: X129ZLTPT60YN2J2
Chave Pix: 03688365000149
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 17/08/2022

Valor Total da Nota: 1.951,00

NFe Nº 0000002570
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000002570
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3122 0803 6883 6500 0149 5500 1000 0025 7011 2081 5530

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131224884836096 - 17/08/2022 - 10:13:05

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
5210732810089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO	18.585.505/0001-20	17/08/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO	35430-008	17/08/2022

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ponte Nova		MG		10:06:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	29/08/2022	1.951,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	645,09	1.951,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	1201	CAMISA SOCIAL	62034200	0102	5102	UN	17,0000	65,0000	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00		347,52
2	84	CALCA SOCIAL	62033300	0102	5101	UN	8,0000	72,0000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00		181,15
3	246	GRAVATA	95059000	0102	5102	UN	10,0000	27,0000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00		116,42

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 293,91 Fed - R$ 351,18 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 RECURSOFINANCEIRO : TERMO DE COLABORACAO 225/2022	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21.835.509/0001-24
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 36,90
Data/Hora: 06/09/2022 às 16:20:24
ID transação: E00360305202209061918 4ca8f678ac6
Código da operação: 10754611845
Chave de Segurança: W1450QV6QPY4U2CV
Chave Pix: 21835509000124
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

PONTE NOVA COUROS LTDA
PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21 835 509/0001-24 - IE: 5213169850019
Rua ANTONIO FREDERICO OZANAN 12 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone: (31) - 3881 4080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000110	CURVIM PRETO	1,00	MT X	36,900	0,00	36,90

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	36,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Pagamento Instantâneo (PIX)	36,90

Consulte pela Chave de Acesso em:

3122 0921 8355 0900 0124 6500 2000 0015 3416 7164 7984

CONSUMIDOR - CNPJ:
18 585 505/0001-20 Corporacao Musical 7 de Setembro
NFC-e nº: 000.001.534 - Série: 2
06/09/2022 16:23:32 - Via Consumidor
Protocolo autorização: 131227199750380
Data autorização: 06/09/2022 16:23:32

Trib Aprox R$ 5,77 Fed. R$ 6,64 Est. R$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT/emoresome 3E8D48
Vendedor: RODRIGO
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

PONTE NOVA COUROS LTDA
PONTE NOVA COUROS LTDA
CNPJ: 21.835.509/0001-24 - IE: 5213169850019
Rua ANTONIO FREDERICO OZANAN, 12 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone: (31) - 3881 4080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000110	CURVIM PRETO	1,00	MT	X 36,90	0,00	36,90

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	36,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Pagamento Instantâneo (PIX)	36,90

Consulte pela Chave de Acesso em:

3122 0921 8355 0900 0124 6500 2000 0015 3416 7164 7984

CONSUMIDOR - CNPJ:
18.585.505/0001-20 Corporacao Musical 7 de Setembro
NFC-e nº: 000.001.534 - Série: 2
06/09/2022 16:23:32 - Via Consumidor
Protocolo autorização:131227199750380
Data autorização: 06/09/2022 16:23:22

Trib Aprox R$ 5.77 Fed. R$ 6.84 Est. R$ 0.00 Mun
Fonte: IBPT/empresome 3E8D48
Vendedor: RODRIGO
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	826200000006 481203802022 210050000004 058609202211

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	48,12
Identificação da operação:	DMAES

Data de débito:	09/09/2022
Data/hora da operação:	09/09/2022

Código da operação:	00743507
Chave de segurança:	RLST16C9YAGJQ6K7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

DMAES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 - Insc. Est. Isento
Av. Ernesto Travellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP 35430-141 - PABX (31) 3819-5350 - www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de agua, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586PC

MES/ANO:09/2022
NR. GUIA
00586092022-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	16,88
TBO COLETA DE ESGOTO	8,44
TARIFA DE AGUA	15,20
TARIFA COLETA DE ESGOTO	7,60

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/08/2022	06/09/2022	05/10/2022	R$ 48,12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
255 m3	264 m3	9 m3	9 m3	8 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
08/2022	9	33	0,27
07/2022	7	28	0,25
06/2022	8	30	0,27
05/2022	10	31	0,32
04/2022	8	31	0,26
03/2022	2	27	0,07

MENSAGEM:
SUA FATURA ESTA SENDO IMPRESSA COM VALOR ATUALIZADO. CONFORME RESOLUCAO 16/2022 ARIS - ZM

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/08/2022 a 31/08/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	60	7,65
Turbidez	UT	5,0	60	0,22
Cor	mg/l	15,0	60	<2,50
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	1,83
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,71
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSÊNCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSÊNCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 06/09/2022 07:08

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586PC

MES/ANO:09/2022
NR. GUIA
00586092022-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
05/10/2022		R$ 48,12

82620000000-6 48120380202-2 21005000000-4 05860920221-1

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003930-5

Representaçãonumérica do código de barras:	836500000002 916601380006 591010541116 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	91,66
Identificação da operação:	CEMIG SET/2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022

Código da operação:	00973261
Chave de segurança:	17WWPAZLRHPSQPLA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 418770656
Controle: 30024#0047

Emissão: 09/09/2022 Data da Impressão: 09/09/2022 08:27:01 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES
191 CO
CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006745861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifasico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
09/08	09/09	10/10	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13741	13807	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	66	0,74658546	49,25

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Cobrança da Conta de Energia de 08 / 2022	37,26

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,65313000

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 320A.9E11.3F5E.BACD.37B8.FB2D.CFA0.760D

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2022	02/10/2022	R$ 91,66

	Base de Cálculo (R$):	Aliquota%:	Valor (R$):
ICMS	23,13	18,00	R$ 4,16
PASEP	45,09	0,79	R$ 0,35
COFINS	45,09	3,65	R$ 1,64

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
AGO/2022	49	1,68	29
JUL/2022	71	2,21	32
JUN/2022	65	2,16	30
MAI/2022	68	2,12	32
ABR/2022	82	2,82	29
MAR/2022	74	2,46	30
FEV/2022	83	2,86	29
JAN/2022	81	2,53	32
DEZ/2021	91	3,13	29
NOV/2021	55	1,83	30
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

AGO/22 Band. Verde - SET/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
A partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo

Prezado Cliente,
A partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/10/2022	R$ 91,66

REFERENTE A: SET/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83650000000-2 91660138000-6 59101054111-6 00002090751-5

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome destinatário:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 38,75

Data de débito:	17/10/2022
Data/hora da operação:	17/10/2022 11:31:04

Código da operação:	793352389
Chave de segurança:	4461KU639F55CEP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Restituição em 17/10/2022 para conta referente conforme abaixo descrito:

DATA	Descrição	Valor
01/07/2022	Cadastro	R$ 36,50
12/07/2022	IPTU parcela 04/09	R$ 1,26 R$ 0,02
12/07/2022	Dmaes 07/2022	R$ 0,87
19/07/2022	Cemig 07/2022	R$ 0,10
TOTAL restituído em 1710/2022		R$ 38,75

CAIXA

TEV Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome remetente:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Valor:	R$ 0,05

Data/hora da operação:	27/10/2022 16:21:14

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

TEV Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0146 / 003 / 00003837-6
Conta destino:	0146 / 003 / 00003930-5

Nome remetente:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Valor:	R$ 1,59

Data/hora da operação:	28/10/2022 08:43:27

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816600000011 800034152028 210200500002 100001833183

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	180,00
Identificação da operação:	ISSQN 09/2022

Data de débito:	17/10/2022
Data/hora da operação:	17/10/2022

Código da operação:	00714724
Chave de segurança:	S583TR51R06SC8TC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: 3138171980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	18331	20/10/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2022
MÊS/ANO REFERÊNCIA: 09/2022
Faturamento: R$ 6.000,00

Receita	
ISS-MENSAL	180,00
Taxa de Expediente	0,00
Sub-Total	180,00
Correção	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Desconto	0,00
Total	180,00

Observações:

PREFEITURA MUNCIPAL DE PONTE NOVA
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN 2022

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro - 306 - - MG - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35.430-000 - Telefone: (31)3817-1980

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Número da Guia	Vencimento	Parcela
76011160	18331	20/10/2022	ÚNICA

Dados do Contribuinte:
00001523 -CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - CNPJ: 18.585.505/0001-20
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 ROSARIO 35430008 PONTE NOVA MG

VALOR COBRADO: 180,00

81660000001-1 80003415202-8 21020050000-2 10000183318-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA PREFEITURA

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 2.550,00
Data/Hora: 18/10/2022 às 13:58:45
Descrição: NF 2626 uniformes
ID transação: E00360305202210181654f0eb6df8634
Código da operação: 12035647594
Chave de Segurança: 9JRZ6FU7MM6GXM82
Chave Pix: 03688365000149
Valor tarifa: R$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 18/10/2022	NFe Nº 0000002626
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.550,00	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000002626
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3122 1003 6883 6500 0149 5500 1000 0026 2617 5736 9691

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131224994269075 - 18/10/2022 - 13:33:26
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
5210732810089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO	18.585.505/0001-20	18/10/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO	35430-008	18/10/2022

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ponte Nova		MG		13:26:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/10/2022	2.550,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	801,98	2.550,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
89	BLAZER	62034300	0102	5101	UN	15,0000	170,0000	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00		801,98

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 342,98 Fed - R$ 459,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 Recurso Financeiro. Termo de colaboracao 225/2022	

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	146 / 003 / 00003930-5

Representação numérica do código de barras:

816300000006 648034152021 210260100008 100508116298

Convênio:	PM DE PONTE NOVA-MG
Valor:	64,80
Identificação da operação:	IPTU 7/9

Data de débito:	25/10/2022
Data/hora da operação:	25/10/2022

Código da operação:	00746633
Chave de segurança:	EF1MVNVZ4J5QQS8J

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	5081162	26/10/2022	7/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Area do Terraço	0.00
Area Tributável do Lote	195.00	Valor M2 Construido Terraço	265.56
Area Ideal	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal do Terraço	0.00
Valor M2 Terreno	141.63	Valor Venal Declarado	0.00
Valor Venal do Terreno	19332.49	Valor Venal Imovel	52527.87
Area Total Unidade	75.00	Alíquota	0.50
Area Construida	75.00	Valor IPTU Apurado	262.64
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Área Verde Perc	0.00
Valor M2 Construido	885.21	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor Venal da Construção	33195.38	IPTU	262.64

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

7º Parcela	R$ 64,80	Vencimento: 26/10/2022
8º Parcela	R$ 63,21	Vencimento: 10/11/2022
9º Parcela	R$ 63,24	Vencimento: 12/12/2022

Receita:

IPTU	R$ 29,18
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 34,03
Sub-Total	R$ 63,21
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 1,26
Juros	R$ 0,33
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 64,80

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2022

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:	Valor Cobrado:
01.01.015.0764.001	5081162	26/10/2022	7/9	R$ 64,80

81630000000-6 64803415202-1 21026010000-8 10050811629-8

Pague com o PIX

Gmail

gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

Incluir pc resposta memorando câmara

1 mensagem

contabilidade fazenda <contabilidade@pontenova.mg.gov.br> 17 de novembro de 2022 15:38
Para: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Cc: "semfa sec. fazenda" <semfa@pontenova.mg.gov.br>

Boa tarde, Sandra.

Ontem André encaminhou as prestações de contas das entidades referentes à subvenção 2021 e 2022 para resposta ao memorando enviado pela Câmara.
Favor incluir a prestação de contas da Corp. Musical Sete de Setembro, que estou enviando em anexo.

Muito obrigada.
Atenciosamente,

Larisse

--
Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA DE PONTE NOVA

SETE DE SETEMBRO 2022.pdf
1064K

LEI MUNICIPAL Nº 4.451, DE 18/12/2020

Concede subvenções para o exercício de 2021 às hipóteses que menciona.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, mediante celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais);

II - Fundação Menino Jesus, R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais);

III - Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS, R$ 99.650,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais);

IV - Guarda Mirim de Ponte Nova, R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

V - Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental – AFUSSAM, R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Sem prejuízo do artigo 1º, para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com:

I – Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos socioculturais direcionados à promoção da igualdade racial, bem como à valorização da cultura afro-brasileira, em atenção à Lei Municipal nº 2.821/2005 – R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de valorização e proteção do idoso, estimulando sua participação na comunidade e a melhoria da sua qualidade de vida, em atenção à Lei Municipal nº 2.675/2003 – R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos voltados ao atendimento de deficientes auditivos, em atenção à Lei Municipal nº 2.763/2004 – R$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);

IV – Bandas Musicais da cidade que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo, valorização e difusão da produção cultural e artística do município, assim como fomentam a utilização da cultura como importante vetor de desenvolvimento humano e social, por meio de atividades e projetos socioculturais, conforme a Lei Municipal nº 4.198/2018 – R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais);

V - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo à leitura e à produção de obras literária e artística, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 - R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais);

VI - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de fomento às artes cênicas, por meio de espetáculos teatrais e/ou musicais, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 – R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Para a celebração das parcerias mencionadas no artigo 1º e 2º desta Lei deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014, notadamente as exigências pertinentes aos planos de trabalho, habilitação e prestação de contas pelas entidades.

§ 1º Não sendo o caso de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, para a celebração das parcerias previstas no artigo 2º, deverá o Executivo instaurar mencionado procedimento, destinado a selecionar uma ou mais Organização da Sociedade Civil que torne eficaz a execução dos objetos indicados, observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, assim como a regras pertinentes ao chamamento público previstas pela Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014.

§ 2º Na hipótese do parágrafo acima, deverá o Executivo especificar o objeto, as metas, os custos, os indicadores e outros critérios considerados essenciais para atingir a finalidade pública pretendida, os quais constarão no edital de chamamento público e serão observados para a seleção das propostas apresentadas.

§ 3º Sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, assim como uma ao final da parceria, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período.

§ 4º As contas de competência do mês de dezembro poderão ser quitadas em janeiro do ano subsequente com a subvenção recebida no ano anterior.

Art. 4º Os termos de parcerias firmados e as respectivas prestações de contas referidas no § 3º do artigo 3ª serão publicados pelo Executivo em sua página eletrônica, no prazo de até 10 (dias) após sua formalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

- Autor(es): Executivo / PL 3800/2020, de 04/12/2020
- Publicada em: 18/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2021

Designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão Monitoramento e Avaliação para as parcerias entr Administração Pública Municipal e as Organizações Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições leg notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, que estabelece o regi jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mú cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado (a) como gestor (a) a (o) servidor (a) Fernanda de Magalhães Ribeiro responsá pela gestão das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Socieda Civil por meio de termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultur Turismo, nos termos do artigo 2º, inciso VI, artigo 8º, inciso III e artigo 35, V, alínea "g" da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014.

§1º. O (a) gestor (a) terá poderes de controle, gestão e fiscalização, e deverá:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento avaliação;
V – comunicar ao administrador público a ocorrência de inexecução das metas ou atividades pactuadas pe organização da sociedade civil.

§ 2º. O (a) servidor (a) será considerado (a) impedido (a) de participar como gestor (a) da parceria se, n últimos 05 (cinco) anos, tiver mantido relação jurídica com, ao menos, com uma das organizações c sociedade civil partícipes, hipótese em que deverá comunicar imediatamente ao administrador público se impedimento, para que seja designado substituto que possua qualificação técnica equivalente à d substituído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Fica criada a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamam públicos para a realização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizaçõ Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 2º, incis artigo 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

§ 1º. A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:
a) Olegário Lopes Neto
b) Camila Monteiro Tavares
c) Marcelo de Carvalho Fonseca

§ 2º. Será considerado impedido de participar da Comissão de Seleção o servidor que, nos últimos c anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamam público, hipótese em que deverá comunicar imediatamente ao gestor para que seja designado mem substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parce celebradas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil mediante termo colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos artigo 2º, inciso XI e artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

§ 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes membros:
a) Júlia Gomes Reis
b) Gabriel da Silva Chaves
c) Rosemary Giardini

§ 2º. Também neste artigo aplicam-se os impedimentos e sanções mencionados do art. 2º, § 2º desta Portari

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de março de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

A presente Portaria foi afixada no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.

PREFEITURA DE PONTE NOVA

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2021, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova – MG, situada na Praça Getúlio Vargas, 104 – Centro – Ponte Nova – MG, realizou – se a Reunião para a seleção dos Planos de Trabalho do Edital 03/2021, com a presença dos membros da Comissão de Seleção, Olegario Lopes Neto, Marcelo de Carvalho Fonseca e eu, Camila Monteiro Tavares Sotero. Após a abertura dos envelopes, a comissão de seleção, com base nos critérios de seleção do edital e estando de acordo com o termo de referência, avaliou como procedentes e aptos à fase de habilitação os planos de trabalho da Corporação Musical União 7 de Setembro e da Corporação Musical Santíssima Trindade. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Monteiro Tavares Sotero, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ponte Nova, 01 de junho de 2021.

Olegario Lopes Neto_____

Marcelo de Carvalho Fonseca_____

Camila Monteiro Tavares Sotero_____

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO 2021
Vigência: Maio a dezembro 2021
(CONFORME Lei 13.019/2014)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO**			**CNPJ:** **18.585.505/0001-20**
ENDEREÇO: **Rua Luiz Martins Soares, 191**			
BAIRRO: **Centro**	**CEP:** **35430-008**	**CIDADE:** **Ponte Nova**	**FONE:** **31 99887-3483**

II - REPRESENTANTE LEGAL: **Diego Albergaria Freire**			
CPF: **015.101.996-75**		**C. IDENTIDADE:** **MG 11.266.781 SSP/MG**	
ENDEREÇO:	**CEP:**	**CIDADE:**	**FONE:**
Rua Assad Zaidan, nº 71 Ap 02, Centro	35430-000	Ponte Nova	31-99887-3483

III – DADOS CONTA BANCÁRIA			
III C. CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA**

DO PROJETO

IV - DESCRIÇÃO/HISTÓRICO DA BANDA:

A historia da Corporação Musical União Sete de Setembro, remonta aos idos de 1869, quando instalou-se em Xopotó, localidade no município de Ponte Nova MG, o português Jose Vasconcellos Monteiro (Juca Vasconcellos), musico de primeira grandeza, que regeu por longo tempo a Banda Ceciliana, que teria sido a precursora da Corporação Musical União Sete de Setembro de hoje.

No dia 07 de setembro de 1951, surgia, como sucessora da Ceciliana, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tendo sido o seu primeiro presidente o Dr. Antonio Pedro Figueiredo.

Desde sua fundação, graça ao trabalho e empenho dos seus músicos e dirigentes, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tem marcado presença constantes na grade maioria dos eventos culturais, cívicos e religiosos de Ponte Nova MG e região.

A sua diretoria, espelhando-se no trabalho de seus antecessores, tais como Sr. Dalvo de Oliveira, Luiz Gonçalves, Homero Franco, Maestro Juquita e tantos outros, tem sempre procurado oferecer melhores condições de trabalho e aprendizagem

Câmara dos Vereadores, e muito especialmente, com a contribuição do "Projeto Amigos da Banda". Assim está ampliando a sua sede para melhor atender, como já dissemos, aos músicos e aos alunos da escola de musica, constituída de crianças e adolescentes. Novos instrumentos são adquiridos na medida de suas condições e necessidades da Corporação.

Dentre os trabalhos que a Corporação Musical União Sete de Setembro, destacam-se o Projeto Manha Musical, que é realizado na praça do bairro Palmeiras, em Ponte Nova MG, sempre recebendo uma banda convidada, Sexta de Banda, quando se apresentava no centro histórico da cidade, Projeto Banda Na Estrada, onde a Corporação além de se apresentar em Ponte Nova MG também leva sua musica a diversas cidades, sendo elas Belo Horizonte MG, Caratinga MG, São João Dey Rei, Juiz de Fora e Niterói/RJ.

A atual Diretoria, sob a Presidência de Diego Albergaria Freire, procura atender a todos os convites que lhe são dirigidos, fazendo presente em quase todas as cidade e eventos onde a banda é requisitada.

No ano de 2019, a Corporação foi campeã da 1ª Copa Sudeste de Bandas e Fanfarras realizada em Além Paraíba MG, categoria banda concerto e campeã no 1º Campeonato brasileiro de Bandas e Fanfarras em Senador Canedo GO, categoria banda concerto.

A principal meta dos dirigentes da Corporação Musical União 7 de Setembro é fazer da musica um movimento de transformação, inclusão social e cidadania, sob os auspícios e inspiração de Deus e de seus antepassados.

V - PUBLICO ALVO (INCLUSIVE A QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS

- População pontenovense que se interessar em aprender musica gratuitamente independentemente da faixa etária, situação ou renda.
- Crianças e adolescentes

VI - IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A REALIDADE DE PONTE NOVA

Esta entidade é reconhecida como de Utilidade Pública nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, e foi considerada pelo município como patrimônio cultural. Isso, por si só, já demonstra a importância da Banda dentro da realidade cultural de Ponte Nova. Há 70 anos ela forma músicos e cidadãos, levando a boa música e o bom nome do nosso município por todas as cidades onde ela se apresenta.

A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade de direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música, propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação e aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento de sopro e percussão;

b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;
c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Legalmente, o processo de proteção da Corporação Musical União 7 de Setembro e o reconhecimento de sua importância cultural para o município de Ponte Nova iniciaram- se na década de 1960. Em 1968, através da lei nº 793 de 25 de novembro, a Corporação Musical União 7 de Setembro foi reconhecida como de utilidade pública para o município. Em 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou a Prefeitura Municipal a conceder 1 (um) salário mínimo ao Maestro da Corporação Musical União 7 de Setembro, através da lei nº 1.411 de 11 de julho. No dia 25 de agosto de 2011, o Decreto nº 8.291 concedeu título de Patrimônio Cultural de Ponte Nova à Corporação Musical União 7 de Setembro. A partir de então, teve início o processo de Registro da Corporação Musical União 7 de Setembro, sendo que para fins legais a Banda já está registrada a nível municipal desde então. O Decreto Municipal nº 8.301/2011, equivocadamente, fala em "tombamento da Corporação". No dia 30 de agosto de 2011, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova aprovou em ata de reunião o Registro da Corporação Musical. Em 10 de novembro de 2011 o Decreto nº 8.382 dá nova redação ao Decreto nº 8.301/2011, "registrando, em livro próprio das Formas de Expressão, a Corporação Musical União 7 de Setembro". Em 25 de novembro do mesmo ano foi realizada a inscrição da Corporação Musical no Livro Municipal de Registro das Formas de Expressão. O objetivo do trabalho é garantir que a cultura do grupo social ligado à Corporação Musical União 7 de Setembro, composto não apenas por seu corpo de diretores, sócios e músicos, mas de toda a comunidade que usufrui da forma de expressão em destaque e que contribuiu para que ela chegasse aos dias atuais vigente e íntegra seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade.

VII– AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias;

Expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades;

Estabelecer convênios com Escolas para ensino de música aos alunos do Ensino Fundamental;

Estender o ensino musical, teórico e prático, as demais comunidades (bairros, distritos, etc) no âmbito municipal.

VIII – METAS A SEREM ATINGIDAS (DETERMINAR A EXTENSÃO DA OBRA, SERVIÇO OU COMPRA A SER REALIZADA).

Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc;

#Aquisição de instrumentos, acessórios e reformas.

#Aquisição de serviços de terceiros,

#Alimentação para músicos em dia de atividade na sede.

Formação de novos músicos através do ensino musical extensivo as diversas comunidades de nosso município.

IX – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Aulas de música, sem cobrança de mensalidades ou taxas, na Sede da Banda;
2. Ensaios regulares, 02 vezes por semana, na Sede da Banda.
3. Aulas de músicas itinerantes, em bairros e Distritos da cidade, através de convênio de viabilidade a ser celebrado com as Escolas do Município.
4. Apresentações em praças públicas em datas previamente agendadas e em solenidades oficiais do Município e extraoficiais;
5. Pagamento de lanches e/ou almoço para os músicos em dias de apresentação em praça pública;

praça pública;

6. Pagamento de impostos, taxas e emolumentos cartoriais;
7. Pagamento de energia elétrica, internet, água e telefonia;
8. Pagamento de compra de material didático e de expediente;
9. Aquisição reforma e manutenção de instrumentos musicais;
10. Aquisição de material de limpeza para Sede;
11. Compra de lanche e água mineral para alunos/músicos em dias de atividades na Sede;
12. Remuneração de docentes e equipamentos para cursos de capacitação de maestros e músicos;
13. Aquisição de bens móveis, suprimentos de informática e de palhetas, óleos lubrificantes e demais suprimentos para instrumentos;
14. Locação de equipamentos para logística em apresentações (tenda/banheiros químicos/som/carretos para transportes de equipamentos)
15. Custeio de transporte dentro do município em dia de apresentações;
16. Custeio de viagens para outros municípios para participação em encontros de banda e/ou outros eventos (pagamento de ônibus/van/carreto).
17. Custeio das despesas referentes às aulas manejadas fora dos limites da sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, tais como transporte, logística, lanches, custos extras, etc;
18. Vale transporte para músicos e alunos em dias de atividades da Banda (ensaios e tocatas);
19. Custeio de despesas relativas ao transporte de alunos e músicos por meio de locação de Van;

X – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR UNITÁRIO (mensal)**	**VALOR TOTAL Junho à novembro 2021**
PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 500,00**	**R$ 3.000,00**
MATERIAL PERMANENTE	**R$ 2.430,70**	**R$ 14.584,20**
SERVIÇO DE TERCEIROS	**R$ 1.300,30**	**R$ 7.801,80**
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
OUTRAS DESPESAS	**R$ 2.819,00**	**R$ 16.914,00**
TOTAL junho a novembro 2021	**R$ 7.050,00**	**R$ 42.300,00**

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R$

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
					R$ 7.050,00

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	

XII RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSO DA PARCERIA

Nome	CPF/RG	Função	Valor

XIII - CONTRAPARTIDA EM BENZ E/OU SERVIÇOS E SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA

A Corporação Musical União Sete de Setembro, possui sede própria, instrumentos variados de sopro e percussão para realização da parceria com escolas públicas e privadas, além de toda a população pontenovense. Desta forma a Corporação irá expandir a cultura do município, com formação de novos músicos, estimulando a sensibilidade, criatividade e integração entre crianças e adolescentes, além de oferecer oportunidades de cursos de aperfeiçoamento para os novos e atuais músicos. Mostraremos que o trabalho foi feito sem fins lucrativos em nossas apresentações publicas.

XIV - PARAMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- realizar 02 apresentações em praça pública.
- fazer divulgação nas escolas públicas e privadas.
- fazer divulgação em entidades cadastradas no CMAS.

- Aumentar o numero de componentes da Corporação.

- Pretende-se trazer profissionais para cursos e intercambio de conhecimentos musicais para melhorar a dinâmica musical.

- Participar de 01 encontro de bandas.

- Expandir a inicialização musical para comunidades carentes de Ponte Nova MG, (atualmente uma no Pacheco), abrindo outras escolinhas de músicas em outro bairro de Ponte Nova MG.

- Aquisição de novos instrumentos

- Reformas de instrumentos

- Aquisição de uniformes

- intercambio entre músicos de outras instituições.

DEFERIMENTO SOLICITADO

Ponte Nova MG, 27 de maio de 2021.

Local e data

Corporação Musical União Sete de Setembro

MANIFESTAÇAO DO CONCEDENTE

☐ Deferido

Local e data

Administração Publica

☐ Indeferido

Local e data

Administração Publica

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO 2021
Vigência: Agosto a dezembro 2021
(CONFORME Lei 13.019/2014)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO**			**CNPJ:** **18.585.505/0001-20**
ENDEREÇO: **Rua Luiz Martins Soares, 191**			
BAIRRO: **Centro**	**CEP:** **35430-008**	**CIDADE:** **Ponte Nova**	**FONE:** **31 99887-3483**

II - REPRESENTANTE LEGAL: **Diego Albergaria Freire**			
CPF: **015.101.996-75**		**C. IDENTIDADE:** **MG 11.266.781 SSP/MG**	
ENDEREÇO:	**CEP:**	**CIDADE:**	**FONE:**
Rua Assad Zaidan, nº 71 Ap 02, Centro	35430-000	Ponte Nova	31-99887-3483

III – DADOS CONTA BANCÁRIA			
III C. CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA**
00003837-6	**CEF**	**0146**	

DO PROJETO

IV - DESCRIÇÃO/HISTÓRICO DA BANDA:

A historia da Corporação Musical União Sete de Setembro, remonta aos idos de 1869, quando instalou-se em Xopotó, localidade no município de Ponte Nova MG, o português Jose Vasconcellos Monteiro (Juca Vasconcellos), musico de primeira grandeza, que regeu por longo tempo a Banda Ceciliana, que teria sido a precursora da Corporação Musical União Sete de Setembro de hoje.

No dia 07 de setembro de 1951, surgia, como sucessora da Ceciliana, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tendo sido o seu primeiro presidente o Dr. Antonio Pedro Figueiredo.

Desde sua fundação, graça ao trabalho e empenho dos seus músicos e dirigentes, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tem marcado presença constantes na grade maioria dos eventos culturais, cívicos e religiosos de Ponte Nova MG e região.

A sua diretoria, espelhando-se no trabalho de seus antecessores, tais como Sr. Dalvo de Oliveira, Luiz Gonçalves, Homero Franco, Maestro Juquita e tantos outros, tem sempre procurado oferecer melhores condições de trabalho e aprendizagem

para os músicos, com a ajuda da sociedade pontenovense, da Prefeitura Municipal, da Câmara dos Vereadores, e muito especialmente, com a contribuição do "Projeto Amigos da Banda". Assim está ampliando a sua sede para melhor atender, como já dissemos, aos músicos e aos alunos da escola de musica, constituída de crianças e adolescentes. Novos instrumentos são adquiridos na medida de suas condições e necessidades da Corporação.

Dentre os trabalhos que a Corporação Musical União Sete de Setembro, destacam-se o Projeto Manha Musical, que é realizado na praça do bairro Palmeiras, em Ponte Nova MG, sempre recebendo uma banda convidada, Sexta de Banda, quando se apresentava no centro histórico da cidade, Projeto Banda Na Estrada, onde a Corporação além de se apresentar em Ponte Nova MG também leva sua musica a diversas cidades, sendo elas Belo Horizonte MG, Caratinga MG, São João Dey Rei, Juiz de Fora e Niterói/RJ.

A atual Diretoria, sob a Presidência de Diego Albergaria Freire, procura atender a todos os convites que lhe são dirigidos, fazendo presente em quase todas as cidade e eventos onde a banda é requisitada.

No ano de 2019, a Corporação foi campeã da 1ª Copa Sudeste de Bandas e Fanfarras realizada em Além Paraíba MG, categoria banda concerto e campeã no 1º Campeonato brasileiro de Bandas e Fanfarras em Senador Canedo GO, categoria banda concerto.

A principal meta dos dirigentes da Corporação Musical União 7 de Setembro é fazer da musica um movimento de transformação, inclusão social e cidadania, sob os auspícios e inspiração de Deus e de seus antepassados.

V - PUBLICO ALVO (INCLUSIVE A QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS

- População pontenovense que se interessar em aprender musica gratuitamente independentemente da faixa etária, situação ou renda.
- Crianças e adolescentes

VI - IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A REALIDADE DE PONTE NOVA

Esta entidade é reconhecida como de Utilidade Pública nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, e foi considerada pelo município como patrimônio cultural. Isso, por si só, já demonstra a importância da Banda dentro da realidade cultural de Ponte Nova. Há 70 anos ela forma músicos e cidadãos, levando a boa música e o bom nome do nosso município por todas as cidades onde ela se apresenta.

A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade de direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música, propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação e aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento

de sopro e percussão;
b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;
c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Legalmente, o processo de proteção da Corporação Musical União 7 de Setembro e o reconhecimento de sua importância cultural para o município de Ponte Nova iniciaram- se na década de 1960. Em 1968, através da lei nº 793 de 25 de novembro, a Corporação Musical União 7 de Setembro foi reconhecida como de utilidade pública para o município. Em 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou a Prefeitura Municipal a conceder 1 (um) salário mínimo ao Maestro da Corporação Musical União 7 de Setembro, através da lei nº 1.411 de 11 de julho. No dia 25 de agosto de 2011, o Decreto nº 8.291 concedeu título de Patrimônio Cultural de Ponte Nova à Corporação Musical União 7 de Setembro. A partir de então, teve início o processo de Registro da Corporação Musical União 7 de Setembro, sendo que para fins legais a Banda já está registrada a nível municipal desde então. O Decreto Municipal nº 8.301/2011, equivocadamente, fala em "tombamento da Corporação". No dia 30 de agosto de 2011, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova aprovou em ata de reunião o Registro da Corporação Musical. Em 10 de novembro de 2011 o Decreto nº 8.382 dá nova redação ao Decreto nº 8.301/2011, "registrando, em livro próprio das Formas de Expressão, a Corporação Musical União 7 de Setembro". Em 25 de novembro do mesmo ano foi realizada a inscrição da Corporação Musical no Livro Municipal de Registro das Formas de Expressão. O objetivo do trabalho é garantir que a cultura do grupo social ligado à Corporação Musical União 7 de Setembro, composto não apenas por seu corpo de diretores, sócios e músicos, mas de toda a comunidade que usufrui da forma de expressão em destaque e que contribuiu para que ela chegasse aos dias atuais vigente e íntegra seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade.

VII– AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias;

Expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades;

Estabelecer convênios com Escolas para ensino de música aos alunos do Ensino Fundamental;

Estender o ensino musical, teórico e prático, as demais comunidades (bairros, distritos, etc) no âmbito municipal.

VIII – METAS A SEREM ATINGIDAS (DETERMINAR A EXTENSÃO DA OBRA, SERVIÇO OU COMPRA A SER REALIZADA).

Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc;

#Aquisição de instrumentos, acessórios e reformas.

#Aquisição de serviços de terceiros,

#Alimentação para músicos em dia de atividade na sede.

Formação de novos músicos através do ensino musical extensivo as diversas comunidades de nosso município.

IX – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Aulas de música, sem cobrança de mensalidades ou taxas, na Sede da Banda;
2. Ensaios regulares, 02 vezes por semana, na Sede da Banda.
3. Aulas de músicas itinerantes, em bairros e Distritos da cidade, através de convênio de viabilidade a ser celebrado com as Escolas do Município.
4. Apresentações em praças públicas em datas previamente agendadas e em solenidades oficiais do Município e extraoficiais;
5. Pagamento de lanches e/ou almoço para os músicos em dias de apresentação em

praça pública;

6. Pagamento de impostos, taxas e emolumentos cartoriais;
7. Pagamento de energia elétrica, internet, água e telefonia;
8. Pagamento de compra de material didático e de expediente;
9. Aquisição reforma e manutenção de instrumentos musicais;
10. Aquisição de material de limpeza para Sede;
11. Compra de lanche e água mineral para alunos/músicos em dias de atividades na Sede;
12. Remuneração de docentes e equipamentos para cursos de capacitação de maestros e músicos;
13. Aquisição de bens móveis, suprimentos de informática e de palhetas, óleos lubrificantes e demais suprimentos para instrumentos;
14. Locação de equipamentos para logística em apresentações (tenda/banheiros químicos/som/carretos para transportes de equipamentos)
15. Custeio de transporte dentro do município em dia de apresentações;
16. Custeio de viagens para outros municípios para participação em encontros de banda e/ou outros eventos (pagamento de ônibus/van/carreto).
17. Custeio das despesas referentes às aulas manejadas fora dos limites da sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, tais como transporte, logística, lanches, custos extras, etc;
18. Vale transporte para músicos e alunos em dias de atividades da Banda (ensaios e tocatas);
19. Custeio de despesas relativas ao transporte de alunos e músicos por meio de locação de Van;

X – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR UNITÁRIO (mensal)**	**VALOR TOTAL 2021**
PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 300,00**	**R$ 1.500,00**
MATERIAL PERMANENTE	**R$ 1.458,42**	**R$ 7.292,10**
SERVIÇO DE TERCEIROS	**R$ 780,18**	**R$ 3.900,90**
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
OUTRAS DESPESAS	**R$ 1.691,40**	**R$ 8.457,00**
TOTAL	**R$ 4.230,00**	**R$ 21.150,00**

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R$

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00

XII RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSO DA PARCERIA

Nome	CPF/RG	Função	Valor

XIII - CONTRAPARTIDA EM BENZ E/OU SERVIÇOS E SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA

A Corporação Musical União Sete de Setembro, possui sede própria, instrumentos variados de sopro e percussão para realização da parceria com escolas públicas e privadas, além de toda a população pontenovense. Desta forma a Corporação irá expandir a cultura do município, com formação de novos músicos, estimulando a sensibilidade, criatividade e integração entre crianças e adolescentes, além de oferecer oportunidades de cursos de aperfeiçoamento para os novos e atuais músicos. Mostraremos que o trabalho foi feito sem fins lucrativos em nossas apresentações publicas.

XIV - PARAMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- realizar 02 apresentações em praça pública.
- fazer divulgação nas escolas públicas e privadas.
- fazer divulgação em entidades cadastradas no CMAS.

- Aumentar o numero de componentes da Corporação.

- Pretende-se trazer profissionais para cursos e intercambio de conhecimentos musicais para melhorar a dinâmica musical.

- Participar de 01 encontro de bandas.

- Expandir a inicialização musical para comunidades carentes de Ponte Nova MG, (atualmente uma no Pacheco), abrindo outras escolinhas de músicas em outro bairro de Ponte Nova MG.

- Aquisição de novos instrumentos

- Reformas de instrumentos

- Aquisição de uniformes

- intercambio entre músicos de outras instituições.

DEFERIMENTO SOLICITADO

Ponte Nova MG, 20 de agosto de 2021.

Local e data

Corporação Musical União Sete de Setembro

MANIFESTAÇAO DO CONCEDENTE

☐ Deferido

Local e data

Administração Publica

☐ Indeferido

Local e data

Administração Publica

Corporação Musical União 7 de Setembro

Ponte Nova MG

ESTATUTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade de direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

Parágrafo Único - No texto deste Estatuto o termo "Corporação " se equivale como denominação da Entidade.

Artigo 2º - A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música, propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação e aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento de sopro e percussão;
b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;
c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Parágrafo único – Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Escrituração contábil: A Escrituração contábil será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Redação dada pela Lei, nº 13.204 de 2015).

Artigo 3º - A Corporação poderá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral. que disciplinará seu funcionamento.

Artigo 4º - A Corporação Musical União 7 de Setembro terá duração por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 5º - O Quadro Social é constituído de uma categoria única de associados, sem números limitado, composto daqueles que forem admitidos e através de novas admissões, devidamente aprovadas pela Diretoria em exercício.

Artigo 6º - São direitos dos Sócios:
a)Participar das atividades da Corporação;
b)Votar e ser votado para cargos administrativos;
c) Propor admissão de sócios;
d) Tomar parte das Assembleias Gerais;
e) Propor na Assembleia Geral as Medidas que julgarem convenientes aos interesses da Corporação;
f) Recorrer de decisões em que tenha sido apenado, dentro de oito (8) dias após o conhecimento dos fatos; e
g) Solicitar seu desligamento da Corporação em qualquer tempo.

Artigo 7º - São deveres dos Sócios: cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando o Regimento Interno e as deliberações tomadas pela Diretoria Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Artigo 8º - Por infração do disposto neste Estatuto, no Regimento Interno e nas deliberações da Corporação, os sócios poderão ser punidos nas seguintes sanções: a) admoestação; b)suspensão; c) eliminação.

Artigo 9º - A aplicação de penas obedecerá critérios estabelecidos pela Diretoria em exercício.

Artigo 10º - Das punições impostas pela Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral, que será obrigatoriamente convocada pela Diretoria, no prazo de oito (8) dias.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º - A Corporação Musical União 7 de Setembro será administrada por: **a)** Assembleia Geral; **b)** Diretoria **c)** Conselho Fiscal.

CAPITULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Corporação, será constituída dos sócios que se encontrarem em gozo do todos os direitos estatutários.

Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral:
a) Apreciar, aprovando ou não, as contas e os relatórios anuais da Diretoria;
b) Eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
c) Deliberar a respeito de assuntos de interesse geral da Corporação, decidindo, inclusive, a respeitos da alteração deste Estatuto e da dissolução da mesma;
d) Aprovar o Regimento Interno;
e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar quaisquer bens do patrimônio; e
f) Aprovar aplicação de penalidade impostas ao sócio pela Diretoria, nos termos do Artigo 10.

Artigo 14º -Reunir-se-á a Assembleia Geral:
a) Ordinariamente uma vez por ano para apreciar as contas e relatório anual da Diretoria, e de três em três anos para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; e
b) Extraordinariamente em qualquer tempo, por convocação do Presidente, do Conselho Fiscal ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos sócios.

Artigo 15º - A convocação da Assembleia Geral se fará por Edital, afixado na sede da Corporação, por circulares ou pro outros meios convenientes, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, e a reunião obedecerá as seguintes deliberações:
a) Em primeira convocação a Assembleia reunirá com a presença de metade mais um dos sócios;
b) Em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer números de sócios;
c) Todos os assuntos serão resolvidos por maioria de votos dos presentes, e
d) As votações serão simbólicas ou nominais, a descoberto ou secretas, conforme o que for deliberado no momento.

CAPITULO V

DA DIRETORIA

Artigo 17º - A Diretoria com mandado de três (3) anos, escolhida entres os associados, será eleita pela Assembleia Geral e constituída por Presidente, Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; Diretor de Banda, Maestro e Contra-Mestre.

Parágrafo 1º - A Corporação poderá dispor de um Presidente de Honra, com mandato coincidente com a Diretoria que irá compor e sem função administrativa.

Parágrafo 2º - A critério da Diretoria poderão ser criados cargos de Diretores Adjuntos, para auxiliarem na administração da Entidade.

Artigo 18º - São atribuições da Diretoria:
a) Dirigir a Corporação, administrar-lhes os bens e promover, por todos os meio o seu engrandecimento;
b) Reunir-se mensalmente, por convocação do Presidente, devendo as decisões ser tomadas por maioria dos diretores presentes e com a presença mínima de 2/3 dos membros da Diretoria, sendo vedada a representação.
c) Resolver sobre a admissão de sócios;
d) Impor penalidade segundo o Artigo 9º deste Estatuto;
e) Fixar o valor da mensalidade dos sócios;
f) Apresentar á Assembleia Geral proposta do Regimento Interno e da reforma deste Estatuto;
g) Fornecer ao Conselho Fiscal, anualmente, ou quando este solicitar, o balancete da Tesouraria com todos os esclarecimentos necessários;
h) Prestar conta anualmente de sua gestão, com parecer do Conselho Fiscal, à Assembleia Geral;
i) Entrosar a Corporação com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Artigo 19º - Compete ao Presidente:
a) Representar a Corporação em juízo ou fora dele, nas suas relações oficiais ou com terceiros e em todos os atos nos quais lhe seja lícito manifestar;
b) Convocar e presidir as reuniões da Corporação, cabendo-lhe, além do voto comum, o voto de desempate;
c) Autorizar despesas e pagamentos;
d) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques e demais documentos financeiros da Corporação;
e) Despachar a correspondência da Corporação elaborada pelo Secretário;
f) Decidir, como lhe parecer conveniente, os casos imprevistos e de caráter urgente, dando ciência de seus atos à Diretoria na reunião seguinte;
g) Contratar funcionários mediante autorização da Diretoria;
h) Determinar, por tempo indeterminado, associados para auxiliarem a Diretoria ou para exercerem funções de relações publicas, assim como coordenadores de projetos.

Artigo 20º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de impedimento e ausência, bem como na vacância do cargo.

Artigo 21º - Compete ao 1º Secretário: **a)** Lavrar as atas e preparar as correspondências da Corporação; **b)** Organizar e manter em ordem o arquivo da Secretaria;

Artigo 22º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em casos de impedimento e ausência, bem como na vacância do cargo.

Artigo 23º - Compete ao 1º Tesoureiro: **a)** Organizar e manter em ordem a contabilidade; **b)** Arrecadar os recursos financeiros da Corporação e promover pagamento; **c)** Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos financeiros da Corporação; e **d)** Apresentar balancetes mensais à Diretoria e o balanço anual à Assembleia Geral.

Artigo 24° - Compete ao 2° Tesoureiro substituir o 1° Tesoureiro em casos de impedimento e ausência, bem como na vacância do cargo.

Artigo 25° - Compete ao Diretor de Banda: a) Acertar, juntamente com o Presidente, os contratos de apresentação da Corporação; b) Organizar e manter atualizados os registro do pessoal da Banda; c) Controlar o uso e conservação das partituras e dos instrumentos musicais.

Artigo 26 -Ao Maestro compete o planejamento e a execução de todas as atividades do ensino da musica, assim como a realização dos ensaios e regência nas apresentação da Corporação.

Artigo 27° - Ao Contra- Mestre compete auxiliar o Maestro no desempenho de suas funções.

CAPITULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28° - O Conselho Fiscal, escolhido entre os associados e também eleito pela Assembleia Geral, será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes.

§ O mandato do Conselho Fiscal deverá coincidir com o mandato da Diretoria.

Artigo 29° - Compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização sobre os negócios e atividades da Corporação, através de livros, documentos e relatórios, além de zelar pela boa observância dos seus regulamentos sociais.

Artigo 30° - Anualmente, no decorrer do 1° trimestre, o Conselho Fiscal dará parecer sobre a prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício anterior, para ser apresentado à Assembleia Geral.

CAPITULO VII

DO PATRIMONIO

Artigo 31° - O patrimônio será composto de todos os bens e haveres que a Corporação possui ou venha possuir.

Artigo 32° - A receita será formada por: a) Contribuições dos associados; b) Donativos; c) Subvenções do Poder Publico; d) Taxas provenientes de apresentações musicais; e) Quaisquer valores adventícios.

Artigo 33° - Toda receita, seja qual for a fonte, será aplicada integralmente no alcance dos objetivos da Corporação Musical União 7 de Setembro.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - Por não ter fins lucrativos, a Corporação Musical União 7 de Setembro não distribuirá lucros ou dividendos, nem concederá remuneração, vantagens ou benefícios aos seus dirigentes, conselheiros ou associados e instituidores.

Parágrafo Único – Em exceção ao caput, caso a Corporação Musical União 7 de Setembro venha a se beneficiar de verbas provenientes de projeto de cunho sócio-cultural, seja qual for sua natureza, em que haja a previsão de remuneração de mão de obra qualificada para sua implantação, produção e desenvolvimento, poderão seus dirigentes, conselheiros, membros (músicos) e associados, que possuam a qualificação técnica exigida para a função, serem beneficiários de tais recursos pecuniários.

Artigo 35º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela Diretoria em nome da Corporação.

Artigo 36º - Embora de prazo indeterminado de duração, a Corporação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo Único - Em caso de extinção seu patrimônio será doado a outra entidade congênere, registrada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 37º - A eleição trienal prevista neste Estatuto é obrigatória, podendo, no entanto, haver a reeleição.

Artigo 38º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 39º - O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 22/11/2018, conforme Edital de Convocação publicado em 19/11/2018 será registrado em Cartório e revoga o anterior, bem como as demais disposições em contrário.

Ponte Nova MG, 22 de novembro de 2018.

Diego Albergaria Freire

Presidente

CARTORIO TDPJ PONTE NOVA
Carlos Hiroshi Morita - Oficial Interino
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
Fone: (31)3881-6777

Código	6201-5 6412-1 6501-9 8101-8	Total
Qtd	1 1 1 1 6	9

PROTOCOLO Nº 35711 REQ Nº 60 - LIV 110-A - PÁG 214 -AV Nº 39

Ponte Nova, MG, 23 de novembro de 2018.
Lívia Raquel Bitarães Guiciard - Substituta

Qtd Isenção	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	151,34	4,53	9,04	53,00	217,91

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO TDPJ PONTE NOVA
Selo Número: BYC36253 - Cód. Seg.: 2921.9209.4921.2381
Total de atos: 9 / Emol: 160,38 TFJ: 53,00 Total: 213,38
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.585.505/0001-20 **MATRIZ**		**26/08/1976**

NOME EMPRESARIAL
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
90.01-9-02 - Produção musical
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ MARTINS SOARES	**191**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.430-008	**CENTRO**	**PONTE NOVA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **08:39:20** (data e hora de Brasília).

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 85/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, sediado à Avenida Caetano Marinho, nº 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430- 001,por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público nº 03/2020, tem por objetivo, dentre outros, preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias; expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas; cursos e oficinas de musica, com maestros e/ou professores convidados; descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc., oferencendo cursos para apromoramento das suas habilidades; estabelecer convênios com escolas para ensino de música aos alunos do ensino fundamental; estender o ensino musical, teórico e prático, as demais comunidades (bairros, distritos, etc.) no âmbito municipal, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável do presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. São ainda obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados pela O.S.C. em decorrência desta Colaboração, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

c) Notificar a O.S.C. por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução dos serviços decorrentes desta colaboração, fixando prazo para a sua correção;

d) Informar acerca da verificação de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da parceria, opinando pela melhor forma de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto;

e) Exigir o cumprimento das cláusulas da parceria e respectivos termos aditivos;

f) Transmitir à O.S.C. os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;

g) Analisar o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira;

h) Fornecer, quando requisitados pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria, independente de autorização judicial;

i) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela O.S.C., bem como notificá-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

j) Elaborar, quando for o caso, Relatório de Visita In Loco e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) disponibilizar formadores qualificados, bem como zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

b) permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

c) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

d) elaborar e encaminhar ao Município, para prestação de contas, relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

e) elaborar e encaminhar ao Município relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

f) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

g) manter escrituração contábil regular;

h) devolver ao Município o saldo financeiro remanescente, inclusive os obtidos das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

i) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta parceria;

j) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

k) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

l) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, bem como nos termos do artigo 289 da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova que dispõe sobre a divisão igualitária de recursos públicos entre as bandas que cumprirem os requisitos da Lei, do edital e do termo de referência.

3.2. As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta da dotação orçamentária 02.11.03.13.392.0039.0063.3.3.50.43.00.

3.3. É vedado utilizar os recursos da parceria para:

I- finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagamento de penalidades, tais como multas e juros;

III- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

3.4. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento das despesas mencionadas no Plano de Trabalho, em conformidade com os incisos do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, observadas as vedações do artigo 45 do mesmo diploma legal.

3.5. No caso de aplicação indevida dos recursos transferidos em decorrência da [illegible] deverão ser restituídos, acrescido de juros legais e atualização

monetária a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável.

4. CLAUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo, exceto nos casos previstos no artigo 48 da Lei Federal nº 13.019/2014, as quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta corrente 3.690-0, operação 003, agência 0146, da Caixa Econômica Federal vinculada ao Termo de Colaboração.

4.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.4. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, somente sendo admitida a realização de pagamento em espécie caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

5. CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, através de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, delegação de competência ou parceria com órgãos ou entidades.

5.2 O monitoramento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento designada pela Portaria 03/2020 que se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias, sem prejuízo da fiscalização de outros órgãos de controle.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova até 31 de dezembro de 2020.

6.2. Será permitida a prorrogação da vigência da parceria nas seguintes hipóteses:

I - mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto;

II – de ofício, pela Administração Pública, quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

6.3. Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da

última dilação de prazo, apenas produzindo efeitos após a sua regular publicação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. Esta parceria poderá ser rescindida, após a prévia oitiva da parte contrária, quando:

I- ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações e condições previstas no Plano de Trabalho, na Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal especifica e nas cláusulas deste Termo de Colaboração;

II - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexeqüível;

III- for denunciada, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III- a OSC não sanar as impropriedades apuradas pela Administração Pública, após a sua regular notificação.

7.2. Nas hipóteses dos incisos I e IV, aplicam-se as disposições previstas na cláusula 10 do presente Termo de Colaboração.

7.3. Na hipótese do inciso III, deverão ser apurados os possíveis prejuízos gerados ao Município.

7.4. Havendo constatação de prejuízo, a OSC deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos.

7.5. Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

7.6. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Município.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.2. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á

mediante a análise dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que se mostrem necessários, a critério da Administração Pública:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, com dato do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;

III - material probatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes;

IV- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

V- - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

8.3. Deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos da Lei Municipal nº 4.226/2018.

8.4. Sem prejuízo do disposto acima, a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do término da vigência da parceria.

8.5. Para fins de prestação final de contas, deverá a OSC apresentar, sem prejuízo no disposto no item 8.2:

I - relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, e

II- relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.6. Quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, poderá a Administração Pública conceder prazo para a organização de a sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

8.7. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.8. Poderá a Administração Pública Municipal promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

8.9. A OSC fica obrigada a manter em seu arquivo, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.10. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos

transferidos.

9. CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES:

9.1. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, assim como aqueles que, em razão de sua execução, tenham sido produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

9.2. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados e com cláusula de inalienabilidade, sendo que a entidade se compromete a transferir a propriedade à administração publica, na hipótese de sua extinção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, com legislação municipal e com as cláusulas deste Termo de Colaboração, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

10.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova para dirimir os conflitos decorrentes

desta parceria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Deverão as partes, obrigatoriamente, realizar prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica de Ponte Nova.

11.3. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento, que será assinado pelas partes para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2.020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Fernanda Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Corporação Musical União Sete de Setembro

DECISÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, **APROVO** a prestação de contas da **Corporação Musical União Sete de Setembro**, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 85/2020 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 30 de março de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – Em conformidade com a resolução CNAS nº 14 de 2014
Referente ano 2020

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO			C.N.P.J. 18.585.505/0001-20
Endereço RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191			(DDD) Telefone/Fax 31-99887-3483
Cidade PONTE NOVA	UF MG	CEP 35430-008	E-mail Institucional diego.freire@bol.com.br
Nome do responsável pela Unidade DIEGO ALBERGARIA FREIRE			
C.P.F. 015.101.996-75			Data de Nascimento 02/01/1986
R.G. /Órgão expedidor. MG11266781/ SS/MG	Cargo PRESIDENTE		E-mail do responsável diego.freire.despachante@hotmail.com
Endereço completo RUA ASSAD ZAIDAN, 71 , AP 02, PALMEIRAS, PONTE NOVA MG		CEP 35430-234	(DDD) Tel/Cel do Responsável 31-99887-3483

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver)

Unidade Mantenedora/Razão Social			C.N.P.J.
Endereço			(DDD) Telefone/Fax
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional
Nome do responsável pela Unidade			
C.P.F.			Data de Nascimento
R.G. /Órgão expedidor. /	Cargo		E-mail do responsável
Endereço completo		CEP	(DDD) Tel/Cel do Responsável

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade d direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, r 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob r 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forer aplicáveis

A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Músic propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento de sopro e percussão;
b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;

c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Legalmente, o processo de proteção da Corporação Musical União 7 de Setembro e o reconhecimento de sua importância cultural para o município de Ponte Nova iniciaram- se na década de 1960. Em 1968, através da lei nº 793 de 25 de novembro, a Corporação Musical União 7 de Setembro foi reconhecida como de utilidade pública para o município. Em 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou a Prefeitura Municipal a conceder 1 (um) salário mínimo ao Maestro da Corporação Musical União 7 de Setembro, através da lei nº 1.411 de 11 de julho. No dia 25 de agosto de 2011, o Decreto nº 8.291 concedeu título de Patrimônio Cultural de Ponte Nova à Corporação Musical União 7 de Setembro. A partir de então, teve início o processo de Registro da Corporação Musical União 7 de Setembro, sendo que para fins legais a Banda já está registrada a nível municipal desde então. O Decreto Municipal nº 8.301/2011, equivocadamente, fala em "tombamento da Corporação". No dia 30 de agosto de 2011, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova aprovou em ata de reunião o Registro da Corporação Musical. Em 10 de novembro de 2011 o Decreto nº 8.382 dá nova redação ao Decreto nº 8.301/2011, "registrando, em livro próprio das Formas de Expressão, a Corporação Musical União 7 de Setembro". Em 25 de novembro do mesmo ano foi realizada a inscrição da Corporação Musical no Livro Municipal de Registro das Formas de Expressão. O objetivo do trabalho é garantir que a cultura do grupo social ligado à Corporação Musical União 7 de Setembro, composto não apenas por seu corpo de diretores, sócios e músicos, mas de toda a comunidade que usufrui da forma de expressão em destaque e que contribuiu para que ela chegasse aos dias atuais vigente e íntegra seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade.

4. OBJETIVO GERAL

A Corporação Musical União 7 de Setembro, é uma manifestação cultural da cidade de Ponte Nova ligada à música, com objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música.

Ao atravessar gerações de músicos, a Corporação Musical União 7 de Setembro mantém seu compromisso em formar valores humanos entre seus integrantes, transmitindo toda a vivacidade das referências culturais de sua cidade de origem através das harmonias por ela transmitidas.

Podemos destacar também a atuação social da Corporação Musical União 7 de Setembro, através do ensino gratuito da música que oferecem para seus munícipes. Essa ação reforça não apenas o caráter social da atividade, mas, sobretudo a importante ação de transmissão dos saberes necessários para que a forma de expressão se perpetue.

Outra característica da atuação Corporação Musical União 7 de Setembro é a presença delas nos acontecimentos festivos, civis, religiosos e culturais de seus municípios, assim como nos momentos mais importantes da história local.

4.1 Objetivos Específicos

- manter uma banda de música
- manter ensino gratuito de musica para população de Ponte Nova MG.
- Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático, apresentações em praças públicas e particiapação eventos festivos, civis, religiosos e culturais; reforçando não apenas o caráter social da atividade, mas, sobretudo a importante ação de transmissão dos saberes necessários para que a forma de expressão se perpetue, mantendo seu compromisso em formar valores humanos entre seus integrantes, transmitindo toda a vivacidade da cultura musical.
- Participar em concursos de bandas e fanfarras.

5. METAS

- ensino de musica
- apresentações em Ponte Nova MG e região.
- Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático, apresentações em praças públicas e particiapação eventos festivos, civis, religiosos e culturais; reforçando não apenas o caráter social da atividade, mas, sobretudo a importante ação de transmissão dos saberes necessários para que a forma de expressão se perpetue, mantendo seu compromisso em formar valores humanos entre seus integrantes, transmitindo toda a vivacidade da cultura musical.
- Participar em concursos de bandas e fanfarras.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R$)
Prefeitura Municipal de Ponte Nova MG (subvenção)	R$ 21.150,00
Ministério da Cultura – Lei Rouanet – recursos financeiro aguardando autorização do Ministério da Cultura para utilização.	R$ 332.500,00
TOTAL GERAL	R$ 353.650,00

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Pagamento de despesas diversas	33

7.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Aquisição de intrumentos	03
Aquisição de utensílios	01

7.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANA
Diego Albergaria Freire	Presidente	15/10/2020 à 15/10/2023	08 horas
Juliano Miranda Gonçalves	Vice-Presidente	15/10/2020 à 15/10/2023	04 horas
Roseli Mendes de Carvalho	1º secretário	15/10/2020 à 15/10/2023	04 horas
Rodrigo Cezar Martins Paixão	1º Tesoureiro	15/10/2020 à 15/10/2023	06 horas
Kamila Cristina Batista	Maestrina	15/10/2020 à 15/10/2023	10 horas

8. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAIS (obs: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchid um quadro específico).

8.1 TIPOLOGIA

( ) **Proteção Social Básica**

( ) **Proteção Social Especial Média Complexidade**

( ) **Proteção Social Especial Alta Complexidade**

( ) **Assessoramento**

(X) **Defesa e Garantia de Direitos**

8.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

A Corporação Musical União 7 de Setembro, é uma manifestação cultural da cidade de Ponte Nov ligada à música, com objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música manter ensino gratuito de musica para população de Ponte Nova MG, realizar expansão da cultura musical, apresentações em praças públicas e particiapação eventos festivos, civis, religiosos e culturais reforçando não apenas o caráter social da atividade, mas, sobretudo a importante ação de transmissã dos saberes necessários para que a forma de expressão se perpetue, mantendo seu compromisso en formar valores humanos entre seus integrantes, transmitindo toda a vivacidade da cultura musical.

8.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008

8.2 DESCRIÇÃO

Ensino gratuito de música.

8.3 PÚBLICO ALVO

População pontenovense que se intereressar em aprender musica gratuitamente independentemente da faixa etária, situação ou renda.

8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atualmente a banda é composta por 45 musicos, e no bairro Pacheco possuímos uma escolinha de musica que a partir de março/2020 teve suas atividades presenciais interrompidas devidos a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, permanecendo assim atividades de cunho on line.

8.5 NÚMERO DE INDIVIDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Atualmente a banda é composta por 45 musicos, e no bairro Pacheco possuímos uma escolinha d musica que a partir de março/2020 teve suas atividades presenciais interrompidas devidos a decreto municipais em prevenção ao Covid 19, permanecendo assim atividades de cunho on line.
Aproximamente atendemos 70 musicos e alunos e suas respectivas famílias.
Firmamos parcerias com músicos de outras instituições atendendo assim um numero maior de pessoas.

8.6. OBJETIVOS

- manter uma banda de música
- manter ensino gratuito de musica para população de Ponte Nova MG.
- Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático, apresentações em praças públicas e particiapação eventos festivos, civis, religiosos e culturais; reforçando não apenas o caráter social da atividade, mas, sobretudo a importante ação de transmissão dos saberes necessários para que a forma de expressão se perpetue, mantendo seu compromisso em formar valores humanos entre seus integrantes, transmitindo toda a vivacidade da cultura musical.
- Manter aproximidade Banda com a familia

8.7 METAS

O Ano de 2020 foi um ano em que uma pandemia assolou não somente a nossa região, mas o mundo. Convivemos com essa pandemia desde o mês de março/2020 até os dias atuais, diante disso e conforme a Prefeitura Municipal de Ponte Nova informou no seu primeiro decreto referente ao Covid19, a Corporação Musical União Sete de Setembro, paralisou suas atividades presencias adotando assim algumas aulas e métodos online.

De acordo com o comparativo de metas propostas pelo plano de trabalho para o ano de 2020, a Corporação Musical União Sete de Setembro, atingiu o resultado esperado conforme o novo cenário de pandemia, mas infelizmente algumas dessas metas ficaram devidamente restritas como, por exemplo, apresentações em praças públicas e divulgações em entidades como CMAS, participação em encontros de bandas e a expansão de inicialização musical em comunidades carentes.

8.8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Periodo	Descrição das Atividades
Janeiro/2020	Ensaio geral da banda (terça-feira e quinta-feira) Ensino de musica no bairro Pacheco (segunda-feira e quarta-feira) 20/01/2020 Participação da Festa de São Sebastião.
Fevereiro/2020	Ensaio geral da banda (terça-feira e quinta-feira) Ensino de musica no bairro Pacheco (segunda-feira e quarta-feira)
Março/2020	Ensaio geral da banda (terça-feira e quinta-feira)

	Ensino de musica no bairro Pacheco (segunda-feira e quarta-feira)
Abril/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Maio/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Junho/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Julho/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Agosto/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Setembro/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Outubro/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Novembro/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.
Dezembro/2020	Paralisação total de atividades presenciais, devido a decretos municipais em prevenção ao Covid 19, porém adotamos aulas on line.

8.9 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Descrever qual foi o montante de recursos financeiros utilizados para manutenção deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

FONTE	VALOR ANUAL (R$)
Prefeitura Municipal de Ponte Nova MG (subvenção)	R$ 21.150,00
Ministério da Cultura – Lei Rouanet – recursos financeiro aguardando autorização do Ministério da Cultura para utilização.	R$ 332.500,00
TOTAL GERAL	R$ 353.650,00

8.10 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Diego Albergaria Freire	Presidente	15/10/2020 à 15/10/2023	08 horas
Juliano Miranda Gonçalves	Vice-Presidente	15/10/2020 à 15/10/2023	04 horas
Roseli Mendes de Carvalho	1º secretário	15/10/2020 à 15/10/2023	04 horas
Rodrigo Cezar Martins Paixão	1º Tesoureiro	15/10/2020 à 15/10/2023	06 horas
Kamila Cristina Batista	Maestrina	15/10/2020 à 15/10/2023	10 horas

8.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Descrever qual foi à abrangência territorial deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, de acordo com a Territorializaçãodo SUAS.

(X) Todas as regiões

8.12 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Realizamos apresentações em praças publicas, levando a cultura e arte em forma de ação e inclusão social.

8.13 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

O Ano de 2020 foi um ano em que uma pandemia assolou não somente a nossa região, mas o mundo. Convivemos com essa pandemia desde o mês de março/2020 até os dias atuais, diante disso e conforme a Prefeitura Municipal de Ponte Nova informou no seu primeiro decreto referente ao Covid19, a Corporação Musical União Sete de Setembro, paralisou suas atividades presencias adotando assim algumas aulas e métodos online.

De acordo com o comparativo de metas propostas pelo plano de trabalho para o ano de 2020, a Corporação Musical União Sete de Setembro, atingiu o resultado esperado conforme o novo cenário de pandemia, mas infelizmente algumas dessas metas ficaram devidamente restritas como, por exemplo, apresentações em praças públicas e divulgações em entidades como CMAS, participação em encontros de bandas e a expansão de inicialização musical em comunidades carentes.

8.14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Corporação tem um monitoramento padrão e uma avaliação evolutiva de cada musico que nos mostra aprendizado e evolução dentro das atividades propostas.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ponte Nova , 28/05/2021 Local e data	Diego Albergaria Freire (Presidente) Nome da Unidade

Currículo integrantes da Corporação Musical União 7 de Setembro

CNPJ nº 18.585.505/0001-20

Envolvidos na OSC

Kamila Cristina Batista - Maestrina.
Formação Acadêmica Grau de Instrução: Ensino Médio Completo - Concluído na Escola Estadual Professor Antônio Gonçalves Lanna - Ponte Nova – MG

❖ Integrante musicista da Corporação Musical União 7 de Setembro – Ponte Nova – MG desde 2006.

❖ Maestrina da Corporação Musical União 7 de Setembro desde Maio de 2019.

Instrumentos Executados:

- Sax Horn - de 2006 a 2010.
- Trompa - 2010 a 2011.
- Trompete 2011 até 2019.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rodrigo Cezar Martins Paixão – Diretor artístico

Músico Instrumentista (Flauta e Percussão).
EXPERIENCIA PROFISSIONAL: Flautista na Corporação Musical União Sete de Setembro de Ponte Nova – MG de 2012 ate Agosto de 2016.

Percussionista na Corporação Musical União Sete de Setembro de Ponte Nova – MG nos dias atuais.

Vencedor em primeiro lugar no FESTINVALE, tocando ao lado do compositor e violonista pontenovense Délcio Estavanato.

Criador e Idealizador do Projeto da Banda RH2, composta por integrantes da Corporação Musical União Sete de Setembro.

Em 2004, desta vez tocando ao lado de Leonardo Nova, Mario Augusto, Peterson Rodrigues, Lucas, todos músicos da Corporação Musical União Sete de Setembro vieram a participar e ficando em 4 lugar do FESTIVAL DA CANÇÃO em Ponte Nova – MG.

Aluno de Flauta transversal na 3 Semana da Musica de Ouro Branco MG, realizado no período de 6 a 14 de outubro de 2006, num período de 28 horas/aula

Percursionista convidado por Jacareh e Sergio Nova a participar de um projeto musical batizado de Jacareh, Sérgio Nova e Os Filhos da Banda num período no ano de 2006 a 2007.

Em 2007 foi Oficineiro de Violão no período de 20 a 29 de julho com carga horaria de 8 horas no I festival de Inverno de Ponte Nova.

FORMAÇÃO: Ensino Superior Incompleto em Engenharia de Produção pela Faculdade de Viçosa – Viçosa- MG, com previsão de formação em 2018.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Adailton de Souza Couto - monitor
Músico Instrumentista e Compositor (Bateria e Violão).

EXPERIENCIA PROFISSIONAL: Baterista na Corporação Musical União Sete de Setembro de Ponte Nova – MG.

Vencedor em primeiro lugar no FESTINVALE, tocando ao lado do compositor e violonista pontenovense Délcio Estavanato.

Em 2004, desta vez tocando ao lado de Arthur Vinih, Tiago Delgado e Verônica, todos músicos da Corporação Musical União Sete de Setembro vieram a vencer em primeiro lugar o FESTIVAL DA CANÇÃO em Ponte Nova – MG.

Baterista convidado por Jacareh e Sergio Nova a participar de um projeto musical batizado de Jacareh, Sérgio Nova e Os Filhos da Banda num período no ano de 2006 a 2007.

Baterista da Banda "Primatas" de Ponte Nova – MG.

Baterista de um projeto musical chamado ARTHUR VINIH E OS MALUNGOS.

Faz parte de um projeto musical com o músico Alexandre Magno Monteiro na banda Alexandre e Banda, como baterista.

Professor de bateria na escola PERCEPÇÃO MUSICAL na cidade de Ponte Nova – MG

Participou da Oficina de Música "O Ritmo na Obra de Milton Nascimento", realizado no Centro de Contenções UFOP, com instrutor baterista Lincoln Cheib.

FORMAÇÃO: Escola de Música – Pro Music – Belo Horizonte – MG

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Diego Albergaria Freire – Presidente

Formação: Técnico em Segurança do Trabalho

Experiência musical:

Músico Instrumentista (saxofonista).

1° sax alto da Corporação Musical União Sete de Setembro no período de 1997 a 2007

Criador e Idealizador do Projeto escola de música no bairro Pacheco, da Corporação Musical União Sete de Setembro

1° sax tenor da Corporação Musical União Sete de Setembro no período de 2013 à 2016

1° sax barítono da Corporação Musical União Sete de Setembro no período de 2016 à dias atuais

Presidente da Corporação Musical União Sete de Setembro gestão 2014/2017

Presidente da Corporação Musical União Sete de Setembro gestão 2017/2020

Presidente da Corporação Musical União Sete de Setembro gestão 2020/2023

1° sax tenor da Orquestra Tropical Big Band, está sediada também na cidade de Ponte Nova/MG, com participação em diversos eventos (carnavais, bailes, aniversários etc.)

Produtor executivo do projeto Banda na Estrada da Corporação Musical União Sete de Setembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
56563

Validador:
CE0FF2

Assinatura Eletrônica:
D7D923F3.8FFC2E63.5CBE0061.1D87F197

Link de verificação:
http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9CJEZ5&modulo=VALCERTD

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
1523 - CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO

CNPJ/CPF:
18.585.505/0001-20

Endereço:
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

PONTE NOVA, 27 de Maio de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2021

NOME: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO		
CNPJ/CPF: 18.585.505/0001-20		
LOGRADOURO: RUA LUIZ MARTINS SOARES		NÚMERO: 191
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35430008
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PONTE NOVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000468429131

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:56 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.
Código de controle da certidão: **6C9B.4B8F.FEB7.51A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:56 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.
Código de controle da certidão: **6C9B.4B8F.FEB7.51A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.585.505/0001-20
Razão Social: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
Endereço: RUA LUIZ MARTINS SOARES 128 / CENTRO / PONTE NOVA / MG / 35430-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501521587950870

Informação obtida em 25/05/2021 17:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Certidão nº: 16552931/2021
Expedição: 25/05/2021, às 17:17:28
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.585.505/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV: DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, Diego Albergaria Freire, representante legal da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505.0001/20, nos termos dos artigos 34, VI, da Lei nº 13.019/2014, declaro que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

(a) membro de Poder ou Ministério Publico ou dirigente de órgão ou entidade da administração publica federal; ou

(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a"

DIRIGENTES DA ENTIDADE (mandato de 15/10/2020 à 15/10/2023)

Presidente: Diego Albergaria Freire
CPF 015.101.996-75 / CI – MG 11266781 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 02/01/1986 Profissão: despachante de transito
Endereço: Rua Assad Zaidan, nº 71, Ap 02, Palmeiras, Ponte Nova MG.

Vice-Presidente : Juliano Miranda Gonçalves
CPF 055.586.266-66 / CI – MG 11246504 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 26/09/1981 Profissão: advogado
Endereço: Av. Antonio Brant Ribeiro, nº66, Centro, Ponte Nova MG.

1º Secretário : Roseli Mendes Carvalho
CPF 110.760.806-69 / CI MG17.769.078 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteira Data de nascimento: 11/01/1986 Profissão: aux. Administrativo
Endereço: Rua Wallace Eudes S Rodrigues, nº 64, Nova Copacabana, Ponte Nova MG.

2ª Secretária : Lilian Karen Estevão Santos de Jesus
CPF 141.698.876-97 / CI MG 20.673.176 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteira Data de nascimento: 18/01/1990 Profissão: estudante
Endereço: Rua Arnaud Barbosa, 196, Triangulo, Ponte Nova MG.

1º Tesoureiro : Rodrigo César Martins Paixão
CPF 099.213.336-07 / CI – MG 13257258 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro Data de nascimento: 03/03/1990 Profissão: comerciante
Endereço: Rua São Geraldo, 499, Santo Antônio II, Ponte Nova MG.

2º Tesoureiro : Adailton de Souza Couto
CPF 091.246.256-63 / CI MG 15.084.038 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 08/06/1990 Profissão: músico
Endereço: Rua São Geraldo, 421, Santo Antônio II, Ponte Nova MG.

Maestrina : Kamila Cristina Batista
CPF: 107.158.836-23 / CI MG17.286.050 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteira Data de nascimento: 01/08/1996 Profissão: Aux. Administrativo
Endereço: Rua Vigário Joao Paulo, nº 494, Ap A, Centro, Ponte Nova MG

Contra-Mestre : Delcio Jose Stavanato
CPF: 107.158.836-23 / CI – MG 17286050 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro Data de nascimento: 02/01/1986 Profissão: contador
Endereço: Rua São Geraldo, 347, Santo Antônio II, Ponte Nova MG

Diretor de Banda: Nilton Vitor
CPF: 144.329.276-15 / CI: M6.623.959 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 21/01/1944 Profissão: aposentado
Endereço: Rua Espirito Santo, nº 80, Pacheco, Ponte Nova MG.

Dir. Rel. Públicas : Luiz Raimundo de Oliveira
CPF: 048.114.376-91 / CI: M151.154 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 22/01/1948 Profissão: advogado
Endereço: Rua dos Vereadores, nº 45, Sumaré, Ponte Nova MG.

Conselho Fiscal: José Flávio Peixoto
CPF: 092.660.276-42 / CI: MG 11255818 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: Casado Data de nascimento: 02/08/1981 Profissão: marceneiro
Endereço: Rua Cel. Emilio Martins, nº 715 , Fátima, Ponte Nova MG.

Conselho Fiscal: Rogério da Silva Ramos
CPF: 041.905.246-11 / CI: M 8.997.653 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro Data de nascimento: 12/06/1974 Profissão: aux. de produção
Endereço: Rua São Geraldo, nº 824, 1º de maio, Ponte Nova MG.

Conselho Fiscal: Alexandre Oliveira de Souza
CPF: 050.950.376-45 / CI: MG 38.645.696 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro Data de nascimento: 08/05/1978 Profissão: aux. Administrativo
Endereço: Rua Nair Augusta Pires, nº 485, Vila Oliveira, Ponte Nova MG.

Suplente do Conselho Fiscal: Debora Vieira dos Santos
CPF 099.204.246-17 / CI MG 14.206.316 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteira Data de nascimento: 18/01/1990 Profissão: aux. Administrativo
Endereço: Rua Arnaud Barbosa, 196, Triangulo, Ponte Nova MG.

Suplente do Conselho Fiscal: Terezinha Aparecida Batista
CPF: 581.108.956-20 / CI: MG 3.951.786 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: casada Data de nascimento: 26/03/1962 Profissão: aposentada
Endereço: Rua Vigário Joao Paulo, nº 494, Ap A, Centro, Ponte Nova MG

Suplente do Conselho Fiscal : Evandro Gomes dos Santos
CPF: 032.458.596-94 / CI: M 8.952.238 SSP/MG Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: casado Data de nascimento: 15/04/1976 Profissão: mecânico
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 40, triangulo, Ponte Nova MG.

Ponte Nova MG, 09 de junho de 2021

Diego Albergaria Freire – Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO / PONTE NOVA MG

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, atendendo o Edital de Convocação para Eleição da nova diretoria para o triênio 2020/2023, publicado no Jornal Folha de Ponte Nova, de 09 de outubro de 2020, edição 1628, folha 14, realizou-se na sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, Assembleia Geral na forma do Estatuto, com a presença de músicos e amigos da Corporação. Abrindo os trabalhos, o Presidente Diego Albergaria Freire, cumprimentou todos e comunicou que somente uma chapa fora inscrita para concorrer à eleição, chapa esta composta pelos seguintes membros: Diego Albergaria Freire - candidato a reeleição para Presidente; Juliano Miranda Gonçalves - vice Presidente; Roseli Mendes de Carvalho - 1º Secretária; Lilian Karen Estevão Santos de Jesus - 2ª Secretária; Rodrigo Cesar Martins Paixão - 1º Tesoureiro; Adailton de Souza Couto - 2º Tesoureiro; Kamila Cristina Batista - Maestrina; Delcio José Stavanato - Contra Mestre; Nilton Vitor - Diretor de Banda; Luiz Raimundo de Oliveira - Diretor de Relações Publicas; José Flávio Peixoto - Conselho Fiscal; Rogério da Silva Ramos - Conselho Fiscal; Alexandre Oliveira de Souza - Conselho Fiscal; Débora Vieira dos Santos - suplente conselho fiscal; Terezinha Aparecida Batista - suplente conselho fiscal; Evandro Gomes dos Santos - suplente conselho fiscal. O Presidente propôs que a eleição fosse realizada por aclamação, o que foi aceito por unanimidade. Assim, apresentando os nomes, a Assembleia aprovou sem restrições a nova diretoria. O Presidente Diego Albergaria Freire, agradeceu em nome de toda a Diretoria, a confiança por mais uma vez depositada em seu nome, prometendo continuar com o mesmo empenho a favor do engrandecimento da entidade. Nada mais havendo, foi encerrada a Assembleia Geral da qual foi lavrada a presenta ata, após lida e aprovada, por membros da Diretoria, músicos presentes e amigos da Corporação. Ponte Nova MG, 15 de outubro de 2020.

Maria Eduarda dos Santos Soares, Marine Castro da Cunha Tiffany Nicolli da Silva Soares, Taís Vieira do Nascimento de Jesus, FRANKLIN ESTEVÃO FRANCISCO DE JESUS Adailton de Souza Couto Delcio José Stavanato Rodrigo Cesar Santos Martins Roseli Mendes de Carvalho Débora Vieira dos Santos, Victor Emanuel Ferreira Nepomuceno, Caio Henrique Soares Abreu Terezinha Ap Batista, Lilian Karen Santos, Alexandre Oliveira de Souza Kamila Cristina Batista, Diego Albergaria Freire Rodrigo Cesar Martins Paixão, Nilton Vitor Vitor Evandro Gomes dos Santos Rogério da Silva Ramos Juliano Gonçalves José Flávio Peixoto

CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA
Carlos Hiroshi Morita - Oficial
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
Fone: (31)3881-8777

Código	8201-8 8412-1 8601-9 8101-6	Total
Qtd.	2 1 1 1 1	5

PROTOCOLO Nº 37967 REG Nº 60 - LIV A-123 - PÁG 45 -AV Nº 43

Ponte Nova, MG, 21 de outubro de 2020.
Livia Raquel Bitarães Guiclard - Substituta

Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
156,71	4,71	9,39	55,80	226,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA
SELO DE CONSULTA: DCA18586 - Cód. Seg.: 5581.8007.4763.8240
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por Livia Raquel Bitarães Guiclard - Substituta

TERMO DE POSSE – DIRETORIA TRIENIO 2020/2023

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO / PONTE NOVA MG

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, na sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ nº 18.585.505/0001-20, após serem eleitos, tomaram posse, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2020/2023, conforme artigo 17, do Estatuto da Corporação, para constatar assinaram o presente Termo de Posse.

Diego Albergaria Freire - Presidente
CPF 015.101.996-75 / CI – MG 11266781 SSP/MG

Juliano Miranda Gonçalves - Vice-Presidente
CPF 055.586.266-66 / CI – MG 11246504 SSP/MG

Roseli Mendes de Carvalho - 1ª Secretária
CPF 110.760.806-69 / CI MG 17.769.078 SSP/MG

Lilian Karen Estevão Santos de Jesus – 2ª Secretária
CPF 141.698.876-97 / CI MG 20.673.176 SSP/MG

Rodrigo César Martins Paixão -1º Tesoureiro
CPF 099.213.336-07 / CI – MG 13257258 SSP/MG

Adailton de Souza Couto -2º Tesoureiro
CPF 091.246.256-63 / CI MG 15.084.038 SSP/MG

Kamila Cristina Batista - Maestrina
CPF: 107.158.836-23 / CI – MG 17286050 SSP/MG

Delcio José Stavanato - Contra-Mestre
CPF: 107.158.836-23 / CI – MG 17286050 SSP/MG

Nilton Vitor - Diretor de Banda
CPF: 144.329.276-15 / CI: M6.623.959 SSP/MG

Luiz Raimundo de Oliveira – Diretor Relações Públicas
CPF: 048.114.376-91 / CI: M151.154 SSP/MG

CONSELHO FISCAL

José Flávio Peixoto
CPF: 092.660.276-42 / CI: MG 11255818 SSP/MG

Rogério da Silva Ramos
CPF: 041.905.246-11 / CI: M 8.997.653 SSP/MG

Alexandre Oliveira de Souza
CPF: 050.950376-45 / CI: MG 8.645.696 SSP/MG

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Débora Vieira dos Santos
CPF 099.204.246-17 / CI MG 14.206.316 SSP/MG

Terezinha AP Batista
CPF: 581.108.956-20 / CI: M 3.951.786 SSP/MG

Evandro Gomes dos Santos
CPF: 032.458.596-94 / CI: M 8.952.238 SSP/MG

Aparecida Raul Mendes de Carvalho
Débora Vieira dos Santos, Victor Emanoel Ferreira
Nepomuceno, Caio Henrique Soares Mello, Terezinha AP Batista
Dilian Kalen Santos, Carine Coutro da Cunha
Tayanny Nicolli da Silva Soares, Maria Eduarda dos Santos Soares
Caio Vieira do Nascimento de Jesus,
Alexandre Oliveira de Souza, Kamila Cristina Batista
Diego Alburquerque Reis, Rodrigo Lopes Martins Pinto

Ata (Mut Raimundo)
Willians Vitor Evandro Gomes dos Santos
Rogério da Silva Ramos, Juliana Gomes
José Elias Moreira Brigate

CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA
Carlos Hiroshi Morita - Oficial
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
Fone: (31)3881-8777

Código	6201-8 6412-1 6801-9 8101-8	Total
Qtd.	2 1 1 1 3	7

PROTOCOLO Nº 37968 REG Nº 60 - LIV A-123 - PÁG 46 -AV Nº 44

Ponte Nova, MG, 21 de outubro de 2020.
Lívia Raquel Bitarães Guiclard - Substituta

Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
169,07	5,09	10,13	59,90	244,19

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA
SELO DE CONSULTA: DCA18601 - Cód. Seg.: 3097.1090.1029.1789
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por:Lívia Raquel Bitarães Guiclard - Substituta
Emol: 178,20 - TFJ: 59,90 - Valor final: 238,10 - ISS:5,09
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 288733000

Controle: 02.144/R4SODBB208/0000

Emissão: 12/04/2021 Impressão: 12/04/2021 08:39:16

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7005745861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outras Ativ	Comercial Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
10/03	12/04	10/05	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12819	12853	1	34

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			43,83

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Multa 2% sobre conta de 03/2021	0,88

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,63155000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluido no Valor a Pagar)

BANDEIRA AMARELA 0,92

CNPJ: 18.585.505/0001-20

RESERVADO AO FISCO 8AC5.7955.3DCF.BAE2.8F45.6C56.E8C3.3142

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2021	02/05/2021	R$ 44,71

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota	Valor (R$)
ICMS	32,87	25,00	R$ 8,22
PASEP	32,87	0,71	R$ 0,23
COFINS	32,87	3,28	R$ 1,07

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2021	31	1,03	30
FEV/2021	30	1,07	28
JAN/2021	34	1,03	33
DEZ/2020	30	1,03	29
NOV/2020	33	1,00	33
OUT/2020	7	0,24	29
SET/2020	0	0,00	30
AGO/2020	15	0,45	33
JUL/2020	25	0,86	29
JUN/2020	26	0,89	29
MAI/2020	40	1,21	33
ABR/2020	42	1,50	28

Ao vencido:

Mês/Ano	Valor(R$)

Débitos que sujeitam ao corte

Mês/Ano	Valor(R$)	Prev.Corte
03/2021	45,13	26/04/2021

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

MAR/2021 Band. Amar. - ABR/2021 Band. Amar.

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRENCIA DE IMPEDIMENTOS

Diego Albergaria Freire, CPF 015.101.996-75, representante legal da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505/0001-20, declaro para os devidos fins, que a Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505/0001-20, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei 13.019 de 2014.

Neste sentido a citada entidade:

- Esta regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriores celebradas;

- não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Publico, ou dirigente de órgão ou entidade da administração publica da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

- Não teve contas rejeitadas pela administração publica nos ultimos cinco anos, observadas as execuções previstas no artigo 39, caput. Inciso IV, alínea "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração publica, suspensão temporária da participação em chamamento publico ou impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração publica sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento publico ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível,nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas e parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível,nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Também declara que:

- Não contratará com o recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração publica federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentarias;

- Não serão remunerados, a qualquer titulo, com os recursos repassados: a)membro de Poder Publico ou do Ministério Publico ou dirigente de órgão ou entidade da administração publica federal; b) servidor ou empregado publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração publica federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especificas e na lie de diretrizes orçamentarias, e c) pessoas naturais condenadas pela pratica de crime contra a administração publica ou contra o patrimônio publico, de crime eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade e de crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ponte Nova MG, 09 de junho de 2021

Diego Albergaria Freire(Presidente)
Corporação Musical União Sete de Setembro
Contato: 31-99887-3483 email.:diego.freire@bol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Diego Albergaria Freire, CPF 015.101.996-75, representante legal da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505/0001-20, declaro em conformidade com o artigo 33, caput, inciso V, alínea c, da Lei 13.019 de 2014 que a Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505/0001-20, que a Corporação Musical União Sete de Setembro dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende ainda, contratar ou adquiri com recursos da parceira outros bens para tanto.

Ponte Nova MG, 09 de junho de 2021

Diego Albergaria Freire(Presidente)
Corporação Musical União Sete de Setembro
Contato: 31-99887-3483 Email.:diego.freire@bol.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Diego Albergaria Freire, CPF 015.101.996-75, representante legal da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ 18.585.505/0001-20, declaro, em conformidade com o Edital chamamento publico 03/2021 que a Corporação Musical União Sete de Setembro, dispõe de contrapartida, na forma de (bens e/ou serviços) economicamente mensuráveis,no valor total de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais),conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	**Valor econômico**	**Outras informações relevantes**
02 apresentações gratuitas em Praça Publica	R$ 7.500,00	Infraestrutura, alimentação, transporte e outros.
Divulgação	R$ 1.000,00	Jornais, internet, rede sociais, escolas publicas e privadas.
Oficinas musicais	R$ 3.300,00	Aperfeiçoamento de técnicas musicais
Compra de instrumentos	R$ 18.500,00	Aquisição de novos instrumentos e acessórios
Participação de 01 encontros de bandas	R$ 7.000,00	Transporte, alimentação, hospedagem e outros.
Reforma de instrumentos	R$ 5.000,00	Reforma de instrumentos

Ponte Nova MG, 09 de junho de 2021.

Diego Albergaria Freire – Presidente

SANEAMENTO DO FEITO

De: Assessoria Jurídica
Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sobre: Edital de chamamento 03/2021- Corporação Musical União Sete de Setembro

1- RELATÓRIO

Trata-se de processo de parceria a ser celebrada entre Corporação Musical União Sete de Setembro e o Município de Ponte Nova/MG, nos termos das disposições do Decreto Municipal nº 11.119/2018 c/c a Lei 13.109/2014, no que couber.

Com o objetivo de identificar possível irregularidade até a fase atual do feito, os autos foram remetidos para parecer desta Assessoria Jurídica, que o fará segundo os critérios e procedimentos concernentes à parceria em questão.

2- FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tornou público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de chamamento público, objetivando a seleção de Organização (ões) da Sociedade Civil (OSC) interessa(s) em celebrar Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante as condições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 11.019/2018, neste Edital e seus anexos.

Para tanto, foi observada a dotação orçamentária, necessária à verificação de viabilidade econômica para o Município, assim como a edição de Portaria para nomeação de Gestor, membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento, responsáveis pelo controle e fiscalização, assim como pelo monitoramento e avaliação das parcerias, respectivamente.

Ato contínuo procedeu-se com a publicação de edital com os termos e especificações concernentes ao chamamento.

Apresentados os planos de trabalho pelas entidades interessadas, neste caso, especificamente Corporação Musical União Sete de Setembro, associação privada,

sem fins lucrativos, verificou-se que está em observância aos ditames legais concernentes à realização de parceria com o Município de Ponte Nova/MG.

Contudo, quanto aos requisitos legais concernentes a fase de habilitação importante fazer algumas considerações.

Apesar de devidamente intimada para providenciar o protocolo de documentos exigidos na Lei 13.109/2014, Decreto Lei 11.119/2018 e edital de chamamento, restou evidenciada a ausência de informação, qual seja:

a) **Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de subvenção social.**

Consoante às disposições supra, verifica-se que, quanto ao cumprimento dos requisitos para a habilitação, ainda existe pendência a ser sanada pela entidade, sendo necessária sua intimação, para assim proceder no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 16 do DL 11.119/2018 e item 2.2, letra *f*, do respectivo Edital.

3- CONCLUSÃO

Em virtude das razões expostas, esta Assessoria Jurídica, OPINA pela necessidade de intimação da entidade para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar o seguinte:

a) Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de subvenção social.

É o parecer, s.m.j.
Ponte Nova/MG, 17 de junho de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Raphael Andrade Moreira
OAB/MG – 113.896

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTE NOVA - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso IX do Art. 2º da Lei Municipal Nº 2. 096/96 de 18/06/96, e Inciso XV do art. 3º do seu Regimento Interno, ATESTA, para os devidos fins, que a entidade CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO, CNPJ: 18.585.505/0001-20, está inscrita e em regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2021.

Bráulia Santiago Messias

Bráulia Santiago Messias

Presidente do CMAS de Ponte Nova - MG

Corporação Musical União 7 de Setembro
Rua Luiz Martins Soares. Nº 191. Centro. Pote Nova MG
Telefone: 31-3817-6208 / 31 9887-3483

À

Prefeitura Municipal de Ponte Nova MG

A Secretaria Municipal de Cultura

Diego Albergaria Freire, CPF nº 015.101.996-75, representante da Corporação Musical União Sete de Setembro, CNPJ nº 18.585.505/0001-20, venho através deste, entregar copia da documentação abaixo descrita:

- Plano de Trabalho 2021 (atualizado)

Sem mais para o momento,

Ponte Nova MG, 23 de agosto de 2021.

Diego Albergaria Freire
Presidente da Corporação Musical União Sete de Setembro
Contato: 31-9887-3483 / 31-8537-0209
Email.:diego.freire@bol.com.br

Recebi 23/08/2021

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO 2021
Vigência: Agosto a dezembro 2021
(CONFORME Lei 13.019/2014)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO**			**CNPJ:** **18.585.505/0001-20**
ENDEREÇO: **Rua Luiz Martins Soares, 191**			
BAIRRO: **Centro**	**CEP:** **35430-008**	**CIDADE:** **Ponte Nova**	**FONE:** **31 99887-3483**

II - REPRESENTANTE LEGAL: **Diego Albergaria Freire**			
CPF: **015.101.996-75**		**C. IDENTIDADE:** **MG 11.266.781 SSP/MG**	
ENDEREÇO:	**CEP:**	**CIDADE:**	**FONE:**
Rua Assad Zaidan, nº 71 Ap 02, Centro	35430-000	Ponte Nova	31-99887-3483

III – DADOS CONTA BANCÁRIA			
III C. CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA**
00003837-6	**CEF**	**0146**	

DO PROJETO

IV - DESCRIÇÃO/HISTÓRICO DA BANDA:

A historia da Corporação Musical União Sete de Setembro, remonta aos idos de 1869, quando instalou-se em Xopotó, localidade no município de Ponte Nova MG, o português Jose Vasconcellos Monteiro (Juca Vasconcellos), musico de primeira grandeza, que regeu por longo tempo a Banda Ceciliana, que teria sido a precursora da Corporação Musical União Sete de Setembro de hoje.

No dia 07 de setembro de 1951, surgia, como sucessora da Ceciliana, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tendo sido o seu primeiro presidente o Dr. Antonio Pedro Figueiredo.

Desde sua fundação, graça ao trabalho e empenho dos seus músicos e dirigentes, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tem marcado presença constantes na grade maioria dos eventos culturais, cívicos e religiosos de Ponte Nova MG e região.

A sua diretoria, espelhando-se no trabalho de seus antecessores, tais como Sr. Dalvo de Oliveira, Luiz Gonçalves, Homero Franco, Maestro Juquita e tantos outros, tem sempre procurado oferecer melhores condições de trabalho e aprendizagem

para os músicos, com a ajuda da sociedade pontenovense, da Prefeitura Municipal, da Câmara dos Vereadores, e muito especialmente, com a contribuição do "Projeto Amigos da Banda". Assim está ampliando a sua sede para melhor atender, como já dissemos, aos músicos e aos alunos da escola de musica, constituída de crianças e adolescentes. Novos instrumentos são adquiridos na medida de suas condições e necessidades da Corporação.

Dentre os trabalhos que a Corporação Musical União Sete de Setembro, destacam-se o Projeto Manha Musical, que é realizado na praça do bairro Palmeiras, em Ponte Nova MG, sempre recebendo uma banda convidada, Sexta de Banda, quando se apresentava no centro histórico da cidade, Projeto Banda Na Estrada, onde a Corporação além de se apresentar em Ponte Nova MG também leva sua musica a diversas cidades, sendo elas Belo Horizonte MG, Caratinga MG, São João Dey Rei, Juiz de Fora e Niterói/RJ.

A atual Diretoria, sob a Presidência de Diego Albergaria Freire, procura atender a todos os convites que lhe são dirigidos, fazendo presente em quase todas as cidade e eventos onde a banda é requisitada.

No ano de 2019, a Corporação foi campeã da 1ª Copa Sudeste de Bandas e Fanfarras realizada em Além Paraíba MG, categoria banda concerto e campeã no 1º Campeonato brasileiro de Bandas e Fanfarras em Senador Canedo GO, categoria banda concerto.

A principal meta dos dirigentes da Corporação Musical União 7 de Setembro é fazer da musica um movimento de transformação, inclusão social e cidadania, sob os auspícios e inspiração de Deus e de seus antepassados.

V - PUBLICO ALVO (INCLUSIVE A QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS

- População pontenovense que se interessar em aprender musica gratuitamente independentemente da faixa etária, situação ou renda.
- Crianças e adolescentes

VI - IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A REALIDADE DE PONTE NOVA

Esta entidade é reconhecida como de Utilidade Pública nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, e foi considerada pelo município como patrimônio cultural. Isso, por si só, já demonstra a importância da Banda dentro da realidade cultural de Ponte Nova. Há 70 anos ela forma músicos e cidadãos, levando a boa música e o bom nome do nosso município por todas as cidades onde ela se apresenta.

A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade de direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música, propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação e aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento

de sopro e percussão;
b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;
c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Legalmente, o processo de proteção da Corporação Musical União 7 de Setembro e o reconhecimento de sua importância cultural para o município de Ponte Nova iniciaram- se na década de 1960. Em 1968, através da lei nº 793 de 25 de novembro, a Corporação Musical União 7 de Setembro foi reconhecida como de utilidade pública para o município. Em 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou a Prefeitura Municipal a conceder 1 (um) salário mínimo ao Maestro da Corporação Musical União 7 de Setembro, através da lei nº 1.411 de 11 de julho. No dia 25 de agosto de 2011, o Decreto nº 8.291 concedeu título de Patrimônio Cultural de Ponte Nova à Corporação Musical União 7 de Setembro. A partir de então, teve início o processo de Registro da Corporação Musical União 7 de Setembro, sendo que para fins legais a Banda já está registrada a nível municipal desde então. O Decreto Municipal nº 8.301/2011, equivocadamente, fala em "tombamento da Corporação". No dia 30 de agosto de 2011, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova aprovou em ata de reunião o Registro da Corporação Musical. Em 10 de novembro de 2011 o Decreto nº 8.382 dá nova redação ao Decreto nº 8.301/2011, "registrando, em livro próprio das Formas de Expressão, a Corporação Musical União 7 de Setembro". Em 25 de novembro do mesmo ano foi realizada a inscrição da Corporação Musical no Livro Municipal de Registro das Formas de Expressão. O objetivo do trabalho é garantir que a cultura do grupo social ligado à Corporação Musical União 7 de Setembro, composto não apenas por seu corpo de diretores, sócios e músicos, mas de toda a comunidade que usufrui da forma de expressão em destaque e que contribuiu para que ela chegasse aos dias atuais vigente e íntegra seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade.

VII– AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias;

Expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades;

Estabelecer convênios com Escolas para ensino de música aos alunos do Ensino Fundamental;

Estender o ensino musical, teórico e prático, as demais comunidades (bairros, distritos, etc) no âmbito municipal.

VIII – METAS A SEREM ATINGIDAS (DETERMINAR A EXTENSÃO DA OBRA, SERVIÇO OU COMPRA A SER REALIZADA).

Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc;

#Aquisição de instrumentos, acessórios e reformas.

#Aquisição de serviços de terceiros,

#Alimentação para músicos em dia de atividade na sede.

Formação de novos músicos através do ensino musical extensivo as diversas comunidades de nosso município.

IX – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Aulas de música, sem cobrança de mensalidades ou taxas, na Sede da Banda;
2. Ensaios regulares, 02 vezes por semana, na Sede da Banda.
3. Aulas de músicas itinerantes, em bairros e Distritos da cidade, através de convênio de viabilidade a ser celebrado com as Escolas do Município.
4. Apresentações em praças públicas em datas previamente agendadas e em solenidades oficiais do Município e extraoficiais;
5. Pagamento de lanches e/ou almoço para os músicos em dias de apresentação em

praça pública;

6. Pagamento de impostos, taxas e emolumentos cartoriais;
7. Pagamento de energia elétrica, internet, água e telefonia;
8. Pagamento de compra de material didático e de expediente;
9. Aquisição reforma e manutenção de instrumentos musicais;
10. Aquisição de material de limpeza para Sede;
11. Compra de lanche e água mineral para alunos/músicos em dias de atividades na Sede;
12. Remuneração de docentes e equipamentos para cursos de capacitação de maestros e músicos;
13. Aquisição de bens móveis, suprimentos de informática e de palhetas, óleos lubrificantes e demais suprimentos para instrumentos;
14. Locação de equipamentos para logística em apresentações (tenda/banheiros químicos/som/carretos para transportes de equipamentos)
15. Custeio de transporte dentro do município em dia de apresentações;
16. Custeio de viagens para outros municípios para participação em encontros de banda e/ou outros eventos (pagamento de ônibus/van/carreto).
17. Custeio das despesas referentes às aulas manejadas fora dos limites da sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, tais como transporte, logística, lanches, custos extras, etc;
18. Vale transporte para músicos e alunos em dias de atividades da Banda (ensaios e tocatas);
19. Custeio de despesas relativas ao transporte de alunos e músicos por meio de locação de Van;

X – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR UNITÁRIO (mensal)**	**VALOR TOTAL 2021**
PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 300,00**	**R$ 1.500,00**
MATERIAL PERMANENTE	**R$ 1.458,42**	**R$ 7.292,10**
SERVIÇO DE TERCEIROS	**R$ 780,18**	**R$ 3.900,90**
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
OUTRAS DESPESAS	**R$ 1.691,40**	**R$ 8.457,00**
TOTAL	**R$ 4.230,00**	**R$ 21.150,00**

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R$

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00	R$ 4.230,00

XII RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSO DA PARCERIA

Nome	CPF/RG	Função	Valor

XIII - CONTRAPARTIDA EM BENZ E/OU SERVIÇOS E SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA

A Corporação Musical União Sete de Setembro, possui sede própria, instrumentos variados de sopro e percussão para realização da parceria com escolas públicas e privadas, além de toda a população pontenovense. Desta forma a Corporação irá expandir a cultura do município, com formação de novos músicos, estimulando a sensibilidade, criatividade e integração entre crianças e adolescentes, além de oferecer oportunidades de cursos de aperfeiçoamento para os novos e atuais músicos. Mostraremos que o trabalho foi feito sem fins lucrativos em nossas apresentações publicas.

XIV - PARAMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- realizar 02 apresentações em praça pública.
- fazer divulgação nas escolas públicas e privadas.
- fazer divulgação em entidades cadastradas no CMAS.

- Aumentar o numero de componentes da Corporação.

- Pretende-se trazer profissionais para cursos e intercambio de conhecimentos musicais para melhorar a dinâmica musical.

- Participar de 01 encontro de bandas.

- Expandir a inicialização musical para comunidades carentes de Ponte Nova MG, (atualmente uma no Pacheco), abrindo outras escolinhas de músicas em outro bairro de Ponte Nova MG.

- Aquisição de novos instrumentos

- Reformas de instrumentos

- Aquisição de uniformes

- intercambio entre músicos de outras instituições.

DEFERIMENTO SOLICITADO

Ponte Nova MG, 20 de agosto de 2021.

Local e data

Corporação Musical União Sete de Setembro

MANIFESTAÇAO DO CONCEDENTE

☐ Deferido

Local e data

Administração Publica

☐ Indeferido

Local e data

Administração Publica

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO 2021
Vigência: Maio a dezembro 2021
(CONFORME Lei 13.019/2014)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO 7 DE SETEMBRO**			**CNPJ:** **18.585.505/0001-20**
ENDEREÇO: **Rua Luiz Martins Soares, 191**			
BAIRRO: **Centro**	**CEP:** **35430-008**	**CIDADE:** **Ponte Nova**	**FONE:** **31 99887-3483**

II - REPRESENTANTE LEGAL: **Diego Albergaria Freire**			
CPF: **015.101.996-75**		**C. IDENTIDADE:** **MG 11.266.781 SSP/MG**	
ENDEREÇO:	**CEP:**	**CIDADE:**	**FONE:**
Rua Assad Zaidan, nº 71 Ap 02, Centro	35430-000	Ponte Nova	31-99887-3483

III – DADOS CONTA BANCÁRIA			
III C. CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA**

DO PROJETO

IV - DESCRIÇÃO/HISTÓRICO DA BANDA:

A historia da Corporação Musical União Sete de Setembro, remonta aos idos de 1869, quando instalou-se em Xopotó, localidade no município de Ponte Nova MG, o português Jose Vasconcellos Monteiro (Juca Vasconcellos), musico de primeira grandeza, que regeu por longo tempo a Banda Ceciliana, que teria sido a precursora da Corporação Musical União Sete de Setembro de hoje.

No dia 07 de setembro de 1951, surgia, como sucessora da Ceciliana, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tendo sido o seu primeiro presidente o Dr. Antonio Pedro Figueiredo.

Desde sua fundação, graça ao trabalho e empenho dos seus músicos e dirigentes, a Corporação Musical União Sete de Setembro, tem marcado presença constantes na grade maioria dos eventos culturais, cívicos e religiosos de Ponte Nova MG e região.

A sua diretoria, espelhando-se no trabalho de seus antecessores, tais como Sr. Dalvo de Oliveira, Luiz Gonçalves, Homero Franco, Maestro Juquita e tantos outros, tem sempre procurado oferecer melhores condições de trabalho e aprendizagem

Câmara dos Vereadores, e muito especialmente, com a contribuição do "Projeto Amigos da Banda". Assim está ampliando a sua sede para melhor atender, como já dissemos, aos músicos e aos alunos da escola de musica, constituída de crianças e adolescentes. Novos instrumentos são adquiridos na medida de suas condições e necessidades da Corporação.

Dentre os trabalhos que a Corporação Musical União Sete de Setembro, destacam-se o Projeto Manha Musical, que é realizado na praça do bairro Palmeiras, em Ponte Nova MG, sempre recebendo uma banda convidada, Sexta de Banda, quando se apresentava no centro histórico da cidade, Projeto Banda Na Estrada, onde a Corporação além de se apresentar em Ponte Nova MG também leva sua musica a diversas cidades, sendo elas Belo Horizonte MG, Caratinga MG, São João Dey Rei, Juiz de Fora e Niterói/RJ.

A atual Diretoria, sob a Presidência de Diego Albergaria Freire, procura atender a todos os convites que lhe são dirigidos, fazendo presente em quase todas as cidade e eventos onde a banda é requisitada.

No ano de 2019, a Corporação foi campeã da 1ª Copa Sudeste de Bandas e Fanfarras realizada em Além Paraíba MG, categoria banda concerto e campeã no 1º Campeonato brasileiro de Bandas e Fanfarras em Senador Canedo GO, categoria banda concerto.

A principal meta dos dirigentes da Corporação Musical União 7 de Setembro é fazer da musica um movimento de transformação, inclusão social e cidadania, sob os auspícios e inspiração de Deus e de seus antepassados.

V - PUBLICO ALVO (INCLUSIVE A QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS

- População pontenovense que se interessar em aprender musica gratuitamente independentemente da faixa etária, situação ou renda.
- Crianças e adolescentes

VI - IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A REALIDADE DE PONTE NOVA

Esta entidade é reconhecida como de Utilidade Pública nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, e foi considerada pelo município como patrimônio cultural. Isso, por si só, já demonstra a importância da Banda dentro da realidade cultural de Ponte Nova. Há 70 anos ela forma músicos e cidadãos, levando a boa música e o bom nome do nosso município por todas as cidades onde ela se apresenta.

A Corporação Musical União 7 de Setembro, fundada em 7 de setembro de 1951, é uma sociedade de direito privado, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com sede à Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35430-008, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.585.505/0001-20, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

A Corporação tem por objetivo fundamental manter, em caráter permanente, uma Banda de Música, propondo ainda em seu programa:

a)Manter em sua sede administrativa uma escola para o ensino da arte musical e formação e aperfeiçoamento de músicos para sua execução, por meio de instrumento de sopro e percussão;

b)Atender às Autoridades do município nas programações musicais;
c)Participar de outras atividades culturais ou recreativas do Município;
d)Procurar sempre atender convites para apresentações em outras cidades; e
e)Organizar, se possível, com os músicos da Corporação outros conjuntos musicais.

Para efeitos fiscais e tributários, a Corporação passa a ser regida pela seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Atividade Principal
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direito sociais

Atividades secundárias
94.93-6-00 Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9001-9/02 Produção Musical
8592-9/03 Ensino de Música

Legalmente, o processo de proteção da Corporação Musical União 7 de Setembro e o reconhecimento de sua importância cultural para o município de Ponte Nova iniciaram- se na década de 1960. Em 1968, através da lei nº 793 de 25 de novembro, a Corporação Musical União 7 de Setembro foi reconhecida como de utilidade pública para o município. Em 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou a Prefeitura Municipal a conceder 1 (um) salário mínimo ao Maestro da Corporação Musical União 7 de Setembro, através da lei nº 1.411 de 11 de julho. No dia 25 de agosto de 2011, o Decreto nº 8.291 concedeu título de Patrimônio Cultural de Ponte Nova à Corporação Musical União 7 de Setembro. A partir de então, teve início o processo de Registro da Corporação Musical União 7 de Setembro, sendo que para fins legais a Banda já está registrada a nível municipal desde então. O Decreto Municipal nº 8.301/2011, equivocadamente, fala em "tombamento da Corporação". No dia 30 de agosto de 2011, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova aprovou em ata de reunião o Registro da Corporação Musical. Em 10 de novembro de 2011 o Decreto nº 8.382 dá nova redação ao Decreto nº 8.301/2011, "registrando, em livro próprio das Formas de Expressão, a Corporação Musical União 7 de Setembro". Em 25 de novembro do mesmo ano foi realizada a inscrição da Corporação Musical no Livro Municipal de Registro das Formas de Expressão. O objetivo do trabalho é garantir que a cultura do grupo social ligado à Corporação Musical União 7 de Setembro, composto não apenas por seu corpo de diretores, sócios e músicos, mas de toda a comunidade que usufrui da forma de expressão em destaque e que contribuiu para que ela chegasse aos dias atuais vigente e íntegra seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade.

VII– AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias;

Expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades;

Estabelecer convênios com Escolas para ensino de música aos alunos do Ensino Fundamental;

Estender o ensino musical, teórico e prático, as demais comunidades (bairros, distritos, etc) no âmbito municipal.

VIII – METAS A SEREM ATINGIDAS (DETERMINAR A EXTENSÃO DA OBRA, SERVIÇO OU COMPRA A SER REALIZADA).

Expansão da cultural musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas;

Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;

Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicos, tais como artes plásticas, artesanato, etc;

#Aquisição de instrumentos, acessórios e reformas.

#Aquisição de serviços de terceiros,

#Alimentação para músicos em dia de atividade na sede.

Formação de novos músicos através do ensino musical extensivo as diversas comunidades de nosso município.

IX – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Aulas de música, sem cobrança de mensalidades ou taxas, na Sede da Banda;
2. Ensaios regulares, 02 vezes por semana, na Sede da Banda.
3. Aulas de músicas itinerantes, em bairros e Distritos da cidade, através de convênio de viabilidade a ser celebrado com as Escolas do Município.
4. Apresentações em praças públicas em datas previamente agendadas e em solenidades oficiais do Município e extraoficiais;
5. Pagamento de lanches e/ou almoço para os músicos em dias de apresentação em praça pública;

praça pública;

6. Pagamento de impostos, taxas e emolumentos cartoriais;
7. Pagamento de energia elétrica, internet, água e telefonia;
8. Pagamento de compra de material didático e de expediente;
9. Aquisição reforma e manutenção de instrumentos musicais;
10. Aquisição de material de limpeza para Sede;
11. Compra de lanche e água mineral para alunos/músicos em dias de atividades na Sede;
12. Remuneração de docentes e equipamentos para cursos de capacitação de maestros e músicos;
13. Aquisição de bens móveis, suprimentos de informática e de palhetas, óleos lubrificantes e demais suprimentos para instrumentos;
14. Locação de equipamentos para logística em apresentações (tenda/banheiros químicos/som/carretos para transportes de equipamentos)
15. Custeio de transporte dentro do município em dia de apresentações;
16. Custeio de viagens para outros municípios para participação em encontros de banda e/ou outros eventos (pagamento de ônibus/van/carreto).
17. Custeio das despesas referentes às aulas manejadas fora dos limites da sede da Corporação Musical União Sete de Setembro, tais como transporte, logística, lanches, custos extras, etc;
18. Vale transporte para músicos e alunos em dias de atividades da Banda (ensaios e tocatas);
19. Custeio de despesas relativas ao transporte de alunos e músicos por meio de locação de Van;

X – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR UNITÁRIO (mensal)**	**VALOR TOTAL Junho à novembro 2021**
PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 500,00**	**R$ 3.000,00**
MATERIAL PERMANENTE	**R$ 2.430,70**	**R$ 14.584,20**
SERVIÇO DE TERCEIROS	**R$ 1.300,30**	**R$ 7.801,80**
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
OUTRAS DESPESAS	**R$ 2.819,00**	**R$ 16.914,00**
TOTAL junho a novembro 2021	**R$ 7.050,00**	**R$ 42.300,00**

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R$

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
					R$ 7.050,00

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00	

XII RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSO DA PARCERIA

Nome	CPF/RG	Função	Valor

XIII - CONTRAPARTIDA EM BENZ E/OU SERVIÇOS E SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA

A Corporação Musical União Sete de Setembro, possui sede própria, instrumentos variados de sopro e percussão para realização da parceria com escolas públicas e privadas, além de toda a população pontenovense. Desta forma a Corporação irá expandir a cultura do município, com formação de novos músicos, estimulando a sensibilidade, criatividade e integração entre crianças e adolescentes, além de oferecer oportunidades de cursos de aperfeiçoamento para os novos e atuais músicos. Mostraremos que o trabalho foi feito sem fins lucrativos em nossas apresentações publicas.

XIV - PARAMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- realizar 02 apresentações em praça pública.

- fazer divulgação nas escolas públicas e privadas.

- fazer divulgação em entidades cadastradas no CMAS.

- Aumentar o numero de componentes da Corporação.

- Pretende-se trazer profissionais para cursos e intercambio de conhecimentos musicais para melhorar a dinâmica musical.

- Participar de 01 encontro de bandas.

- Expandir a inicialização musical para comunidades carentes de Ponte Nova MG, (atualmente uma no Pacheco), abrindo outras escolinhas de músicas em outro bairro de Ponte Nova MG.

- Aquisição de novos instrumentos

- Reformas de instrumentos

- Aquisição de uniformes

- intercambio entre músicos de outras instituições.

DEFERIMENTO SOLICITADO

Ponte Nova MG, 27 de maio de 2021.

Local e data

Corporação Musical União Sete de Setembro

MANIFESTAÇAO DO CONCEDENTE

☐ Deferido

Local e data

Administração Publica

☐ Indeferido

Local e data

Administração Publica

PARECER TÉCNICO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova
Chamamento Público nº 03/2021
Corporação Musical Sete de Setembro

Trata-se de parecer técnico acerca da viabilidade de celebração de parceria entre o Município de Ponte Nova e a Corporação Musical Sete de Setembro, mediante Termo de Colaboração, conforme determina o artigo 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto ao mérito da proposta, esta se encontra em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Isso porque o seu objeto consiste na consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo o caso, portanto, da realização de termo de colaboração, nos termos do artigo 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Além disso, verifica-se que há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação. Isso porque o incentivo à cultura e às manifestações culturais, especificamente através das bandas musicais, é finalidade perseguida pela Administração Pública, como se verifica principalmente nos artigos 245, parágrafo único e 289 da Lei Orgânica de Ponte Nova. Nota-se ainda que a entidade objetiva desenvolver atividades voltadas para o ensino da música para a população ponte-novense, servindo como meio de preservação, crescimento e expansão da cultura musical e das artes em geral.

Verifica-se, ainda, que a entidade aparenta possuir condições para a execução do objeto proposto, uma vez que ao longo dos anos tem participado de diversos eventos na região, bem como desenvolvido diversas atividades essenciais e voltadas para a promoção do ensino teórico e prático da música para a população ponte-novense interessada, independente da faixa etária, sendo reconhecida pelas atividades que desenvolve para a população.

O Município utilizará de meios para proceder à fiscalização da execução da parceria, tal como a realização de vistoria *in loco*, relatórios, fotografias e notícias de jornais, por exemplo.

Por fim, oportuno mencionar que houve a designação do gestor da parceria e dos membros de comissão de seleção e de monitoramento, por meio

da Portaria nº 01/2021, conforme preconiza o artigo 35, V, incisos "g" e "h", da Lei Federal já mencionada.

Isto posto, conclui-se pela viabilidade da execução da parceria entre a Administração Pública Municipal e a Corporação Musical Sete de Setembro, opinando pelo prosseguimento do processo em questão.

Ponte Nova, 19 de julho de 2021.

Fernanda de Magalhães Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Chamamento Público 03/2021
Corporação Musical União 7 de Setembro

Em cumprimento ao disposto no artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, atesto que o cronograma de desembolso foi verificado e terá seu cumprimento assegurado, tendo em vista a existência de dotação orçamentária específica para o atendimento da referida despesa.

As operações especiais contempladas para a transferência de recurso à Entidade para cumprirem o plano de trabalho estão incluídas na LOA 2021 ou em créditos adicionais abertos.

Os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira são as demonstrações contidas nos anexos a serem disponibilizados à entidade para prestação de contas, conforme abaixo:

1- Identificação da Entidade
2- Demonstrativo da Execução Financeira da Receita e Despesas
3- Relação de Pagamentos
4- Conciliação Bancária.

Além do mais, foi designado gestor para a parceria e comissão de monitoramento e avaliação, conforme Portaria nº 01/2021.

Pelo exposto, opino pelo prosseguimento do processo, para posterior formalização da parceria, considerando o preenchimento dos requisitos legais para formalização da parceria em comento.

Ponte Nova, 19 de julho de 2021.

Andre Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica
Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sobre: Edital de chamamento 03/2021 – **Corporação Musical União 7 de Setembro**

1- RELATÓRIO

Trata-se de processo de parceria a ser celebrada entre a Corporação Musical União 7 de Setembro e o Município de Ponte Nova/MG, nos termos das disposições do Decreto Municipal nº 11.119/2018 c/c a Lei 13.109/2014, no que couber.

Com o objetivo verificar a possibilidade da parceria nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei 13.019/14 e artigo 19 do Decreto Municipal 11.119/2018, os autos foram remetidos para parecer desta Assessoria Jurídica, que o fará segundo os critérios e procedimentos concernentes à parceria em questão.

2- FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tornou público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de chamamento público, objetivando a seleção de Organização (ões) da Sociedade Civil (OSC) interessa(s) em celebrar Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante as condições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, no DL- Decreto Municipal nº 11.119/2018, no Edital e seus anexos.

Para tanto, foi observada a dotação orçamentária, necessária à verificação de viabilidade econômica para o Município, assim como a edição de Portaria para nomeação de Gestor, membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento, responsáveis pelo controle e fiscalização, assim como pelo monitoramento e avaliação das parcerias, respectivamente.

Ato contínuo procedeu-se com a publicação de edital com os termos e especificações concernentes ao chamamento.

Apresentado o plano de trabalho pela entidade interessada, neste caso, especificamente a **Corporação Musical União 7 de Setembro**, associação privada, sem fins lucrativos, em observância aos ditames legais concernentes à realização de parceria com o Município de Ponte Nova/MG, a referida documentação foi analisada pela Comissão de Seleção, a qual após análise constatou que o plano de trabalho da entidade foi inscrito juntamente com o de outra Entidade, para esse edital e que a entidade estava apta para a fase de habilitação.

Diante disto restou constatado que o procedimento tramitou regularmente, até o presente momento.

Devidamente intimada para providenciar o protocolo de documentos concernentes à fase de habilitação, nos termos exigidos na Legislação de regência, verificou-se que ficou pendente a apresentação do Atestado de Registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova, conforme Parecer Saneador, todavia fora devidamente apresentado o referido Atestado em tempo hábil.

Sendo assim, a entidade apresentou corretamente todos os documentos exigidos, tendo cumprido os requisitos elencados nos artigos 34 e 35 da Lei 13.1019/2014, assim como que não incorreu em nenhuma das vedações previstas nos artigos 39 e 40 do mesmo diploma legal, razão pela qual é considerada habilitada.

Em virtude da habilitação da entidade e nos termos do artigo 18 do D.L. 11.119/2018, os autos foram remetidos para o órgão técnico responsável pela emissão de parecer técnico concernente ao mérito da proposta, identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, viabilidade de execução, verificação do cronograma de desembolso, descrição dos meios de fiscalização e monitoramento.

Com isto, fora emitido parecer técnico financeiro em observância as exigências dispostas nos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei nº 13.019. Consoante dispõe o parecer técnico, devido ao fato de terem sido observadas as condições e peculiaridades concernentes à parceria em questão, o processo estava apto para seguir com seus ulteriores atos, especificamente para formalização da parceria.

Por fim, em relação à abertura de conta bancária, nos termos do artigo 22, II, "f", do DL 11.119/2018 c/c 51 da Lei 13.019/2014, a entidade foi oficiada para abertura de conta específica para recebimento da subvenção, sendo que a celebração da presente parceria estará condicionada à apresentação do comprovante de abertura

e sem a cobrança de tarifa, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, prelecionando que *"os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente especifica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública"*.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria verificou que todos os requisitos dispostos na legislação que rege a realização de parceria entre Organizações da Sociedade Civil – OSC e o Ente Público foram devidamente observados no processo em questão, de modo que não foi identificado nenhum óbice na formalização da parceria, por meio da celebração do Termo de Colaboração.

3- CONCLUSÃO

Em virtude das razões expostas, esta Assessoria Jurídica, **OPINA pela celebração de parceria entre Corporação Musical União 7 de Setembro**, por meio da confecção do respectivo Termo de Colaboração, **ficando condicionada a assinatura do referido Termo à apresentação de conta corrente bancária específica em nome da OSC, e sem tarifa para recebimento da Subvenção.**

É o parecer, s.m.j.

Ponte Nova/MG, 19 de julho de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Raphael Andrade Moreira
OAB/MG 113.896

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 110/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, sediado à Avenida Caetano Marinho, nº 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430- 001,por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO,** inscrita no CPNJ sob o nº 18.585.505/0001-20, com endereço na Rua Luiz Martins Soares, nº 191, Centro, CEP 35430-008, Ponte Nova/MG, na pessoa de seu representante Diego Albergaria Freire, inscrito no CPF sob o nº 015.101.996-75, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público nº 03/2021, tem por objetivo, dentre outros, a expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas; cursos e oficinas de música com maestros e/ou professores convidados; descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicas, tais como artes plásticas, artesanatos, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades; formação de novos músicos através do ensino musical extensivo às diversas comunidades do Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável do presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. São ainda obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados pela O.S.C. em decorrência desta Colaboração, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

c) Notificar a O.S.C. por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução dos serviços decorrentes desta colaboração, fixando prazo para a sua correção;

d) Informar acerca da verificação de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da parceria, opinando pela melhor forma de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto;

e) Exigir o cumprimento das cláusulas da parceria e respectivos termos aditivos;

f) Transmitir à O.S.C. os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;

g) Analisar o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira;

h) Fornecer, quando requisitados pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência especifica, informações relativas à parceria, independente de autorização judicial;

i) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela O.S.C., bem como notificá-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

j) Elaborar, quando for o caso, Relatório de Visita in Loco e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) disponibilizar formadores qualificados, bem como zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

b) permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

c) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

d) elaborar e encaminhar ao Município, para prestação de contas, relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

e) elaborar e encaminhar ao Município relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

f) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

g) manter escrituração contábil regular;

h) devolver ao Município o saldo financeiro remanescente, inclusive os obtidos das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

i) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta parceria;

j) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

k) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

l) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, bem como nos termos do artigo 289 da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova que dispõe sobre a divisão igualitária de recursos públicos entre as bandas que cumprirem os requisitos da Lei, do edital e do termo de referência.

3.2. As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta da dotação orçamentária 02.11.03.13.392.0039.0063.3.3.50.43.00.

3.3. É vedado utilizar os recursos da parceria para:

I- finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagamento de penalidades, tais como multas e juros;

III- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

3.4. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento das despesas mencionadas no Plano de Trabalho, em conformidade com os incisos do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, observadas as vedações do artigo 45 do mesmo diploma legal.

3.5. No caso de aplicação indevida dos recursos transferidos em decorrência da parceria, os valores deverão ser restituídos, acrescido de juros legais e atualização monetária a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável.

4. CLAUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo, exceto nos casos previstos no artigo 48 da Lei Federal nº 13.019/2014, as quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta corrente 3837-6, operação 003, agência 0146, da Caixa Econômica Federal vinculada ao Termo de Colaboração.

4.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.4. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, somente sendo admitida a realização de pagamento em espécie caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

5. CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, através de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, delegação de competência ou parceria com órgãos ou entidades.

5.2 O monitoramento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento designada pela Portaria 01/2021 que se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias, sem prejuízo da fiscalização de outros órgãos de controle.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova até 31 de dezembro de 2021.

6.2. Será permitida a prorrogação da vigência da parceria nas seguintes hipóteses:

I - mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto;

II – de ofício, pela Administração Pública, quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

6.3. Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, apenas produzindo efeitos após a sua regular publicação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. Esta parceria poderá ser rescindida, após a prévia oitiva da parte contrária, quando:

I- ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações e condições previstas no Plano de Trabalho, na Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal específica e nas cláusulas deste Termo de Colaboração;

II - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexeqüível;

III- for denunciada, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III- a OSC não sanar as impropriedades apuradas pela Administração Pública, após a sua regular notificação.

7.2. Nas hipóteses dos incisos I e IV, aplicam-se as disposições previstas na cláusula 10 do presente Termo de Colaboração.

7.3. Na hipótese do inciso III, deverão ser apurados os possíveis prejuízos gerados ao Município.

7.4. Havendo constatação de prejuízo, a OSC deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos.

7.5. Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

7.6. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Município.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto

foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.2. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que se mostrem necessários, a critério da Administração Pública:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, com dato do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;

III - material probatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes;

IV- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

V- - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

8.3. Deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos da Lei Municipal nº 4.451/2020.

8.4. Sem prejuízo do disposto acima, a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do término da vigência da parceria.

8.5. Para fins de prestação final de contas, deverá a OSC apresentar, sem prejuízo no disposto no item 8.2:

I - relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, e

II- relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.6. Quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, poderá a Administração Pública conceder prazo para a organização de a sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

8.7. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.8. Poderá a Administração Pública Municipal promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

8.9. A OSC fica obrigada a manter em seu arquivo, durante o prazo de 10 (dez) anos,

contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.10. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

9. CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES:

9.1. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, assim como aqueles que, em razão de sua execução, tenham sido produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

9.2. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados e com cláusula de inalienabilidade, sendo que a entidade se compromete a transferir a propriedade à administração publica, na hipótese de sua extinção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, com legislação municipal e com as cláusulas deste Termo de Colaboração, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

10.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova para dirimir os conflitos decorrentes desta parceria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Deverão as partes, obrigatoriamente, realizar prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica de Ponte Nova.

11.3. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento, que será assinado pelas partes para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Ponte Nova, 23 de agosto 2.021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Corporação Musical União Sete de Setembro

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO

CNPJ: 18.585.505/0001-20

Relatório de Atividades - 2021

No ano de 2021 devido a pandemia do Covid-19 conseguimos retornar as nossas atividades outubro/2021 após decreto municipal.

Realizamos aulas para aprendizes, ensaios da corporação e apresentações em praça pública.

Realizamos apresentações no mês de dezembro/2021 conforme abaixo descrito:

Em data de 05/12/2021 retomamos as apresentações públicas na Praça Cid Martin, Ponte Nova MG (mídia de di

Em data de 18/12/2021 realizamos uma Vesperata de Natal na Escola Nossa Senhora Auxiliadora (mídia de divul

Em data de 22/12/2021 realizamos uma apresentação de natal na Igreja Matriz São Sebastiao (mídia de divulgaç

Segue alguns link do youtube das apresentações acima.

https://youtu.be/vR5SMD7o3jI

https://youtu.be/-YZ2O04GMSI

https://youtu.be/SNJHZmdiCHE

Abaixo segue descrição de valores usado referente ao recebimento da subvenção Termo de Colaboraç

Obs: valores de despesas bancária foram restituídos para a conta uma vez que a caixa cobrou tarifas e bancárias.

Nº: da Ordem Bancária	Data de Pagamento	Descrição	Valor	
843.691	22/10/2021	Cemig Set/2021	50,77	Contas mensais
844.220	22/10/2021	Dmaes 10/2021	43,37	Contas mensais
850.963	22/10/2021	Dmaes 09/2021	43,37	Contas mensais
851.244	22/10/2021	Cemig out/2021	52,58	Contas mensais
129.378	22/10/2021	EAC Contabilidade NF 2021/606	1.000,00	Contabilidade
167.733	22/10/2021	NF 0031 - Francisco A Freitas	6.010,00	Compra de pa
221.155	22/10/2021	NF 2021000000000020 Francisco A Freitas	990,00	Reforma de ir
900.001	04/11/2021	IPTU parcela 5/9	56,97	Imposto muni
900.002	04/11/2021	IPTU parcela 6/9	56,97	Imposto muni
900.003	04/11/2021	IPTU parcela 7/9	56,97	Imposto muni
000.054	14/09/2021	Despesa Bancaria cadastro de conta	36,50	Despesas ba
126.543	22/10/2021	Despesa Bancaria TED	10,45	Despesas ba
129.378	22/10/2021	Despesa Bancaria TED	10,45	Despesas ba
167.733	22/10/2021	Despesa Bancaria TED	10,45	Despesas ba
000.000	25/10/2021	Despesa Bancaria Manutenção de conta	49,00	Despesas ba
182.344	18/11/2021	EAC Contabilidade NF 2021/672	1.000,00	Contabilidade
032.345	03/12/2021	Destak Calçados - NF 5008	490,00	Calçados par
032.345	03/12/2021	Maramon Confeções NF 2309	270,00	Calça socias
381.371	06/12/2021	Bartofil NF 1139490	773,40	Equipamento
257.969	13/12/2021	Dmaes 11/2021	44,26	Conta mensa
258.038	13/12/2021	Cemig 11/2021	66,55	Conta mensa

132.344	13/12/2021	Cooperativa de Transporte NF 90	990,00	Transporte de apresentaçõe
172.344	17/12/2021	Francisco A Freitas NF 30	1.000,00	Reforma de i
172.344	17/12/2021	Francisco A Freitas NF 44	2.400,00	Acessórios in
172.344	17/12/2021	MBM Uniformes NF 2390	980,00	Uniformes
110.934	27/12/2021	Dmaes 12/2021	43,37	Conta mensa
111.251	27/12/2021	Cemig 12/2021	102,49	Conta mensa
900.004	28/12/2021	IPTU parcela 08	55,49	Imposto munic
900.005	28/12/2021	IPTU parcela 09	55,73	Imposto munic
292.344	29/12/2021	Bartofil NF 1157579	291,76	Equipamento
292.344	29/12/2021	EAC Contabilidade	1.000,00	Contabilidade
302.344	30/12/2021	Destak Calçados - NF 6421	140,00	Calçados para
302.344	30/12/2021	Copress Ltda NF 31752	372,90	Material de es
302.344	30/12/2021	MBM Uniformes NF 2409	1.532,00	Uniforme
302.344	30/12/2021	Teixeira e Santana Ltda NF 1209	696,00	Acessórios e e
302.344	30/12/2021	Henrique e Albuquerque NF 690	433,45	Produtos diver

Conclusão: De acordo com o comparativo de metas proposto pelo plano de trabalho para do Covid-19 e ao decreto municipal permitir o funcionamento em outubro/2021, a C Setembro, conseguiu atingir os resultados esperados, aumentando o numero de alunos, r Nova, melhorou a qualidade da Sede para atender aos alunos, músicos e freqüentadores

Ponte Nova MG, 07 de fevereiro de 2022.

Diego Albergaria Freire (Presidente)

Rodrigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL

Declaro que a entidade **Corporação Musical União Sete de Setembro** está em dia com as prestações de contas de recursos repassados através do Termo de Colaboração nº 110/2021, portanto **APTA** para receber recursos em 2022.

Ponte Nova, 10 de fevereiro de 2022.

Luciana de Assis Teixeira Lizardo
Contadora Municipal

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

Entidade:
Corporação Musical União Sete de Setembro

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Corporação Musical União Sete de Setembro

CNPJ: 18.585.505/0001-20

Endereço: Rua Luiz Martins Soares - 191

Contato: Diego Albergaria Freire (31) 99887-3483

RELATÓRIO DA VISITA

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se através de uma visita à entidade, os membros da Comissão de Monitoramento e o membro da Corporação Musical União Sete de Setembro, Diego Albergaria Freire. O Diego relatou que no ano de 2021 devido a pandemia do Covid-19 conseguiram retornar as atividades de forma gradativa.

DESCRIÇAO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

No ano de 2021 devido a pandemia do Covid-19 conseguiram retomar as atividades da banda de forma gradativa no mês de outubro/2021 após decreto municipal. Foram realizadas aulas para aprendizes, ensaios da corporação e apresentações em praça pública. Realizaram apresentações no mês de dezembro/2021, em praças, escolas e igrejas. A Corporação também aproveitou para adquirir materiais de consumo, material permanente e serviços de terceiros. Exemplos: despesas bancárias, pagamentos de contas, de impostos municipais, compras de instrumentos musicais, pagamentos de serviços de contabilidade, compras de estantes, materiais e equipamentos para a corporação.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Conforme informado pelo Diego e de acordo com o relatório de despesas e justificativas pôde-se concluir que todas as atividades foram realizadas com sucesso.

METAS ESTABELECIDAS

Com o objetivo de adquirir materiais e manter a Corporação Sete de Setembro pode-se concluir que os representantes conseguiram cumprir as metas.

VALORES TRANSMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 4.451/2020, em seu Artigo 1º: Para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, mediante celebração de parceria em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Em seu inciso IV – Bandas Musicais da cidade que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo, valorização e difusão da produção cultural e artística do município, assim como fomentam a utilização da cultura como importante vetor de desenvolvimento humano e social, por meio de atividades e projetos socioculturais, conforme a Lei Municipal nº 4.198/2018 – R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais);

Desta forma, foi enviado o valor de para R$22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais) para a entidade, pois outra entidade recebeu também dentro dessa categoria.

SE AS INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO SÃO VERÍDICAS

Observou-se que as informações constantes no Plano de Trabalho, referentes às atividades realizadas, são verídicas.

CONCLUSÃO

De acordo com o comparativo de metas proposto pelo plano de trabalho para o ano de 2021, devido ao cenário do Covid-19 e ao decreto municipal permitir o funcionamento em outubro/2021, a Corporação Musical União Sete de Setembro, conseguiu atingir os resultados esperados, aumentando o número de alunos, realizando apresentações em Ponte Nova, melhorou a qualidade da Sede para atender aos alunos, músicos e frequentadores. Desse modo, podemos constatar que o trabalho desenvolvido pela entidade é de extrema organização e dedicação.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2022.

Gabriel da Silva Chaves

Integrante da Comissão de Monitoramento

PREFEITURA DE PONTE NOVA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Fomento Parceria nº: 110/2021	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
	Gestor de Parceria: Fernanda de Magalhães Ribeiro

1.1. **OSC:** Corporação Musical Sete de Setembro

CNPJ: 18.585.505/001-20

Título do Projeto/Atividade/Serviço: A Associação tem por finalidade a preservação e crescimento da cultura musical e das artes em geral, prioritariamente através do ensino da música e apresentações em atividades religiosas, culturais e sociais, em nosso município e em outras localidades, quando as condições para isso forem propícias. Visam a expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático, além de apresentações em praças públicas.

Período: 23/08/2021 a 31/12/2021
Valor Repassado: R$21.150,00(vinte e um mil e cento e cinquenta Reais).

Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:

- Expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praç públicas
- Cursos e oficinas de música, com maestros e/ou professores convidados;
- Descobrir e incentivar outras formas de manifestação artísticas dos seus músicos, tais con artes plásticas, artesanto, etc.;
- Aquisição de instrumentos, acessórios e reformas;
- Aquisição de serviços de terceiros;
- Alimentação para músicos em dia de atividade na sede;
- Formação de novos músicos através do ensino musical extensivo às diversas comunida de nosso município.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pe Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que o valor repassado em prestações, em descumprimento ao art. 51 da Lei 13019/2014 e consta todos detalhes gastos pela OSC.

No que se refere aos valores repassados, observa-se que houve lustra e cl apresentação dos numerários repassados, bem como condizente apresentação dos documen relativos à comprovação dessas despesas.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliaçã análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício so

estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso, **AVALIO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Corporação Musical Sete de Setembro sanou e cumpriu todo o previsto no plano de trabalho.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Gestor de Parceria

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
CPF: 072.058.526-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, **APROVO** a prestação de contas da Corporação Musical União Sete de Setembro, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 110/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:BBFCAC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2022, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 024/2022
Processo nº. 025/2022
Dispensa nº. 019/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS PA1 E BLOCOS).

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: PS ARTEFATOS DE CIMENTO DE CIMENTO LTDA-ME. CNPJ n. 06.241.113/0001-65.
Representante Legal: Paulo Sergio Silva Pereira. Sócio.

Valor do Contrato: R$ 39.760,00.

Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Vigência:15/02/2022 a 15/08/2022.

Chiador – MG, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:52072E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2022, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 025/2022
Processo nº. 026/2022
Dispensa nº. 020/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ALUGUEL DE CONTAINER, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CHIADOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO – LTDA. CNPJ n. 07.711.109/0001-86.
Representante Legal: Tiago Ladeira Agostinho – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quat reais) / 2 meses.

Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Vigência:15/02/2022 a 15/05/2022.

Chiador – MG, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicad
Maria Regina Costa de Souz
Código Identificador:5DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUELICACÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.66 torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 026/2022
Processo nº. 028/2022
Dispensa nº. 021/2022
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFE DE PETRÓLEO), BOTIJA DE 13 KG (REFIL).

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA. C 27.507.527/0001-63.
Representante Legal: Luis Claudio Antunes Viana – Empres Individual.

Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.
Vigência:28/02/2022 a 28/08/2022.

Chiador - MG, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado p
Maria Regina Costa de Souza R
Código Identificador:C2BB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no u de suas atribuições legais,considerando o Parecer Técnico elaborac pela Gestora, constatando o cumprimentodos objetivos e atendimen das metas pactuadas, o parecer financeiro daContabilidade, atestand a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico,expond acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nc termosdo artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, do Decreto Municipaln° 11.109/2018, APROVO a prestação de conta da Academia de Letras, Ciências eArtes de Ponte Nova - ALEPON em razão da parceria firmada por meio do Termo deColaboraçã 59/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

GNER MOL GUIMARÃES -
refeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C90D7597

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, APROVO a prestação de contas da Associação Cultural e Artística Viver com Arte, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 105/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B3314B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimentodos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro daContabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico,expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termosdo artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, do Decreto Municipaln° 11.109/2018, APROVO a prestação de c da Corporação Musical União Setede Setembro, em razão da pa firmada por meio do Termo de Colaboração110/2021 celebrado ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
- Prefeito Municipal

Publicado
Sandra Helena de Carvalho
Código Identificador:49D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no de suas atribuições legais,considerando o Parecer Técnico elabo pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendim das metas pactuadas, o parecer financeiro daContabilidade, atest a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico,exp acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, termosdo artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, do Decreto Municipaln° 11.109/2018, APROVO a prestação de c da Corporação Musical SantíssimaTrindade, em razão da par firmada por meio do Termo de Colaboração 63/2021celebrado ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES -
Prefeito Municipal

Publicado
Sandra Helena de Carvalho
Código Identificador:7853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N °: 04/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 02/2022

OBJETO: Trata-se de abertura de processo licitatório para aquisição futura aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destina atender as necessidades dos serviços de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Dia 24de fevereiro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recu pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT MEDIO	VALOR TOTA
1	3	BOTIJ.	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA – FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.	R$ 930,00	R$ 2.790,00
2	40	CX	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCÍNA 3%+ FELIPRESSINA (CITOCAÍNA PU SIMILAR)-USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. REG. M.S VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 93,60	R$ 3.744,00
3	8	GAL.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LTS.	R$ 180,00	R$ 1.440,00
4	400	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) CVONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO , C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 90MMX260MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS . CX COM 100 UNIDADES	R$ 22,90	R$ 9.160,00
5	6	CAR	EXTIRPA-NERVOS 25MM (15 20 25 30 35 40) CARTELA COM 10 UNID.	R$ 29,00	R$ 174,00
8	2000	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO (1 ESCOVA DENTAL ADULTO + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVETER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 34 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 17 CM DE COMPRIMENTO,EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. CREME DENTAL COM 1450 A 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS	R$ 6,90	R$ 13.800,00
9	3000	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (1 ESCOVA DENTAL INFANTIL + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 8 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE. CREME DENTAL COM 1.100 PPM DE FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS.	R$ 6,90	R$ 20.700,00
10	6	KIT	KIT DE PONTAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COMPOSTO POR	R$ 37,80	R$ 226,80

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

Entidade:
Corporação Musical União Sete de Setembro

Endereço: Praça Getulio Vargas 104 Centro
Ponte Nova, Minas Gerais - CEP 35430002
Email: cultura@pontenova.mg.gov.br Tel (31) 3817-3440

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Corporação Musical União Sete de Setembro

CNPJ: 18.585.505/0001-20

Endereço: Rua Luiz Martins Soares - 191

Contato: Diego Albergaria Freire (31) 99887-3483

RELATÓRIO DA VISITA

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se através de uma visita à entidade, os membros da Comissão de Monitoramento e o membro da Corporação Musical União Sete de Setembro, Diego Albergaria Freire. O Diego relatou que no ano de 2021 devido a pandemia do Covid-19 conseguiram retornar as atividades de forma gradativa.

DESCRIÇAO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

No ano de 2021 devido a pandemia do Covid-19 conseguiram retomar as atividades da banda de forma gradativa no mês de outubro/2021 após decreto municipal. Foram realizadas aulas para aprendizes, ensaios da corporação e apresentações em praça pública. Realizaram apresentações no mês de dezembro/2021, em praças, escolas e igrejas. A Corporação também aproveitou para adquirir materiais de consumo, material permanente e serviços de terceiros. Exemplos: despesas bancárias, pagamentos de contas, de impostos municipais, compras de instrumentos musicais, pagamentos de serviços de contabilidade, compras de estantes, materiais e equipamentos para a corporação.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Conforme informado pelo Diego e de acordo com o relatório de despesas e justificativas pôde-se concluir que todas as atividades foram realizadas com sucesso.

METAS ESTABELECIDAS

Com o objetivo de adquirir materiais e manter a Corporação Sete de Setembro pode-se concluir que os representantes conseguiram cumprir as metas.

VALORES TRANSMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 4.451/2020, em seu Artigo 1º: Para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, mediante celebração de parceria em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Em seu inciso IV – Bandas Musicais da cidade que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo, valorização e difusão da produção cultural e artística do município, assim como fomentam a utilização da cultura como importante vetor de desenvolvimento humano e social, por meio de atividades e projetos socioculturais, conforme a Lei Municipal nº 4.198/2018 – R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais);

Desta forma, foi enviado o valor de para R$22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais) para a entidade, pois outra entidade recebeu também dentro dessa categoria.

SE AS INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO SÃO VERÍDICAS

Observou-se que as informações constantes no Plano de Trabalho, referentes às atividades realizadas, são verídicas.

CONCLUSÃO

De acordo com o comparativo de metas proposto pelo plano de trabalho para o ano de 2021, devido ao cenário do Covid-19 e ao decreto municipal permitir o funcionamento em outubro/2021, a Corporação Musical União Sete de Setembro, conseguiu atingir os resultados esperados, aumentando o número de alunos, realizando apresentações em Ponte Nova, melhorou a qualidade da Sede para atender aos alunos, músicos e frequentadores. Desse modo, podemos constatar que o trabalho desenvolvido pela entidade é de extrema organização e dedicação.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2022.

Gabriel da Silva Chaves

Integrante da Comissão de Monitoramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PARCELA 02 DE 02/2021**

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais e considerando ainda a aprovação da prestação de contas da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R$ 8.460,00** (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) pela Comissão de Monitoramento, defiro pelo arquivamento dos autos nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova, 10 de fevereiro de 2022.

André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PARCELA 02 DE 02/2021**

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais e considerando ainda a aprovação da prestação de contas da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R$ 8.460,00** (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) pela Comissão de Monitoramento, defiro pelo arquivamento dos autos nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova, 10 de fevereiro de 2022.

André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM CHEQUE

AG 1481 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 148103601
CTA 1481.24057-8 NOME: PM PONTE NOVA PGTO D
IVERSOS

VALOR DO CHEQUES 2,87

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:
LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 2,87

CICLO: 08.02.2022004341014815000155
REALIZADO EM: 08/02/2022 as 15:00:05

AUTENTICACAO
E4FAAC7238F41727CF01B0CC166B89A6FEB33B42

0004 148191062 0

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSI

RECIBO DE DEPOSITO
FAVORECIDO: PM PONTE

DEPOSITO EM DINHEIRO

CICLO : 08.02.202200
REALIZADO EM: 08/02/

AU
CB42D887AD08FD156EB1

0005 148191062 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	110/2021	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta:	3837-6	Banco.....:	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior - 18/11/2021	4.329,27	
OBS 01: R$ 4.329,00 saldo recurso		
OBS 02: R$ 0,27 saldo recurso proprio		
Recurso Liberado em 03/12/2021	8.460,00	12.737,40
manutenção de conta 25/11/2021		49,00
SUB-TOTAL	**12.789,27**	**12.786,40**
Despesas Bancárias- RECURSOS PRÓPRIOS		
Outras Despesas - RECURSOS PROPRIOS		
SUB-TOTAL		
SALDO ATUAL recurso convenio	**2,60**	
SALDO ATUAL recurso proprio	**0,27**	
TOTAL SALDO EM CONTA	**2,87**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	110/2021		Mês/Ano Ref

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº: da Ordem Bancária	Data de Pagamento	Pagamento efetuado a	Recursos de Convênio	Recursos Próprios
182.344	18/11/2021	EAC Contabilidade NF 2021/672	1.000,00	
032.345	03/12/2021	Destak Calçados - NF 5008	490,00	
032.345	03/12/2021	Maramon Confeções NF 2309	270,00	
381.371	06/12/2021	Bartofil NF 1139490	773,40	
257.969	13/12/2021	Dmaes 11/2021	44,26	
258.038	13/12/2021	Cemig 11/2021	66,55	
132.344	13/12/2021	Cooperativa de Transporte NF 90	990,00	
172.344	17/12/2021	Francisco A Freitas NF 30	1.000,00	
172.344	17/12/2021	Francisco A Freitas NF 44	2.400,00	
172.344	17/12/2021	MBM Uniformes NF 2390	980,00	
110.934	27/12/2021	Dmaes 12/2021	43,37	
111.251	27/12/2021	Cemig 12/2021	102,49	
900.004	28/12/2021	IPTU parcela 08	55,49	
900.005	28/12/2021	IPTU parcela 09	55,73	
292.344	29/12/2021	Bartofil NF 1157579	291,76	
292.344	29/12/2021	EAC Contabilidade	1.000,00	
302.344	30/12/2021	Destak Calçados - NF 6421	140,00	
302.344	30/12/2021	Copress Ltda NF 31752	372,90	
302.344	30/12/2021	MBM Uniformes NF 2409	1.532,00	
302.344	30/12/2021	Teixeira e Santana Ltda NF 1209	696,00	
302.344	30/12/2021	Henrique e Albuquerque NF 690	433,45	
		SUB-TOTAL/TOTAL	**12.737,40**	

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 28/01/2022 - 12:22

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/11/2021	041334	DP DIN LOT	5,00 C	4.383,33 C
05/11/2021	900001	CHEQUE SAC	56,97 D	4.326,36 C
05/11/2021	900002	CHEQUE SAC	56,97 D	4.269,39 C
05/11/2021	900003	CHEQUE SAC	56,97 D	4.212,42 C
18/11/2021	181428	DP DIN LOT	116,85 C	4.329,27 C
18/11/2021	182344	ENVIO PIX	1.000,00 D	3.329,27 C
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	3.280,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prestação de conta aprovada até o presente saldo.

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 28/01/2022 - 12:22

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.280,27 C
03/12/2021	000341	CRED TED	8.460,00 C	11.740,27 C
03/12/2021	032345	ENVIO PIX	490,00 D	11.250,27 C
03/12/2021	032345	ENVIO PIX	270,00 D	10.980,27 C
06/12/2021	381371	PAG BOLETO	773,40 D	10.206,87 C
13/12/2021	257969	PAG AGUA	44,26 D	10.162,61 C
13/12/2021	258038	PG LUZ/GAS	66,55 D	10.096,06 C
13/12/2021	132344	ENVIO PIX	990,00 D	9.106,06 C
17/12/2021	172344	ENVIO PIX	1.000,00 D	8.106,06 C
17/12/2021	172344	ENVIO PIX	2.400,00 D	5.706,06 C
17/12/2021	172344	ENVIO PIX	980,00 D	4.726,06 C
27/12/2021	110934	PAG AGUA	43,37 D	4.682,69 C
27/12/2021	111251	PG LUZ/GAS	102,49 D	4.580,20 C
28/12/2021	900004	CHEQUE SAC	55,49 D	4.524,71 C
28/12/2021	900005	CHEQUE SAC	55,73 D	4.468,98 C
29/12/2021	292344	ENVIO PIX	291,76 D	4.177,22 C
29/12/2021	292344	ENVIO PIX	1.000,00 D	3.177,22 C
30/12/2021	302344	ENVIO PIX	140,00 D	3.037,22 C
30/12/2021	302344	ENVIO PIX	372,90 D	2.664,32 C
30/12/2021	302344	ENVIO PIX	1.532,00 D	1.132,32 C
30/12/2021	302344	ENVIO PIX	696,00 D	436,32 C
30/12/2021	302344	ENVIO PIX	433,45 D	2,87 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Extrato

Horários e Limites

Saldo total da conta	**2,87 C**
Saldo bloqueado 24 hs	**0,00 C**
Saldo bloqueado 48/72 hs	**0,00 C**
Bloqueado custodia caucao	0,00 C
Saldo disponivel	**2,87 C**

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	**2,87 C**

* 670 - Não há lançamentos do dia.

LANÇAMENTOS FUTUROS | SIGLAS E ABREVIAÇÕES | CONSULTA AGENDAMENTOS

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO

RETORNAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/672

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 618c287c Nº NFS-e: 2021/672	Data de Emissão: 10/11/2021 17:15:56 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: EAC CONTABILIDADE
CNPJ: 11.758.385/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76013526
Endereço: Rua Carangola, 135, C, Santo Antônio I, Cep:35430200, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-5919 E-mail: eac@eaccontabilidade.com.br
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20 Insc. Estadual:Isento Insc. Municipal: 76011160
Endereço: R LUIZ MARTINS SOARES, 191, CENTRO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9988-73483
E-mail: diego.freire.despachante@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Serviços Contábeis – elaboração de prestação de contas, balancetes mensais : demonstrativos contábeis.
Recurso financeiro: Termo de colaboração 110/2021.

Observações

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006

IMPOSTOS APROXIMADOS INCIDENTE SOBRE ESTES SERVIÇOS: 6,01% IMPOSTOS FEDERAISR$ 60,10 E 2,89% IMPOSTOS MUNICIPAIS R$ 28,90 - FONTE IBPT SERVIÇOS.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
6920601	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Aliquota	Valor do ISSQN	Valor Total	**Valor Líquido**	
2.89	R$ 28,90	R$ 1.000,00	**R$ 1.000,00**	

Recebemos de EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/672
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: EAC CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 11.758.385/0001-77
Conta Destino: 3164 / 20482-0
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: 1.000,00
Data/Hora: 18/11/2021 às 17:04
Descrição: Nota fiscal 2021/672 eac contabilidade
ID transação: E00360305202111181654 93dec1aae9e
Código da operação: 4225324112
Chave de Segurança: AA4Y7M3QQEQWYAJX
Chave Pix: 11758385000177

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

DESTAK CALCADOS LTDA
CNPJ: 27.653.547/0001-42 IE: 0029593930086
RUA SANTO ANTONIO 259 SANTO ANTONIO I
PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4131

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Descrição Código	Qtde	Un	Vlr Unit	Vlr Total
SAPATO SOCIAL COURO 65	7,00	UN	70,00	490,00

Qtde Total de Itens	1
Valor Total R$	490,00
DINHEIRO R$	490,00

Consulte pela chave de acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3121 1227 6535 4700 0142 6500 2000 0050 0895 2182 7061

NFC-e: 000005008-002 03/12/2021 17:04:19

CONSUMIDOR CNPJ: 18.585.505/0001-20
00002-CORPORAÇÃO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO

Ver.: 01.05.15.002 Trib aprox R$: ___ Fed. ___
Est e ___ Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br
02C353 OS: 000005008-62 VEND.: VENDEDOR
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!

DESTAK CALCADOS LTDA
CNPJ: 27.653.547/0001-42 IE: 0029593930086
RUA SANTO ANTONIO 259 SANTO ANTONIO I
PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4131

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Descrição
Código Qtde Un Vlr Unit Vlr Total
SAPATO SOCIAL COURO
65 7,00 UN 70,00 490,00

Qtde Total de Itens 1
Valor Total R$ 490,00
DINHEIRO R$ 490,00

Consulte pela chave de acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3121 1227 6535 4700 0142 6500 2000 0050 0895 2182 7061

NFC-e: 000005008-002 03/12/2021 17:04:19

CONSUMIDOR CNPJ: 18.585.505/0001-20
00002-CORPORAÇÃO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO

Ver.: 01.05.15.002 Trib aprox R$: ___ Fed. ___
Est e ___ Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br
02C353 OS: 000005008-62 VEND.: VENDEDOR
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!

CAIXA

Comprovante de Pix enviado com Qr code

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: DESTAK CALCADOS
CNPJ: 27.653.547/0001-42
Conta Destino: 0146 / 0003 / 3833-3
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 490,00
Data/Hora: 03/12/2021 às 17:12
ID transação: E00360305202112031707bbdd50b520c
Identificador: PixDestakCalcados
Código da operação: 4465478811
Chave de Segurança: QQG85TX76JEWAM2C
Chave Pix: +5531996800783

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

MARAMON CONFECCOES LTDA
CNPJ 05 485 532/0001-80 - IE 5212189390071
Rua BENEDITO VALADARES 249 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone (31) - 3881 5792

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd. Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
003113	CALCA SOCIAL MASC AD ITALIAN 36 A 46 4,00 UN X 70,00			10,00	270,00

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	280,00
Desconto	10,00
Valor do ICMS Desonerado R$	0,00
Valor a Pagar R$	**270,00**
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	270,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

3121 1205 4855 3200 0180 6500 2000 0023 0916 9533 7483

CONSUMIDOR - CNPJ
18.585.505/0001-20 CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO
NFC-e nº: 000.002.309 - Série: 2
03/12/2021 16:27:04 - Via Consumidor
Protocolo autorização:131214828028400
Data autorização 03/12/2021 16:27:15

Trib Aprox R$ 11.34 Fed R$ 48.60 Est R$ 0.00 Mun
Fonte: IBPT/emoresome 42CA6E
Vendedor: Caixa 01
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

MARAMON CONFECCOES LTDA
CNPJ. 05.485.532/0001-80 - IE: 5212189390071
Rua BENEDITO VALADARES, 249 - CENTRO - Ponte Nova - MG
Telefone: (31) - 3881 5792

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd. Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
003113	CALCA SOCIAL MASC AD ITALIAN 36 A 46 4,00 UN X 70,00			10,00	270,00

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R$	280,00
Desconto	10,00
Valor do ICMS Desonerado R$	0,00
Valor a Pagar R$	**270,00**
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	270,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

3121 1205 4855 3200 0180 6500 2000 0023 0916 9533 7483

CONSUMIDOR - CNPJ:
18.585.505/0001-20 CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO
NFC-e nº: 000.002.309 - Série: 2
03/12/2021 16:27:04 - Via Consumidor
Protocolo autorização:131214828028400
Data autorização. 03/12/2021 16:27:15

Trib Aprox R$ 11.34 Fed. R$ 48.60 Est R$ 0.00 Mun
Fonte: IBPT/emoresome 42CA6E
Vendedor: Caixa 01
Emitido por ClippPro - CompuFour Software

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MARAMON CONFECCOES LTDA
CNPJ: 05.485.532/0001-80
Conta Destino: 0146 / 0003 / 871-0
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 270,00
Data/Hora: 03/12/2021 às 16:37
Descrição: Calças sociais - uniforme Corporação
ID transação: E00360305202112031633b65f6522492
Código da operação: 4464583949
Chave de Segurança: L2LHC9CA7M43VQ8A
Chave Pix: 05485532000180

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

ATAC

BARTOFIL DISTRIBUIDO[illegible] . SA
RUA JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 234
TRIANGULO NOVO
PONTE NOVA-MG
035430-125

(31) 3819-2054
(31) 98450-5524
www.atac.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1139490
SERIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3121 1123 7973 7600 3270 5500 0001 1394 90

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autori

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214451433389 27/11/2021 12:15:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5210278812590

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIA

CNPJ
23.797.376/0032-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CORPORACAO MUS. UNIAO SETE DE SETEMBRO - 199957

CNPJ/CPF
18.585.505/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
RUA LUIZ MARTINS SOARES

Nº
191

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
PONTE NOVA

FONE/FAX
3138176208

UF
MG

CEP
35430-008

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VE
001	12/12/2021	773,40								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQ
36				14,755	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	VL. ICMS S
103010	CADERNO TIPO ATAS 100FLS SAO DOMINGOS	48202000	0	60	5405	UN1	1,0000	11,2900	11,29	0,00	0,00		
119330	CAIXA CORRESPOND ARTIC CRISTAL DELLO - REF 3044 H 0004	39261000	4	60	5405	UN1	2,0000	84,1200	168,24	0,00	0,00		
3868	CANETA ESFEROG 7MM PTA COMPACTOR	96081000	5	60	5405	CX50	1,0000	38,0800	38,08	0,00	0,00		
102946	EXTENSAO FIO PARAL 02X75MM 03M PTO MEGATRON - REF 98	85444200	5	60	5405	UN1	1,0000	11,6900	11,69	0,00	0,00		
105320	LAMPADA LED 15W 1350LM BIV 6500K LUZ BCA EMP #ID - REF AL15362	85395000	2	60	5405	UN1	4,0000	9,2500	37,00	0,00	0,00		
117274	LAMPADA LED TUB T8 10W BIV 6500K LUZ BCA ELGIN - REF 48LTG102BF06	85399000	2	60	5405	UN1	6,0000	12,3600	74,16	0,00	0,00		
115940	LAMPADA LED TUB T8 20W BIV 6500K LUZ BCA EMPALUX - REF YL20316	85399000	2	60	5405	UN1	16,0000	20,7400	331,84	0,00	0,00		
4926	PAPEL A4 210X297MM C/500 CHAMEX	48025610	5	60	5405	UN1	5,0000	20,2200	101,10	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
0 B Calc ST 9.59 ICMS ST 1.08 - Valor Aprox. dos Tributos R$ 89.58(11.58%) - Fonte de tributos: IBPT

Nº PEDIDO / ORDEM DE COMPRA

RESERVADO AO FISCO

CONDIÇÃO VENDA / COBRANÇA
BOLETO ITAU

REPRES. / TITULAR / AREA
85001-ATAC TR

VOLUME(S) / VALOR DAS

BASE DE CALCULO ISS / ISS

ITAU | **341-7** | 34191.09016 68096.681488 13370.360003 9 88320000077340

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO
***

Vencimento: **12/12/2021**

Beneficiário: 23.797.376/0032-70 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Agência/Código Beneficiário: 1481/33703-6

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/11/2021	1139490	DM	N	27/11/2021	109/01680966-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$			**773,40**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

PROTESTAR APÓS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 2,32
RCA: 85001 CLIENTE: 199957 CARGA: 0 TITULO: 1139490 / 1

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: CORPORACAO MUS. UNIAO SETE DE SETEMBRO - 199957
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
35430008 CENTRO PONTE NOVA MG
CNPJ: 18.585.505/0001-20

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica — **Ficha de Compensação**

ITAU | **341-7** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO
***

Vencimento: **12/12/2021**

Beneficiário: 23.797.376/0032-70 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

Agência/Código Beneficiário: 1481/33703-6

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/11/2021	1139490	DM	N	27/11/2021	109/01680966-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$			**773,40**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO COMO PAGAMENTO E
NÃO AUTORIZAMOS REPRESENTANTES RECEBER BOLETOS
TELEFONE DO SETOR DE COBRANÇA: (31) 3819-2113

PROTESTAR APÓS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MORA/DIA DE R$ 2,32
RCA: 85001 CLIENTE: 199957 CARGA: 0 TITULO: 1139490 / 1

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: CORPORACAO MUS. UNIAO SETE DE SETEMBRO - 199957
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
35430008 CENTRO PONTE NOVA MG
CNPJ: 18.585.505/0001-20

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

RUA JOAO ALVES DE OLIVEIRA , 00234 - GALPAO - TRIANGULO NOVO
CNPJ: 23.797.376/0032-70

ITAU

Constam acima dois documentos:

- **FICHA DE COMPENSACAO**
- **RECIBO DO PAGADOR**

Para pagamento, leve ao banco a Ficha de Compensação e o Recibo do Pagador

CORPORACAO MUS. UNIAO SETE DE SETEMBRO
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191
35430008 CENTRO PONTE NOVA MG

Emissão
27/11/2021

ATENÇÃO! PARA NÃO SER MAIS UMA VÍTIMA DE FRAUDE, NÃO ATUALIZE ESTE BOLETO ATRAVÉS DA INTERNET.
A BARTOFIL DISTRIBUIDORA NÃO ENVIA SEGUNDA VIA DE BOLETO ANEXADO NO E-MAIL SEM SOLICITAÇÃO.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	18.585.505/0001-20
Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.09016 68096.681488 13370.360003 9 88320000077340
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**BARTOFIL DISTRIBUIDORA S A**
Nome/Razão Social:	**BARTOFIL DISTRIBUIDORA S A**
CPF/CNPJ:	**23.797.376/0001-74**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CORPORACAO MUS UNIAO SETE DE
CPF/CNPJ:	18.585.505/0001-20
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CPF/CNPJ:	18.585.505/0001-20

Data do Vencimento:	12/12/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	06/12/2021
Valor Nominal do Boleto:	773,40
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	773,40
Valor Pago (R$):	773,40
Identificação do Pagamento:	REF NF 1139490

Data/hora da operação: 06/12/2021 20:27:36

Código da operação: 040381371

Chave de segurança: 4VUUFL3F5CQW5Q0Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

DMAES

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23892507/0001-64 - Insc. Est: Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP 35430-141 - PABX: (31) 3819-5350 – www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços.

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:11/2021
NR. GUIA
00586112021-9
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46
MULTA POR ATRASO 09/2021	0,89

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05/10/2021	05/11/2021	05/12/2021	R$ 44,26

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
209 m3	209 m3	0 m3	MINIMO	1 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
10/2021	0	33	0,00
09/2021	2	29	0,07
08/2021	0	30	0,00
07/2021	0	31	0,00
06/2021	0	29	0,00
05/2021	0	30	0,00

MENSAGEM
ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E TENH
A ACESSO A SERVICOS DISPONIBILIZADOS
NO SITE DO DMAES.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/10/2021 a 31/10/2021

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH	-	6,0 a 9,5	60	7,5
Turbidez	UT	5,0	60	0,4
Cor	mg/l	15,0	60	0,5
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	0,9
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,4
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSENCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSENCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO CAIXA EMISSAO: 05/11/2021 07:01

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:11/2021
NR. GUIA
00586112021-9
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
05/12/2021

VALOR A PAGAR
R$ 44,26

82660000000-2 44260380202-0 11205000000-2 05861120211-8

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	826600000002 442603802020 112050000002 058611202118

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	44,26
Identificação da operação:	DMAES 11/2021

Data de débito:	13/12/2021
Data/hora da operação:	13/12/2021

Código da operação:	00257969
Chave de segurança:	KJG33PFGZ423WXG3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.3221.48.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 **NF: 343233568**
Controle: 10811//0042

Emissão: 10/11/2021 Impressão: 10/11/2021 08:57:23 Tarifa Social de Energia-Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SAO
DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 CO

CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7005745861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
11/10	10/11	09/12	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13022	13077	1	55

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	55	1,05507548	56,01

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Juros 1%am sobre conta 09/2021 pg 22/10/21	0,30
Correção IPCA sobre conta 09/2021 pg 22/10/21	0,34
Juros 1%am sobre pagamento em: 11/10/21	1,27
Correção IPCA sobre conta 07/2021 pg 11/10/21	0,73
Correção IPCA sobre conta 08/2021 pg 11/10/21	0,75

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 10,83

Meta de Redução Mensal: 1,73 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 0 kWh

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO B77B.2AA1.5ED5.8389.E357.DA02.40AF.A6E1

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2021	02/12/2021	R$ 66,55

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	58,01	25,00	R$ 14,50
PASEP	43,51	0,70	R$ 0,30
COFINS	43,51	3,25	R$ 1,41

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29
JUN/2021	27	0,90	30
MAI/2021	27	0,96	28
ABR/2021	34	1,03	33
MAR/2021	31	1,03	30
FEV/2021	30	1,07	28
JAN/2021	34	1,03	33
DEZ/2020	30	1,03	29
NOV/2020	33	1,00	33

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita debitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/12/2021	R$ 66,55

REFERENTE A: NOV/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83620000000-5 66550138001-8 02709879211-5 00002090751-5

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	836200000005 665501380018 027098792115 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	66,55
Identificação da operação:	CEMIG NOV/2021

Data de débito:	13/12/2021
Data/hora da operação:	13/12/2021

Código da operação:	00258038
Chave de segurança:	9A0C5K08R7ZQL35A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 12/2021

Número da Nota Fiscal
202100000000090
Código Autenticidade
33V8P95j
Data/Hora de Emissão
10/12/2021 15:42:24

Prestador de Serviços

Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VIÇOSA
CNPJ: 13.050.371/0001-20 - Inscrição Municipal: 6772 - Inscrição Estadual:
Email: sac@contabilidadefaria.com
Endereço: Avenida JOAQUIM LOPES DE FARIA, 60, LOJA 03, SANTO ANTONIO - Viçosa - MG - CEP: 36.576-001

Tomador de Serviços

Razão Social: CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO
CNPJ: 18.585.505/0001-20 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
Email:
Endereço: Rua Luiz Martins Soares, 191, Centro - Ponte Nova - MG - CEP: 35.430-000

Discriminação dos Serviços

Transporte de músicos da Corporação em dia de ensaios e apresentações.
Recurso financeiro: Termo de Colaboração 110/2021

Valor Total dos Serviços: R$ 990,00

Código e Descrição do Serviço

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
990,00	-	0,00	=	990,00	*	3,50	=	**34,65**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 990,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/01/2022.
- AIDF número: 1472; código autenticidade: 4A6Z1S87; válida até: 25/01/2022.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Ponte Nova - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R$133,16 (13,45%); estaduais R$247,50 (25,00%); municipais R$34,65 (3,50%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento variável e Cooperativa.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

- Informações da Fatura: à vista

verifique a autenticidade da nota fiscal através do link
https://vicosa.ereceita.net.br, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador único da nota da fiscal
MzY0NzQ2MK4xMjKxtDQzBQA%3D

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VICOSA
CNPJ: 13.050.371/0001-20
Conta Destino: 4149 / 16445001-7
Instituição: CCLA ZONA DA MATA LTDA

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 990,00
Data/Hora: 13/12/2021 às 11:18
Descrição: Pgto NF 90. Transporte de musicos
ID transação: E00360305202112131054e6a430a12a0
Código da operação: 4633564332
Chave de Segurança: XNYEVFVEQRLTZCLN
Chave Pix: 13050371000120

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Prefeitura Municipal de Ervália
Secretaria de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota	202100000000030
Emissão	17/12/2021 12:51:43
Código de Verificação	ECC4-CD6B

Informações do Prestador

Nome/Razão Social: **FRANCISCO A FREITAS - ME**

CPF/CNPJ: **16.867.238/0001-59**

Inscrição Municipal: 0074000859

Endereço: ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO 99.000000 - VALE DO SOL - CEP: 36555000

Inscrição Estadual:

Município: 3124005 - ERVALIA/MG

Informações do Tomador

Nome/Razão Social: **CORPORAçãO MUSICAL UNIãO SETE DE SETEMBRO**

CPF/CNPJ: **18.585.505/0001-20**

CEI:

Endereço: RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 - CENTRO - CEP: 35430008

Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual: Isento

Município: 3152105 - PONTE NOVA/MG

E-mail:

Detalhamento do Serviço Prestado

Serviço de revisão geral de 1 trompas valor unitário 400,00
Serviço de sapatilhamento geral de 2 clarineta valor unitário 300,00/600,00

Re[illegible]so financeiro termo de colaboração 110/2021

Serviço Prestado

Cód. no Município: 5458 - REPARARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

LC 116/2003: 1411 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral

Mu[illegible]pio de Prestação do Serviço: 3124005 - ERVALIA/MG

Valo[illegible]s Serviços	Deduções	PIS / PASEP	COFINS	INSS	IR
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Desc. Incondicionado**	**Desc. Condicionado**	**Outras Retenções**
0,00	**1.000,00**	**3,00**	0,00	0,00	0,00
ICMS	**IPI**	**IOF**	**CIDE**	**ISS Retido**	**Valor Líquido NFS-e**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exigibilidade do ISS					**Valor do ISS**
01 - Exigível					**30,00**

Informações Adicionais

- Contribuinte optante pelo simples nacional.
- Lei 12.741/2012: Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no cálculo do valor da prestação do serviço, valor total informado: R$ 30,00 = ISS: R$ 30,00(3,00 %) + PIS: R$ 0,00 + COFINS: R$ 0,00 + INSS: R$ 0,00
- Você pode consultar a autenticidade desta nota através do código ao lado.

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: FRANCISCO A FRE
CNPJ: 16.867.238/0001-59
Conta Destino: 0001 / 10974851-4
Instituição: BANCO INTER

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.000,00
Data/Hora: 17/12/2021 às 13:04
Descrição: NF 30 - reforma instrumento musical
ID transação: E00360305202112171303l4c711b920a
Código da operação: 4715424893
Chave de Segurança: N677KZ1CTTW5ZQ8C
Chave Pix: 16867238000159

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

RECEBEMOS DE FRANCISCO A FREITAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/12/2021 - DEST. / REM.: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000044
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRANCISCO A FREITAS

R ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO, 99 - VALE DO SOL -
CEP:36555-000 - ERVALIA - MG
TEL: (32)98490-4424
chicofreiber@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000044 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3121 1216 8672 3800 0159 5500 2000 0000 4415 1803 8226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL	131214489322837 17/12/2021 12:29:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0020295530030		16.867.238/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	17/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191	CENTRO		35430-000	17/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA		MG		12:14:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	730,80	2.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR FRETE	VALOR SEG.	VALOR OUT. DESP.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7	BOCAL PRATEADO PARA SOUSAFONE 22	92099900	0102	5102	UN	1,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TUDEL PARA SOUSAFONE	92099900	0102	5102	UN	1,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	BRACADEIRA PARA BOQUILHA SAXOFONE TENOR	92099900	0102	5102	UN	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	BRACADEIRA PARA SAXOFONE ALTO	92099900	0102	5102	UN	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CORREIA ALMOFADADA PARA SAXOFONE	92099900	0102	5102	UN	4,00	100,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	BOCAL PARA BOMBARDINO 11C	92099900	0102	5102	UN	1,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	BOCAL PARA TROMPETE 7C	92099900	0102	5102	UN	1,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RECURSO FINANCEIRO TERMO DE COLABORACAO 110/2021Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 322,81 Est.: 408,00 Mun.: 0,00	

SGBr Sistemas

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: FRANCISCO A FRE
CNPJ: 16.867.238/0001-59
Conta Destino: 0001 / 10974851-4
Instituição: BANCO INTER

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 2.400,00
Data/Hora: 17/12/2021 às 13:02
Descrição: NF 44 - acessórios
ID transação: E00360305202112171300e92ba3b37fc
Código da operação: 4715364592
Chave de Segurança: 32AX3G5L0L3XMLSH
Chave Pix: 16867238000159

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 10/12/2021	NFe Nº 0000002390 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 980,00	

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000002390
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3121 1203 6883 6500 0149 5500 1000 0023 9017 7984 9807

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131214477292372 - 10/12/2021 - 17:10:30
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
5210732810089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	10/12/2021
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -		CENTRO	35430-008	10/12/2021
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Ponte Nova		MG		18:07:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/12/2021	980,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	217,56	980,00

do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00

...ansportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
750	CAMISA EM MALHA GOLA POLO	61052000	0102	5101	UN	20,0000	49,0000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		217,56

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R$ 41,16 Fed - R$ 176,40 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B95EF4 RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE COLABORACAO 110/2021	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Conta Destino: 3164 / 201879-9
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 980,00
Data/Hora: 17/12/2021 às 13:06
Descrição: NF 2390 - camisas de uniforme
ID transação: E00360305202112171305 5eac0cfdcf4
Código da operação: 4715456916
Chave de Segurança: Y31N4L4FXGNP2AVS
Chave Pix: 03688365000149

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 - Insc. Est.: Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP 35430-141 - PABX: (31) 3819-5350 - www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços

DMAES

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:12/2021
NR. GUIA
005861220211-7
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05/11/2021	06/12/2021	05/01/2022	R$ 43,37

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
209 m3	210 m3	1 m3	MINIMO	1 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2021	0	31	0,00
10/2021	0	33	0,00
09/2021	2	29	0,07
08/2021	0	30	0,00
07/2021	0	31	0,00
06/2021	0	29	0,00

MENSAGEM
ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E TENH
A ACESSO A SERVICOS DISPONIBILIZADOS
NO SITE DO DMAES.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/11/2021 a 30/11/2021

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH	-	6,0 a 9,5	60	7,5
Turbidez	UT	5,0	60	0,4
Cor	mg/l	15,0	60	0,5
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	60	0,9
Ferro	mg/l	0,3	60	0,0
Fluor	mg/l	1,5	60	0,4
Coliformes T	-	Ausencia	60	AUSENCIA
Coliformes E	-	Ausencia	60	AUSENCIA

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 06/12/2021 06:57

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:12/2021
NR. GU
005861.2021-7
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO 05/01/2022

VALOR A PAGAR R$ 43,37

82650000000-3 43370380202-8 20105000000-3 05861220211-7

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	826500000003	433703802028	201050000003	058612202117

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	43,37
Identificação da operação:	DMAES DEZ/2021

Data de débito:	27/12/2021
Data/hora da operação:	27/12/2021

Código da operação:	00110934
Chave de segurança:	3R6QQPALVJKLX8FV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 350924851
Controle: 10813//0041

Emissão: 09/12/2021 Impressão: 09/12/2021 08:24:44 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 CS

CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006746861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifasico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
10/11	09/12	10/01	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13077	13168	1	91

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	91	1,0571667	96,18

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	5,15
Multa 2% sobre conta de 11/2021	1,16

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 17,95

Meta de Redução Mensal: 1,73 kWh
Redução Mensal Apurada: 0 kWh

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO FAFA.7636.8649.1C31.1191.1B93.E000.5348

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2021	02/01/2022	R$ 102,49

	Base de Cálculo (R$):	Aliquota%:	Valor (R$):
ICMS	96,18	25,00	R$ 24,04
PASEP	72,14	0,74	R$ 0,53
COFINS	72,14	3,40	R$ 2,45

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2021	55	1,83	30
OUT/2021	35	1,12	31
SET/2021	31	1,00	31
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29
JUN/2021	27	0,90	30
MAI/2021	27	0,96	28
ABR/2021	34	1,03	33
MAR/2021	31	1,03	30
FEV/2021	30	1,07	28
JAN/2021	34	1,03	33
DEZ/2020	36	1,83	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 09/12/2021 constava o seguinte débito vencido:

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Debitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor(R$) Prev.Corte
11/2021 66,55 23/12/2021

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Informações Gerais

NOV/2021 Band. Esc. Hídrica - DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualizaçàc financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/01/2022	R$ 102,49

REFERENTE A: DEZ/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83650000001-0 02490138002-2 41478717111-8 00002090751-5

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	836500000010 024901380022 414787171118 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	102,49
Identificação da operação:	CEMIG DEZ/2021

Data de débito:	27/12/2021
Data/hora da operação:	27/12/2021

Código da operação:	00111251
Chave de segurança:	33GF1LP8WX0R1RMR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	4515566	28/12/2021	8/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	239.34
Area Tributável do Lote	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Area Ideal	195.00	Valor Venal do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal Declarado	0.00
Valor M2 Terreno	127.65	Valor Venal Imovel	47341.35
Valor Venal do Terreno	17424.22	Alíquota	0.50
Area Total Unidade	75.00	Valor IPTU Apurado	236.71
Area Construída	75.00	Desconto Área Verde Perc	0.00
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor M2 Construído	797.79	IPTU	236.71
Valor Venal da Construção	29917.13	Taxa Coleta Residuo Solidos	276.03
[illegible] do Terraço	0.00	Total Simples	0.00

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

8° Parcela	R$ 58,45	Vencimento: 28/12/2021
9° Parcela	R$ 56,98	Vencimento: 22/12/2021

Receita:

IPTU	R$ 26,30
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 30,67
Sub-Total	R$ 56,97
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 1,14
Juros	R$ 0,34
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 58,45

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
[illegible] Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

[illegible]A ECONOMICA FEDERAL

[illegible] sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

• 361-417788948-1
27/DEZ/2021 HORA DF 14:56:40
11.018424-6 TERM 020101
[illegible]IDADE: PONTE NOVA
[illegible] VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
[illegible]OR DO PAGAMENTO: 58,45
816200000007 584534152023
112230100002 100451556698

361-417788948-1

[illegible]IA

Loterias CAIXA Loterias CAIXA

[illegible]A ECONOMICA FEDERAL

[illegible] sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

• 361-417788948-1
27/DEZ/2021 HORA DF 14:56:40
11.018424-6 TERM 020101
[illegible]IDADE: PONTE NOVA
[illegible] VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
[illegible]OR DO PAGAMENTO: 58,45
816200000007 584534152023
112230100002 100451556698

361-417788948-1

[illegible]IA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0146	9	03003837-6	2	AAA	900004	6	# 55,49 #

Pague por este cheque a quantia de cinquenta e cinco reis e quarenta e nove centavos e centavos acima

a IPTU parcela 08 ou à sua ordem

CAIXA

Ponte Nova 16 27 de dezembro de 2021

Rodrigo Lopes Martins Barros

PONTE NOVA
RUA B.VALADARES,195 ANDAR 3
PONTE NOVA-MG
CONFECÇÃO: 10/21

CONFEDERAÇÃO MUSICAL U 7 DE SETE
CNPJ 18.585.505/0001-20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2021

900004 018 104 0146 9 03003837-6 2 AAA 900004 6

⑈10401466⑈ 013900004⑆ 100300383762⑈

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	4515567	28/12/2021	9/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	239.34
Area Tributável do Lote	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Area Ideal	195.00	Valor Venal do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal Declarado	0.00
Valor M2 Terreno	127.65	Valor Venal Imovel	47341.35
Valor Venal do Terreno	17424.22	Alíquota	0.50
Area Total Unidade	75.00	Valor IPTU Apurado	236.71
Area Construída	75.00	Desconto Área Verde Perc	0.00
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor M2 Construído	797.79	IPTU	236.71
Valor Venal da Construção	29917.13	Taxa Coleta Residuo Solidos	276.03
Área do Terraço	0.00	Total Simples	0.00

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

8ª Parcela	R$ 58,45	Vencimento: 28/12/2021
9ª Parcela	R$ 58,23	Vencimento: 28/12/2021

Receita:

IPTU	R$ 26,31
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 30,67
Sub-Total	R$ 56,98
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 1,14
Juros	R$ 0,11
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 58,23

Observações:

...os Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
...Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

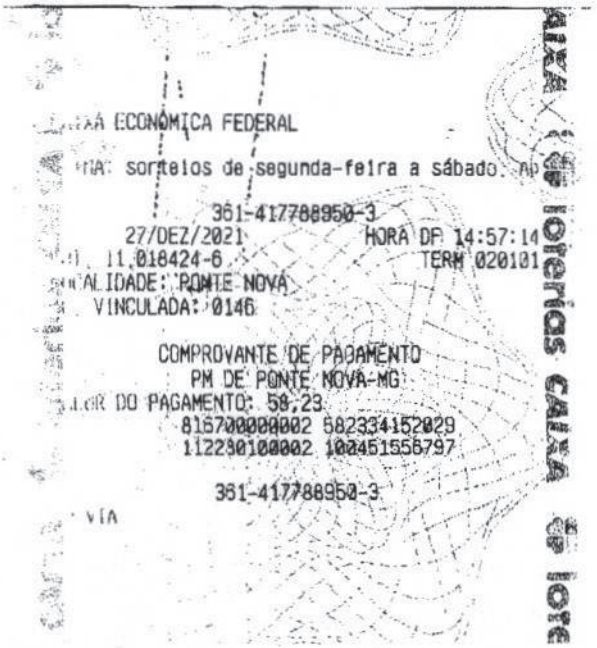

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0146	9	03003837-6	2	AAA	900005	4	# 55,73 #

Pague por este cheque a quantia de cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos e centavos acima

a IPTU parcela 09. ou à sua ordem

Ponte Nova 27 de dezembro de 2021

Rodrigo Lopes Martins Braga

CAIXA

PONTE NOVA
RUA B.VALADARES,195 ANDAR 3
PONTE NOVA-MG
CONFECÇÃO: 10/21

CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETE
CNPJ 18.585.505/0001-20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2021

900005 018 104 0146 9 03003837-6 2 AAA 900005 4

:10400165: 018900005 5: 1003003837 67:

NF-E

Nº 1157579

Prezado Cliente, por favor confira se você está recebendo corretamente os produtos desta nota fiscal.

DATA DO RECEBIMENTO | DOCUMENTO DO RECEBEDOR (CPF OU RG) | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATAC

BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA
RUA JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 234
TRIANGULO NOVO
PONTE NOVA-MG
035430-125

(31) 3819-2054
(31) 98450-5524
www.atac.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1157579
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3
Consulta de
www.nfe.faz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIA	CNPJ
5210278812590		23.7

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO
CORPORACAO MUS. UNIAO SETE DE SETEMBRO - 199957	18.585.505/0001-20	

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA LUIZ MARTINS SOARES	191		CENTRO

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
PONTE NOVA	3138176208	MG

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS
0,00		0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	
	9 - Sem Frete			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
15			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL
38[illegible]	CANETA ESFEROG 7MM AZL COMPACTOR	96081000	5 60	5405	CX50	1,0000	38,4800		38,48
102945	EXTENSAO FIO PARAL 02X75MM 05M F/O MEGAIRON - REF 102	85444291	5 60	5405	UN1	2,0000	14,4400		28,88
105820	LAMPADA LED 20W 1800LM BIV 6500K LUZ BCA EMP #ID - REF AL20662	85395000	2 60	5405	UN1	6,0000	17,1800		103,08
4926	PAPEL A4 210X297MM C/500 CHAMEX	48025610	5 60	5405	UN1	6,0000	20,2200		121,32

0 - Valor Aprox dos Tributos R$ 50,94(17,46%) - Fonte de tributos: IBPT

Nº PEDIDO

DINHEIRO

X5003-CESAR

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: BARTOFIL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 23.797.376/0001-74
Conta Destino: 3308 / 107575-6
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 291,76
Data/Hora: 29/12/2021 às 17:01
Descrição: NF Bartofil 292021
ID transação: E00360305202112291700fc7c7bc8230
Código da operação: 4913528451
Chave de Segurança: K6LMN75FNSEC3Y5A
Chave Pix: pixbbpedido@bartofil.com.br

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/801

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61cb741d Nº NFS-e: 2021/801	Data de Emissão: 28/12/2021 17:31:25 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

Nome Fantasia: EAC CONTABILIDADE

CNPJ: 11.758.385/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76013526

Endereço: Rua Carangola, 135, C, Santo Antônio I, Cep:35430200, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-5919 E-mail: eac@eaccontabilidade.com.br

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Insc. Estadual:Isento Insc. Municipal: 76011160

Endereço: R LUIZ MARTINS SOARES, 191, CENTRO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9988-73483

E-mail: diego.freire.despachante@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Serviços Contábeis – elaboração de prestação de contas, balancetes mensais e demonstrativos contábeis.
Recurso financeiro: Termo de colaboração 110/2021.

Observações

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006
IMPOSTOS APROXIMADOS INCIDENTE SOBRE ESTES SERVIÇOS: 7,57% IMPOSTOS FEDERAISR$ 75,70 E 3,06% IMPOSTOS MUNICIPAIS R$ 30,60 - FONTE IBPT SERVIÇOS.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

.7.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
6399200	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
3.06	**R$ 30,60**	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**	

Recebemos de EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/801
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: EAC CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 11.758.385/0001-77
Conta Destino: 3164 / 20482-0
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.000,00
Data/Hora: 29/12/2021 às 15:32
Descrição: NF 2021/801 serviços contábeis
ID transação: E00360305202112291530 78e77e4824b
Código da operação: 4911811426
Chave de Segurança: PJL05PY5SXHTZJCA
Chave Pix: 11758385000177

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

DESTAK CALCADOS LTDA
CNPJ: 27.653.547/0001-42 IE: 0029593930086
RUA SANTO ANTONIO 259 SANTO ANTONIO I
PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4131

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde	Un	Vlr Unit	Vlr Total
65	SAPATO SOCIAL COURO	2,00	UN	70,00	140,00

Qtde Total de Itens 1
Valor Total R$ 140,00
DINHEIRO R$ 140,00

Consulta pela chave de acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3121 1227 6535 4700 0142 6500 2000 0064 2117 8512 6257

NFC-e: 000006421-002 30/12/2021 14:46:46
Aut.: 131215066294754 30/12/2021 14:49:03

CONSUMIDOR CNPJ: 18.585.505/0001-20
00002-CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO

Ver.: 01.05.16.000 Trib aprox R$: ___ Fed, ___
Est e ___ Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br
02C353 OS: 000006421-62 VEND.: VENDEDOR
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!

DESTAK CALCADOS LTDA
CNPJ: 27.653.547/0001-42 IE: 0029593930086
RUA SANTO ANTONIO 259 SANTO ANTONIO I
PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4131

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde	Un	Vlr Unit	Vlr Total
65	SAPATO SOCIAL COURO	2,00	UN	70,00	140,00

Qtde Total de Itens 1
Valor Total R$ 140,00
DINHEIRO R$ 140,00

Consulta pela chave de acesso em
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3121 1227 6535 4700 0142 6500 2000 0064 2117 8512 6257

NFC-e: 000006421-002 30/12/2021 14:46:46
Aut.: 131215066294754 30/12/2021 14:49:03

CONSUMIDOR CNPJ: 18.585.505/0001-20
00002-CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO

Ver.: 01.05.16.000 Trib aprox R$: ___ Fed, ___
Est e ___ Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br
02C353 OS: 000006421-62 VEND.: VENDEDOR
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: DESTAK CALCADOS
CNPJ: 27.653.547/0001-42
Conta Destino: 0146 / 0003 / 3833-3
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 140,00
Data/Hora: 30/12/2021 às 14:58
Descrição: Cupom 6421
ID transação: E00360305202112301456 9b78c7d5475
Código da operação: 4929444637
Chave de Segurança: ECXNV93MYFGLZ11K
Chave Pix: +5531996800783

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

RECEBEMOS DE COPRESS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 30/12/2021 - DEST / REM 04490-CORPORACAO MUSIC UNIAO SETE DE SETEMBRO - VALOR TOTAL R$ 372,90

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000031752
SÉRIE 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COPRESS LTDA

AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 386 - PALMEIRAS - CEP:35430-225 - PONTE NOVA - MG
TEL: (31)3817-3046
www.copress.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000031752 fl. 1 /1
SÉRIE 003

CHAVE DE ACESSO
3121 1200 2731 3400 0186 5500 3000 0317 5214 5767 6515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	131214509810640

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
5219066410062		00.273.134/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
04490-CORPORACAO MUSIC UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	30/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ MARTINS SOARES,. 191	CENTRO		35430-008	30/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA	(31)3817-6208	MG		09:46:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30,30	5,45	0,00	0,00	133,36	372,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				5,680	5,080

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4848	CART TONER HP CB35/36/85/78 MAST	84439933	760	5405	UN	6,00	49,00	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823	PINCEL MARCA TEXTO MASTER AM MP612	96082000	260	5405	UN	12,00	1,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3943	GRAMPEADOR JOCAR OFFICE METAL 93013 25F	84729040	200	5102	UN	1,00	15,50	0,00	15,50	15,50	2,79	0,00	18,00	0,00
3638	GRAMPO 26/ 6 EAG/BRW 5000UN GALVANIZADO	83052000	200	5102	CX	1,00	7,00	0,00	7,00	7,00	1,26	0,00	18,00	0,00
439	COLA TRANSP 90G APLICOLA	35069190	000	5102	UN	3,00	2,60	0,00	7,80	7,80	1,40	0,00	18,00	0,00
4638	PASTA ELAST PLAST OF 10MM DELLO TOP CR	42021210	060	5405	UN	2,00	7,20	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASTA ELAST PLAST OF 40MM POLIB CR TR	42021210	060	5405	UN	3,00	5,40	0,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DAV: 0000008923 Trib aprox R$ 66,24 Federal e R$ 67,12 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F CST 60 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R$ 253,55 Valor R$ 26,33 ICMS proprio do Substituto: Valor R$ 19,29 FCP retido anteriormente por ST. Base de Calculo R$ 253,55 Valor R$ 0,00
Formas de Pagto.: Dinheiro R$ 372,90 MD-5: 8d1f97382a5a0dfcb1dd64df20818b92

RESERVADO AO FISCO

Recebido
30 DEZ. 2021
COPRESS LT

EMC Sistemas Ltda

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: COPRESS LTDA
CNPJ: 00.273.134/0001-86
Conta Destino: 0088 / 8500-6
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 372,90
Data/Hora: 30/12/2021 às 09:44
Descrição: NF copress
ID transação: E00360305202112300943b6a7335f31a
Código da operação: 4922009261
Chave de Segurança: R348MR8GX3MWPFK6
Chave Pix: 00273134000186

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de MBM UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 30/12/2021	NFe Nº 0000002409 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.532,00	

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 — 1
Nº 0000002409
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

MBM UNIFORMES LTDA - MBM UNIFORMES
Rua JOSE VIEIRA MARTINS, 248 - - PALMEIRAS
35430-233 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4454

Chave de Acesso
3121 1203 6883 6500 0149 5500 1000 0024 0917 4772 8234

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento	131214510448082 - 30/12/2021 - 16:35:20

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
5210732810089		03.688.365/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	30/12/2021
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO		35430-008	30/12/2021
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Ponte Nova		MG		17:25:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	10/01/2022	1.532,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	367,11	1.532,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	88	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	62034300	0102	5101	UN	10,0000	65,0000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		144,30
2	83	CALCA SOCIAL	62033300	0102	5101	UN	10,0000	72,0000	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00		159,84
3	246	GRAVATA	95059000	0102	5102	UN	6,0000	27,0000	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,97

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R$ 91.35 Fed - R$ 275,76 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B95EF4 URSO FINANCEIRO: TERMO DE COLABORACAO 110/2021	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: MBM UNIFORMES LTDA
CNPJ: 03.688.365/0001-49
Conta Destino: 3164 / 201879-9
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 1.532,00
Data/Hora: 30/12/2021 às 17:34
Descrição: NF 2409
ID transação: E00360305202112301724433994a83f0
Código da operação: 4933056079
Chave de Segurança: WCKC2U9SJ2JVX5WG
Chave Pix: 03688365000149

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de TEIXEIRA E SANTANA E COMERCIAL LTDA - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO - RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - CENTRO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 30/12/2021	NFe Nº 0000001209 Série 002
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 696,00	

Suprimentos 3817-3635

TEIXEIRA E SANTANA E COMERCIAL LTDA - EPP - SUPRIMENTOS
Avenida FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 924 - - GUARAPIRANGA
35430-225 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 3635

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000001209
Série 002
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3121 1200 1847 2900 0165 5500 2000 0012 0911 7810 0694

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	131214509967732 - 30/12/2021 - 11:15:00
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
5218967870097		00.184.729/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
CORPORACAO MUSICAL UNIAO 7 DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	30/12/2021
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 -	CENTRO		35430-008	30/12/2021
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Ponte Nova	31 3817 6208	MG		11:06:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	176,12	696,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	2699	SUPORTE CAIXA DE SOM ASK	92099900	0500	5102	UN	1,0000	159,0000	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35,30
2	1334	PEDESTAL MICROFONE SM LIGT / TPS	92099900	0102	5102	UN	1,0000	96,0000	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21,31
3	233	CACHIMBO SUPORTE SMArt SM005 S FIO	85189090	0102	5102	UN	1,0000	15,0000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,59
4	1726	PANDEIRO MEIA LUA SMART / LUEN	92060000	0500	5102	UN	1,0000	69,0000	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15,32
5	464	TRIANGULO PEQUENO	92060000	0500	5405	SUN	1,0000	49,0000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10,88
6	2319	BAQUETA X-PRO / FILETE	92099900	0102	5102	UN	1,0000	28,0000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,22
7	2629	MICROFONE SOUNDVOICE SM100	85151090	0500	5405	UN	1,0000	89,0000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00		33,14
8	209	BAQUETA SURDO/BUMBO PELUCIA	92099900	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4,00
9	599	FILTRO DE LINHA 6T	85364900	0500	5405	UN	2,0000	40,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21,57
10	217	BAQUETA SIMPLES PN/PM	92099900	0102	5102	UN	8,0000	6,0000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10,66
11	228	CABO LIGACAO 5m KATO	85444200	0500	5405	UN	1,0000	45,0000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12,13

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R$ 48,76 Fed - R$ 127,36 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B95EF4	

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: TEIXEIRA E SANTANA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.184.729/0001-65
Conta Destino: 3164 / 201198-0
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 696,00
Data/Hora: 30/12/2021 às 14:26
Descrição: NF 1209
ID transação: E00360305202112301416198a2a0d71b
Código da operação: 4928733993
Chave de Segurança: 2XJSSANN7KY8QKU0
Chave Pix: 00184729000165

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

Recebemos de HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/12/2021 Dest/Reme: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO Valor Total: 433,45

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.690
Série 001

HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA

AV. DR. JOSE MARIANO, 290 -
PALMEIRAS - PONTE NOVA - MG - CEP: 35430-228
Fone: (31)99630-1309
distribuidoralimpando@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.690
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1230 5464 8800 0118 5500 1000 0006 9016 2591 8625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	131214510359604 30/12/2021 15:40:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0032001780095		30.546.488/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20		30/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
LUIZ MARTINS SOARES. 191		CENTRO		35430-008	30/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA	MG	(31)98694-0654			15:40:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	136,43 (31,48 %)	433,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000004	AGUA SANITARIA BIOKRISS 5 LITROS	28289011	0102	5102	UN	1,00	10,95	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000310	DESINFETANTE BARBAREX VIOLEX 5 LITROS	34029039	0102	5102	UN	4,00	12,70	0,00	50,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000314	LIMPA CERAMICA AZULIM 1 LITRO	29304010	0102	5102	UN	4,00	7,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000163	CERA INGLEZA BRY INCOLOR 5 LITROS	34022000	0500	5405	UN	1,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000157	ALCOOL GEL 70 % DOMUS 500 ML	34029039	0500	5405	UN	2,00	7,90	0,00	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000364	VASSOURA PIACAVA N3 SAO JORGE	96031000	0102	5102	UN	2,00	15,20	0,00	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000172	RODO PLASTICO 40 CM	96039000	0102	5102	UN	2,00	9,90	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000524	RODO PLASTICO 1 METRO	38089999	0102	5102	UN	2,00	39,90	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000230	PA PARA LIXO PLASTICO FICA EM PE	39249000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL 200ML C/2.500U	38249989	0102	5102	CX	1,00	118,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000504	PREGADOR PARA ROUPA MADEIRA COM 12 UND.	44219900	0102	5102	UN	1,00	2,90	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
rib aprox R$ 63,08 Federal e R$ 73,37 Estadual ome: IBPT MG 2BCEA2	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/12/2021 15:40:41

GDOOR PROD - GDOOR Sistemas Ltda

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: HENRIQUE ALBURQUEQUE DA SILVA
CNPJ: 30.546.488/0001-18
Conta Destino: 3164 / 311603-4
Instituição: CCLA VALES DO PIRANGA E MATIPÓ

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: R$ 433,45
Data/Hora: 30/12/2021 às 17:33
Descrição: NF 690
ID transação: E00360305202112301726ef540b3b578
Código da operação: 4933040961
Chave de Segurança: XJL82GAQN5REELT5
Chave Pix: 30546488000118

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PARCELA 01 DE 02 / 2021**

Tendo em vista o procedimento encaminhado e de acordo com as exigências legais aprovo a prestação de contas da parcela **01 de 02/2021** no valor de **R$ 12.690,00** (doze mil seiscentos e noventa reais) e concedo a liberação da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R$ 8.460,00** (oito mil quatrocentos e sessenta reais).

Ponte Nova, 22 de novembro de 2021.

Luciana de Assis Teixeira Lizardo
Secretária Municipal de Fazenda

Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	110/2021	Mês/Ano Referência.....:	
Nº Conta:	3837-6	Banco.....:	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior - Recursos Próprios	0,00	
Recursos Liberados Convênio	12.690,00	8.361,00
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		
Recursos Próprios (DEPOSITO) 04/11/2021	5,00	
Recursos Próprios (pagamentos) 22/10/2021	6,00	
Recursos Pr[oprio (DEPOSITO) 18/11/2021	116,85	
Outros Recursos do convênio		
SUB-TOTAL	**12.817,85**	**8.361,00**
Despesas Bancárias- RECURSOS PRÓPRIOS		116,85
Outras Despesas - RECURSOS PROPRIOS		10,73
SUB-TOTAL		4.329,27
SALDO ATUAL recurso convenio	4.329,00	
SALDO ATUAL recurso proprio	**0,27**	
TOTAL SALDO EM CONTA	**4.329,27**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE

Nome.....:	Corporação Musical União Sete de Setembro		
Nº Convênio:	110/2021		Mês/Ano Re

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº: da Ordem Bancária	Data de Pagamento	Pagamento efetuado a	Recursos de Convênio	Recurs Próprio
843.691	22/10/2021	Cemig Set/2021	50,77	
844.220	22/10/2021	Dmaes 10/2021	43,37	
850.963	22/10/2021	Dmaes 09/2021	43,37	
851.244	22/10/2021	Cemig out/2021	52,58	
129.378	22/10/2021	NF 2021/606 EAC Contabilidade	1.000,00	
167.733	22/10/2021	NF 0031 - Francisco A Freitas	6.010,00	
221.155	22/10/2021	NF 2021000000000020 Francisco A Freitas	990,00	
900.001	04/11/2021	IPTU parcela 5/9	56,97	
900.002	04/11/2021	IPTU parcela 6/9	56,97	
900.003	04/11/2021	IPTU parcela 7/9	56,97	
000.054	14/09/2021	Despesa Bancaria cadastro de conta		
126.543	22/10/2021	Despesa Bancaria TED		
129.378	22/10/2021	Despesa Bancaria TED		
167.733	22/10/2021	Despesa Bancaria TED		
000.000	25/10/2021	Despesa Bancaria Manutenção de conta		
SUB-TOTAL/TOTAL			**8.361,00**	

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 09/11/2021 - 08:31

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
14/09/2021	000341	CRED TED	12.690,00 C	12.690,00 C
14/09/2021	000054	TAR CADAST	36,50 D	12.653,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 09/11/2021 - 08:32

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	12.653,50 C
22/10/2021	126543	DEVOL TED	1.000,00 C	13.653,50 C
22/10/2021	843591	PG LUZ/GAS	52,72 D	13.600,78 C
22/10/2021	844220	PAG AGUA	44,24 D	13.556,54 C
22/10/2021	850963	PAG AGUA	44,26 D	13.512,28 C
22/10/2021	851244	PG LUZ/GAS	53,60 D	13.458,68 C
22/10/2021	126543	ENVIO TED	1.000,00 D	12.458,68 C
22/10/2021	129378	ENVIO TED	1.000,00 D	11.458,68 C
22/10/2021	167733	ENVIO TED	6.010,00 D	5.448,68 C
22/10/2021	221155	ENVIO PIX	990,00 D	4.458,68 C
22/10/2021	126543	DOC/TED INTERNET	10,45 D	4.448,23 C
22/10/2021	129378	DOC/TED INTERNET	10,45 D	4.437,78 C
22/10/2021	167733	DOC/TED INTERNET	10,45 D	4.427,33 C
25/10/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	4.378,33 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 09/11/2021 - 08:32

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 9

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.378,33 C
04/11/2021	041334	DP DIN LOT	5,00 C	4.383,33 C
05/11/2021	900001	CHEQUE SAC	56,97 D	4.326,36 C
05/11/2021	900002	CHEQUE SAC	56,97 D	4.269,39 C
05/11/2021	900003	CHEQUE SAC	56,97 D	4.212,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Saldo

Horários e Limites

Saldo total da conta	**4.212,42 C**
Saldo bloqueado 24 hs	**0,00 C**
Saldo bloqueado 48/72 hs	**0,00 C**
Bloqueado custodia caucao	0,00 C
Saldo disponivel	**4.212,42 C**

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

* 690 - Não há lançamentos futuros.

CONSULTA AGENDAMENTOS

CAIXA

Extrato

Cliente: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

Conta: 0146 | 003 | 00003837-6

Data: 18/11/2021 - 16:46

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.212,42 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/11/2021	181428	DP DIN LOT	116,85 C	4.329,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

322-557241681-5
18/NOV/2021 HORA DF 14:28:16
LOT: 11.018424-6 TERM: 052820
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146 CONTROLE: 047405694

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
0146 003 0000383?-6
CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

VALOR : 116,85

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
322-557241681-5
1ª VIA

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 **NF: 327709468**
Controle:
1085//0042

Emissão: 10/09/2021 Impressão: 10/09/2021 08:22:12 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO SE[illegible] DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 CS

CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006746861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Básico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
10/08	10/09	11/10	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12956	12987	1	31

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			50,77

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Multa 2% sobre conta de 08/2021	1,95

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh 0,72815710

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA VERMELHA P2 7,65

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 88C6.F0E2.ED16.CEE2.8A2D.DB36.4638.F393

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2021	02/10/2021	R$ 62,72

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	50,77	25,00	R$ 12,69
PASEP	38,08	0,79	R$ 0,30
COFINS	38,08	3,64	R$ 1,38

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29
JUN/2021	27	0,90	30
MAI/2021	27	0,96	28
ABR/2021	34	1,03	33
MAR/2021	31	1,03	30
FEV/2021	30	1,07	28
JAN/2021	34	1,03	33
DEZ/2020	30	1,03	29
NOV/2020	33	1,00	33
OUT/2020	7	0,24	29
SET/2020	0	0,00	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 10/09/2021 constava o seguinte débito vencido:

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Débitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor(R$) Prev.Corte
08/2021 99,33 27/09/2021

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

AGO/2021 Band. Verm. P2 - SET/2021 Band. Verm. P2
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/10/2021	R$ 62,72

REFERENTE A: SET/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83640000000-3 52720138000-5 39658100111-4 00002090751-5

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	836400000003 527201380005 396581001114 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	52,72
Identificação da operação:	CONTA REF A SETEMBRO 2021

Data de débito:	22/10/2021
Data/hora da operação:	22/10/2021

Código da operação:	00843591
Chave de segurança:	CCH8TF4ANRQUW3UT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

DMAES

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1966
CNPJ 23.802.507/0001-64 – Insc. Est.: Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP: 35430-141 – PABX (31) 3819-5350 – www.dmaesponteNova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:10/2021
NR. GUIA
00586102021-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46
MULTA POR ATRASO 08/2021	0,87

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
02/09/2021	05/10/2021	05/11/2021	R$ 44,24

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
209 m3	209 m3	0 m3	MINIMO	1 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
09/2021	2	29	0,07
08/2021	0	30	0,00
07/2021	0	31	0,00
06/2021	0	29	0,00
05/2021	0	30	0,00
04/2021	0	29	0,00

MENSAGEM
DEBITO(S) PENDENTE (S) 01/10/2021--*- 08/2021

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/09/2021 a 30/09/2021

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH	-	6,0 a 9,5	62	7,5
Turbidez	UT	5,0	62	0,4
Cor	mg/l	15,0	62	0,5
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	62	0,9
Ferro	mg/l	0,3	62	0,0
Fluor	mg/l	1,5	62	0,4
Coliformes T	-	Ausencia	62	ausencia
Coliformes E	-	Ausencia	62	ausencia

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 05/10/2021 07:12

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO
RUA LUIS M SOARES, 191
35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG
ROTA: C-7-260

LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C

MES/ANO:10/2021
NR. GUIA
00586102021-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO 05/11/2021

VALOR A PAGAR R$ 44,24

82600000000-8 44240380202-2 11105000000-4 05861020211-9

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	826000000008 442403802022 111050000004 058610202119

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	44,24
Identificação da operação:	DMAES

Data de débito:	22/10/2021
Data/hora da operação:	22/10/2021

Código da operação:	00844220
Chave de segurança:	CV3VAECYH4R2SWYW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

DMAES

Autarquia municipal criada pela lei nº 699 de 30/12/1964
CNPJ 23.180.507/0001-64 - Insc. Est. Isento
Av. Ernesto Trivellato, 158 - Ponte Nova - MG
CEP: 35430-141 - PABX: (31) 3819-5350 - www.dmaespontenova.mg.gov.br
Fatura de água, esgoto e serviços

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO RUA LUIS M SOARES, 191 35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG ROTA: C-7-260 LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C	MES/ANO:09/2021 NR. GUIA 00586092021-3 CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	28,91
TARIFA COLETA DE ESGOTO	14,46
MULTA POR ATRASO 07/2021	0,89

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000005868

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
04/08/2021	02/09/2021	05/10/2021	R$ 44,26

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
207 m3	209 m3	2 m3	MINIMO	0 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14G234570	1.5 m3	1/2	28/07/2015

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
08/2021	0	30	0,00
07/2021	0	31	0,00
06/2021	0	29	0,00
05/2021	0	30	0,00
04/2021	0	29	0,00
03/2021	0	30	0,00

MENSAGEM:
ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E TENH
A ACESSO A SERVICOS DISPONIBILIZADOS
NO SITE DO DMAES.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE: 01/08/2021 a 31/08/2021

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	62	7,3
Turbidez	UT	5,0	62	0,4
Cor	mg/l	15,0	62	1,0
Cloro Livre	mg/l	0,2 a 2,0	62	1,2
Ferro	mg/l	0,3	62	0,0
Fluor	mg/l	1,5	62	0,5
Coliformes T	-	Ausencia	62	ausencia
Coliformes E	-	Ausencia	62	ausencia

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER NO USUARIO

EMISSAO: 02/09/2021 07:46

CORPORACAO MUSICAL 7 SETEMBRO RUA LUIS M SOARES, 191 35430-000, CENTRO PONTE NOVA-MG ROTA: C-7-260 LIGACAO:586-8 ID.ELETRO.:807586@C	MES/ANO:09/2021 NR. GUIA 00586092021-3 CATEGORIA/QTDE 1-RES;
VENCIMENTO 05/10/2021	VALOR A PAGAR R$ 44,26

82620000000-6 44260380202-0 11005000000-6 05860920211-2

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	826200000006 442603802020 110050000006 058609202112

Empresa:	DEP AGUA ESG DE PONTE NOVA-MG
Valor:	44,26
Identificação da operação:	DMAES REF 09 2021

Data de débito:	22/10/2021
Data/hora da operação:	22/10/2021

Código da operação:	00850963
Chave de segurança:	2GNPR6EVE2TRF1C8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 **NF: 335482366**
Controle: 1089//0042

Emissão: 11/10/2021 Impressão: 11/10/2021 08:52:00 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

CORPORACAO MUSICAL UNIAO S[illegible] DE SETEMBR
RUA LUIZ MARTINS SOARES 191

CENTRO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-008
MEDIDOR Nº: APB095024127

Nº DO CLIENTE: 7006745861

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000209075	Outros Serviços e Outras Ativ	Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
10/09	11/10	10/11	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12987	13022	1	35

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			52,58

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Multa 2% sobre conta de 09/2021	1,02

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 9,81

Meta de Redução Mensal: 1,73 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 0 kWh

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D430.E917.62C6.DCE2.BAC2.F8AF.367D.FC32

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	02/11/2021	R$ 53,60

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	52,58	25,00	R$ 13,14
PASEP	39,44	0,65	R$ 0,25
COFINS	39,44	3,02	R$ 1,19

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2021	31	1,00	31
AGO/2021	26	0,78	33
JUL/2021	23	0,79	29
JUN/2021	27	0,90	30
MAI/2021	27	0,96	28
ABR/2021	34	1,03	33
MAR/2021	31	1,03	30
FEV/2021	30	1,07	28
JAN/2021	34	1,03	33
DEZ/2020	30	1,03	29
NOV/2020	33	1,00	33
OUT/2020	7	0,24	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 11/10/2021 constavam os seguintes débitos vencidos:

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Débitos que sujeitam ao corte:

Mês/Ano	Valor(R$)	Prev.Corte
08/2021	99,33	Imediata
09/2021	52,72	25/10/2021

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Informações Gerais

SET/2021 Band. Esc. Hídrica - OUT/2021 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000002090751	02/11/2021	R$ 53,60

REFERENTE A: OUT/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3000209075

83690000000-8 53600138000-8 84079583311-9 00002090751-5

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
Conta de débito:	0146 | 003 | 00003837-6

Representaçãonumérica do código de barras:	836900000008 536001380008 840795833119 000020907515

Empresa:	CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Valor:	53,60
Identificação da operação:	CEMIG OUT 2021

Data de débito:	22/10/2021
Data/hora da operação:	22/10/2021

Código da operação:	00851244
Chave de segurança:	K32GC5GMAMJ0SXSS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/606

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 616d68bf Nº NFS-e: 2021/606	Data de Emissão: 18/10/2021 09:29:51 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

Nome Fantasia: EAC CONTABILIDADE

CNPJ: 11.758.385/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76013526

Endereço: Rua Carangola, 135, C, Santo Antônio I, Cep:35430200, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-5919 E-mail: eac@eaccontabilidade.com.br

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO

CNPJ: 18.585.505/0001-20 Insc. Estadual:Isento Insc. Municipal: 76011160

Endereço: R LUIZ MARTINS SOARES, 191, CENTRO - CEP 35.430-008 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9988-73483

E-mail: diego.freire.despachante@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Serviços Contábeis – elaboração de prestação de contas, balancetes mensais e demonstrativos contábeis.

Recurso financeiro: Termo de colaboração 110/2021

Observações

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006 .

IMPOSTOS APROXIMADOS INCIDENTE SOBRE ESTES SERVIÇOS: 6,01% IMPOSTOS FEDERAISR$ 60,10 E 2,89% IMPOSTOS MUNICIPAIS R$ 28,90 - FONTE IBPT SERVIÇOS.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
6920601	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.89	R$ 28,90	R$ 1.000,00	**R$ 1.000,00**	

Recebemos de EAC CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/606
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 | 003 | 00003837-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CPF/CNPJ:	18.585.505/0001-20

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0509 / 00000034594-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EAC CONTABILIDADE
CPF/CNPJ:	11.758.385/0001-77
Valor:	R$ 1.000,00
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CONTADOR
Histórico:	

Data de débito:	22/10/2021
Data / Hora da operação:	22/10/2021 11:15:26

Código da operação:	00129378
Chave de segurança:	TR82EE9RUV4Y1CJ1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE FRANCISCO A FREITAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/10/2021 - DEST. / REM.: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO - VALOR TOTAL: R$ 6.010,00		NF-e Nº 000000031 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **FRANCISCO A FREITAS** R ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO, 99 - VALE DO SOL - CEP:36555-000 - ERVALIA - MG TEL: (32)98490-4424 chicofreiber@gmail.com	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000031 fl. 1 /1 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 3121 1016 8672 3800 0159 5500 2000 0000 3113 4013 3229 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	131214397311304 22/10/2021 11:21:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0020295530030		16.867.238/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO			18.585.505/0001-20	21/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191	CENTRO		35430-000	21/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA		MG		13:31:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,05	6.010,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
67	CX PALHETA CLARINETE N 2	92099900	0102	5102	UN	3,00	280,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	CX PALHETA CLARINETE N2,5	92099900	0102	5102	UN	2,00	280,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	CX PALHETA SAXOFONE ALTO N2,5	92099900	0102	5102	UN	3,00	350,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	CX PALHETA SAXOFONE ALTO N 3	92099900	0102	5102	UN	2,00	350,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CX PALHETA SAXOFONE TENOR N 2,5	92099900	0102	5102	UN	2,00	390,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	CX PALHETA SAXOFONE TENOR N3	92099900	0102	5102	UN	2,00	390,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CX PALHETA SAXOFONE SOPRANO	92099900	0102	5102	UN	1,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	OLEO PARA PISTOS	92099900	0102	5102	UN	5,00	30,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	POMADA PARA LUBRIFICACAO VARA TROMBONE	92099900	0102	5102	UN	5,00	150,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	POMADA PARA CORTICAS	92099900	0102	5102	UN	5,00	20,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RECURSO FINANCEIRO TERMO DE COLABORACAO 110/2021Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 808,36 Est.: 1021,70 Mun.: 0,00	

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 | 003 | 00003837-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CPF/CNPJ:	18.585.505/0001-20

Banco:	077 - BANCO INTER S/A - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00010974851-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FRANCISCO A FREITAS
CPF/CNPJ:	16.867.238/0001-59
Valor:	R$ 6.010,00
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	22/10/2021
Data / Hora da operação:	22/10/2021 16:14:55

Código da operação:	00167733
Chave de segurança:	ES3MNJR8JUPHHT1Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura Municipal de Ervália
Secretaria de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
202100000000020

Emissão
22/10/2021 11:43:57

Código de Verificação
90C6-F0EC

Informações do Prestador

Nome/Razão Social: **FRANCISCO A FREITAS - ME**

CPF/CNPJ: **16.867.238/0001-59**

Inscrição Municipal: 0074000859

Endereço: ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO 99.000000 - VALE DO SOL - CEP: 36555000

Inscrição Estadual:

Município: 3124005 - ERVALIA/MG

Informações do Tomador

Nome/Razão Social: **CORPORAçãO MUSICAL UNIãO SETE DE SETEMBRO**

CPF/CNPJ: **18.585.505/0001-20**

CEI:

Endereço: RUA LUIZ MARTINS SOARES 191 - CENTRO - CEP: 35430008

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: Isento

Município: 3152105 - PONTE NOVA/MG

E-mail:

Detalhamento do Serviço Prestado

SERVIÇO DE REFORMA GERAL COM BANHO DE UM TROMPETE POCKET 500,00

SERVIÇO DE REVISAÕ GERAL DE FUNCIONAMENTO DE UM BOMBARDINO 490,00

RECURSO FINANCEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO 110/2021

Serviço Prestado

Cód. no Município: 5458 - REPARARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

LC 116/2003: 1411 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral

Município de Prestação do Serviço: 3124005 - ERVALIA/MG

Valor dos Serviços	Deduções	PIS / PASEP	COFINS	INSS	IR
990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Desc. Incondicionado**	**Desc. Condicionado**	**Outras Retenções**
0,00	990,00	3,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	**IPI**	**IOF**	**CIDE**	**ISS Retido**	**Valor Líquido NFS-e**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
Exigibilidade do ISS					**Valor do ISS**
01 - Exigível					29,70

Informações Adicionais

- Contribuinte optante pelo simples nacional.
- Lei 12.741/2012: Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no cálculo do valor da prestação do serviço, valor total informado: R$ 29,70 = ISS: R$ 29,70(3,00 %) + PIS: R$ 0,00 + COFINS: R$ 0,00 + INSS: R$ 0,00
- Você pode consultar a autenticidade desta nota através do código ao lado.

CAIXA

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador
Nome: CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB
CNPJ: 18.585.505/0001-20
Conta Origem: 0146 / 0003 / 00003837-6
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores: ***.019.967-**, ***.133.360-**

Dados do recebedor
Nome: FRANCISCO A FRE
CNPJ: 16.867.238/0001-59
Conta Destino: 0001 / 10974851-4
Instituição: BANCO INTER

Dados da transação
Situação: Efetivado
Valor: 990,00
Data/Hora: 22/10/2021 às 11:55
Descrição: Pgto NF 202100000000020
ID transação: E00360305202110221152452754be40a
Código da operação: 3783674134
Chave de Segurança: Z5EFSV15XJNQ6F6C
Chave Pix: 16867238000159

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nosssos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões) e 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas), opções 1 - 1- 9.
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

308-397524612-1
04/NOV/2021 HORA DF 13:34:32
LOT: 11.018424-6 TERM: 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146 CONTROLE: 823806030

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
0146 003 00003837-6
CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

VALOR : 5,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
308-397524612-1
1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

308-397524612-1
04/NOV/2021 HORA DF 13:34:32
LOT: 11.018424-6 TERM: 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146 CONTROLE: 823806030

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
0146 003 00003837-6
CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETEMB

VALOR : 5,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
308-397524612-1
1ª VIA

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	4515563	04/11/2021	5/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Valor M2 Construido Terraço	239.34
Area Tributável do Lote	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Area Ideal	195.00	Valor Venal do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal Declarado	0.00
Valor M2 Terreno	127.65	Valor Venal Imovel	47341.35
Valor Venal do Terreno	17424.22	Alíquota	0.50
Area Total Unidade	75.00	Valor IPTU Apurado	236.71
Area Construída	75.00	Desconto Área Verde Perc	0.00
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor M2 Construído	797.79	IPTU	236.71
Valor Venal da Construção	29917.13	Taxa Coleta Residuo Solidos	276.03
Área do Terraço	0.00	Total Simples	0.00

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 61,42	Vencimento: 04/11/2021
6º Parcela	R$ 58,28	Vencimento: 22/10/2021
7º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/11/2021
8º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/12/2021
9º Parcela	R$ 56,98	Vencimento: 22/12/2021

Receita:

IPTU	R$ 26,30
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 30,67

Sub-Total	R$ 56,97
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 3,42
Juros	R$ 1,03
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 61,42

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

308-397524607-5
04/NOV/2021 HORA DF 13:32:58
LOT. 11.018424-6 TERM 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 61,42
816200000007 614234152021
111040100005 100451556391

308-397524607-5

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

308-397524607-5
04/NOV/2021 HORA DF 13:32:58
LOT. 11.018424-6 TERM 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 61,42
816200000007 614234152021
111040100005 100451556391

308-397524607-5

1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0146	9	03003837-6	2	AAA	900001	1	#56,97

Pague por este cheque a quantia de cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos

e centavos acima

a IPTU - parcela 05

ou à sua ordem

Ponte Nova, 01 de novembro de 21

CAIXA

CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETE
CNPJ 18.585.505/0001-20

PONTE NOVA
RUA B.VALADARES,195 ANDAR 3
PONTE NOVA-MG
CONFECÇÃO: 10/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2021

900001 018 104 0146 9 03003837-6 2 AAA 900001 1

⑈10601469⑈ 018900000156⑆ 100300383767⑈

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	4515564	04/11/2021	6/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	239.34
Area Tributável do Lote	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Area Ideal	195.00	Valor Venal do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal Declarado	0.00
Valor M2 Terreno	127.65	Valor Venal Imovel	47341.35
Valor Venal do Terreno	17424.22	Alíquota	0.50
Area Total Unidade	75.00	Valor IPTU Apurado	236.71
Area Construída	75.00	Desconto Área Verde Perc	0.00
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor M2 Construído	797.79	IPTU	236.71
Valor Venal da Construção	29917.13	Taxa Coleta Residuo Solidos	276.03
Area do Terraço	0.00	Total Simples	0.00

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 61,42	Vencimento: 04/11/2021
6º Parcela	R$ 58,52	Vencimento: 04/11/2021
7º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/11/2021
8º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/12/2021
9º Parcela	R$ 56,98	Vencimento: 22/12/2021

Receita:

IPTU	R$ 26,30
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 30,67
Sub-Total	R$ 56,97
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 1,14
Juros	R$ 0,41
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 58,52

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

308-397524609-1
04/NOV/2021 HORA DF 13:33:24
LOT. 11.018424-6 TERM 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 58,52
816300000006 585234152023
111040100005 100451556490

308-397524609-1

1ª VIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

308-397524609-1
04/NOV/2021 HORA DF 13:33:24
LOT. 11.018424-6 TERM 020101
LOCALIDADE: PONTE NOVA
AG. VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PONTE NOVA-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 58,52
816300000006 585234152023
111040100005 100451556490

308-397524609-1

1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C.I.	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0146	9	03003837-6	2	AAA	900002	0	56,97

Pague por este cheque a quantia de cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos

e centavos acima

a IPTU - parcela 06 ou à sua ordem

CAIXA

Ponte Nova MG, 04 de novembro de 2021

Rodrigo Cezar Martins Pereira

PONTE NOVA
RUA B.VALADARES 195 ANDAR 3
PONTE NOVA-MG
CONFECÇÃO: 10/21

CORPORACAO MUSICAL U 7 DE SETE
CNPJ 18.585.505/0001-20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2021

900002 018 104 0146 9 03003837-6 2 AAA 900002 0

:10001686: 018900002: 100300383767

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos

AVENIDA CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO HISTÓRICO - C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - CEP: 35430001 - TELEFONE: 3138195454

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição:	Número da Guia:	Vencimento:	Parcela:
01.01.015.0764.001	4515565	10/11/2021	7/9

Dados do Contribuinte:

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO SETE DE SETEMBRO
CPF/CNPJ: 18.585.505/0001-20
Endereco: RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 - ROSARIO
CEP: 35430008 PONTE NOVA - MG

Dados do Imóvel:

RUA LUIZ MARTINS SOARES, 191 CORPORAÇÃO MUSICAL - ROSARIO - PONTE NOVA
Loteamento: 393 - Quadra: 0000 - Lote:

Informações Gerais

Area do Lote	195.00	Valor M2 Construído Terraço	239.34
Area Tributável do Lote	195.00	Fator Corretivo do Terraço	0.00
Area Ideal	195.00	Valor Venal do Terraço	0.00
Fator Corretivo do Terreno	0.70	Valor Venal Declarado	0.00
Valor M2 Terreno	127.65	Valor Venal Imovel	47341.35
Valor Venal do Terreno	17424.22	Alíquota	0.50
Area Total Unidade	75.00	Valor IPTU Apurado	236.71
Area Construída	75.00	Desconto Área Verde Perc	0.00
Fator Corretivo da Construção	0.50	Desconto Meio Ambiente	0.00
Valor M2 Construído	797.79	IPTU	236.71
Valor Venal da Construção	29917.13	Taxa Coleta Residuo Solidos	276.03
Area do Terraço	0.00	Total Simples	0.00

Demonstrativo das Parcelas:

Parcela(s) em Aberto

5º Parcela	R$ 61,42	Vencimento: 04/11/2021
6º Parcela	R$ 58,52	Vencimento: 04/11/2021
7º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/11/2021
8º Parcela	R$ 56,97	Vencimento: 10/12/2021
9º Parcela	R$ 56,98	Vencimento: 22/12/2021

Receita:

IPTU	R$ 26,30
TAXA COLETA RESIDUO SOLIDOS	R$ 30,67

Sub-Total	R$ 56,97
Correção	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Total	R$ 56,97

Observações:

Agentes Credenciados: B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.
B. Brasil, Itaú, Sicoob, Mercantil, Bradesco, Santander e Lotéricas.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

308-397524611-3

04/NOV/2021 HORA DF 13:33:41

LOT. 11.018424-6 TERM 020101

LOCALIDADE: PONTE NOVA

AG. VINCULADA: 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PONTE NOVA-MG

VALOR DO PAGAMENTO: 56,97

816300000006 569734152022

111100100002 100451556599

308-397524611-3

1ª VIA

1ª VIA

308-397524611-3

111100100002 100451556599

816300000006 569734152022

VALOR DO PAGAMENTO: 56,97

PM DE PONTE NOVA-MG

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AG. VINCULADA: 0146

LOCALIDADE: PONTE NOVA

LOT. 11.018424-6 TERM 020101

04/NOV/2021 HORA DF 13:33:41

308-397524611-3

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0146	9	03003837-6	2	AAA	900003	8	56,97

Pague por este cheque a quantia de Cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos

e centavos acima

a IPTU parcela 04

ou à sua ordem

CAIXA

Ponte Nova MG, 04 de novembro de 2021.

Patrícia Lopes Martins Reis

PONTE NOVA
RUA B.VALADARES,195 ANDAR 3
PONTE NOVA-MG
CONFECÇÃO: 10/21

CORPORAÇÃO MUSICAL U 7 DE SETE
CNPJ 18.558.505/0001-20

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2021

900003 018 104 0146 9 03003837-6 2 AAA 900003 8

:10001675: 018900000354 100300383767#

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 5.171-1

DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA

Exercício de: 2022 Data: 28/10/2022 Ficha: 000229

Classif. Extra-Orcament. : 2.1.3.01.00.00 - CONSIGNAÇÕES
Ficha : 000229 - ASSOCIACAO SERVIDORES PUBLICOS MG
Unidade : 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso : 2.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Fica o Serviço de Finanças autorizado a pagar a importância de R$ **********61,29 ,Sessenta e um reais e vinte e nove centavos.********** ao Credor abaixo mencionado.

Credor...: ASPEMG - SINDICATO SERV. PUBLICOS ESTADO MG. **Número: 661**
Endereço.: AV.FCO SALES Bairro: FLORESTA CEP :30.150-220
Cidade...: BELO HORIZONTE Est...: MG
Insc. Est: CGC...: 38.734.158/0001.68
Banco ...: 341 Agência ..: Conta ..: 2840-0

Hist.: VALOR DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/22 DESC.NE 8295

VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO: **********61,29
DESCONTOS .....: **********0,00
VALOR LÍQUIDO .....: **********61,29

Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
MG68.992/O

Pague-se PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 28 de outubro de 2022.

Ordenador da Despesa: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
071.973.086-40

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, a importância de R$ **********61,29 ,Sessenta e um reais e vinte e nove centavos.********** referente a Ordem de Pagamento acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

---

BANCO: CONTA: CHEQUE:

Data: ___/___/____ Tesoureiro: _____

Usuário: luciana